

Universidade Federal de Minas Gerais
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas
Departamento de Sociologia e Antropologia

Onde há fumaça, há luta:
conflitos ambientais e a trajetória de mobilização dos
moradores do bairro Camargos / BH

Max Vasconcelos Magalhães

Belo Horizonte
2010

Max Vasconcelos Magalhães

**Onde há fumaça, há luta:
conflitos ambientais e a trajetória de mobilização dos
moradores do bairro Camargos / BH**

Monografia apresentada ao curso de Ciências Sociais da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais como pré-requisito para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Sociais.

BANCA EXAMINADORA:

Prof^ª. Dr^ª. Andréa Luísa Moukhaiber Zhouri (Orientadora - SOA / UFMG)

Prof. Dr. Yuriy Castelfranchi (Examinador - SOA / UFMG)

Belo Horizonte

2010

AGRADECIMENTOS

Gostaria de agradecer a todas as pessoas que, de diversas formas, estiveram presentes na minha vida ao longo do curso de ciências sociais.

À professora Andréa Zhouri, exemplo pessoal e profissional; aos meus colegas do GESTA - antigos e novos - em especial à Luana Dias Motta, que compartilhou comigo todas as experiências do conflito do bairro Camargos.

Aos meus colegas da *turma M* e da *FAFICH*, em especial à Ana Paula Lessa Belone por todo seu companheirismo e compreensão nesses últimos 4 anos.

Aos meus amigos e familiares, em especial ao meu pai, Max Magalhães (1953-2009), que continua vivo em mim.

Dedico este trabalho aos moradores
do bairro Camargos e àqueles
cujas lutas por justiça inspiram os
corações e as ações de tantos outros.

Siglas e Abreviaturas:

ACPO – Associação de Combate aos Poluentes Orgânicos Permanentes

ALMG – Assembléia Legislativa de Minas Gerais

CMBH – Câmara Municipal de Belo Horizonte

CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

COMAM – Conselho Municipal de Meio Ambiente

CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente

CONLUTAS – Coordenação Nacional de Lutas

COPAM – Conselho Estadual de Política Ambiental

CPT – Comissão Pastoral da Terra

FAPEMIG – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

FEAM – Fundação Estadual de Meio Ambiente

FIOCRUZ – Fundação Oswaldo Cruz

GESTA – Grupo de Estudos em Temáticas Ambientais

LI – Licença de Instalação

LO – Licença de Operação

LP – Licença Prévia

MDDUMA - Movimento de Defesa aos Direitos Humanos e Meio Ambiente

MPE/MG – Ministério Público Estadual de Minas Gerais

MTD – Movimento dos Trabalhadores Desempregados

ONU – Organização das Nações Unidas

PBH – Prefeitura Municipal de Belo Horizonte

POP's – Poluentes Orgânicos Persistentes

RBJA – Rede Brasileira de Justiça Ambiental

SINDPOL/MG - Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

SMAMA – Secretaria Municipal Adjunta de Meio Ambiente

SMMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente

UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais

UNEP - *United Nations Environment Programme* (Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente)

Lista de figuras e tabelas:

Figura 1 - Mapa de Belo Horizonte, com a localização do bairro Camargos e da área central do município.

Figura 2 - Manifestação contra a empresa SERQUIP no bairro Camargos, 10/07/2007.

Figura 3 - Manifestação dos moradores do Camargos no auditório do COMAM, 08/10/2008.

Figura 4 - Manifestação na escadaria da SMMA após o cancelamento da votação do COMAM em 08/10/2008.

Figura 5: Panfleto produzido pelo movimento dos moradores do bairro Camargos.

Figura 6 - Passeata realizada no bairro Camargos, 29/04/2009.

Figura 7 - Vista área do Vale do Jatobá em relação ao bairro Camargos e ao centro de Belo Horizonte.

Tabela 1 - Lista de infrações da empresa SERQUIP no período de março/2006 a outubro/2007.

SUMÁRIO

1. Introdução, 7

2. A Configuração do Conflito Ambiental do Bairro Camargos, 12

2.1 O início do Conflito, 14

2.2 Atores, estratégias e a nova dinâmica do conflito, 22

3. A Dominação da Natureza e a Ideologia do Desenvolvimento Sustentável, 35

3.1 A dominação da Natureza enquanto dominação do Homem, 37

3.2 A insustentabilidade da dominação hegemônica do ambiente, 42

4. Redes de Movimentos e a Luta pela Autonomia do Lugar, 49

5. Considerações Finais, 57

Referências Bibliográficas, 60

Anexos, 68

1.

INTRODUÇÃO

O ponto de vista que pauta este trabalho, antes de assumir uma pretensa neutralidade quanto à prática científica, decorre de uma experiência de atuação como *sujeito* inserido no campo que recobre o próprio *objeto* de análise, a saber, o conflito ambiental do bairro Camargos.

Em função da atuação como bolsista de iniciação científica do projeto *Mapa dos Conflitos Ambientais no Estado de Minas Gerais*, desenvolvido pelo Grupo de Estudos em Temáticas Ambientais da UFMG (GESTA/UFMG)¹, tive a oportunidade de acompanhar no ano de 2008 uma reunião do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Belo Horizonte que iria decidir sobre a renovação da licença de operação de uma empresa de incineração de resíduos que atuava no bairro Camargos, região metropolitana de Belo Horizonte. Tendo em vista a existência de um conflito com moradores do bairro que já há algum tempo manifestavam uma forte insatisfação com a localização da empresa, a situação configurava uma possibilidade especial de observação e mapeamento de um conflito ambiental. Assim como meus colegas de grupo, eu já tinha conhecimento da existência do conflito do Camargos; outras audiências públicas sobre o caso haviam sido registradas no âmbito da pesquisa, contudo, sem representar a possibilidade de uma resolução do conflito que o caráter deliberativo do COMAM apresentava.

No entanto, ao chegarmos para a reunião, fomos surpreendidos pelo adiamento da votação da licença da empresa², mas, mais ainda, pela mobilização dos moradores, que chegaram ao prédio da SMAMA carregando faixas, cartazes, documentos e um discurso fortemente direcionado contra a empresa SERQUIP. O cancelamento da reunião não frustrou a intenção em observar e registrar o conflito: os moradores estenderam suas faixas na escadaria principal da SMAMA, realizando ali uma manifestação contra toda a situação dramática vivida no bairro em função das doenças geradas pela fumaça emitida pela “queima do lixo” realizada na SERQUIP. Como parte da pesquisa, realizamos algumas entrevistas junto aos moradores e registramos visualmente essa manifestação. Mas, se a idéia inicial era a de acompanhar e registrar o

¹ Em vigência desde o ano de 2007, a pesquisa realiza o registro e mapeamento qualitativo de casos de conflitos ambientais no estado, com financiamento da FAPEMIG e do CNPq.

² Como será visto no capítulo seguinte.

caso, no entanto, a experiência extensionista do GESTA no que tange a assessoria à participação popular em processos de licenciamento ambiental³ levaria à diminuição desse *distanciamento* inicial do caso e à conseqüente “imersão” no conflito.

Foram mais de dez meses de atuação junto aos moradores do Camargos. O meu papel inicial enquanto membro do GESTA era o de assessorá-los na participação na reunião do COMAM, a partir das orientações dadas pela coordenação do grupo. Mas os desdobramentos do conflito, que serão discutidos adiante, fizeram com que eu assumisse outras funções e papéis em decorrência das novas situações que se colocavam no enfrentamento do caso. Assim, acompanhava com assiduidade o movimento dos moradores do Camargos em diversos momentos e lugares (reuniões no bairro; visitas à Secretaria de Meio Ambiente de Belo Horizonte; à Promotoria de Justiça do MPE etc.), mas também os representava, como assessoria, nas vezes em que o *capital simbólico* da Universidade fez-se necessário para obter documentos e informações específicas sobre os “trâmites legais” relacionados ao processo de licenciamento da empresa SERQUIP. A revisão e redação de ofícios sobre denúncias, pedidos de vistoria, convocatória de reuniões e manifestações do movimento era ação freqüente, incluindo a protocolização e divulgação dos respectivos documentos. Concomitantemente, eu participava das reuniões semanais do GESTA, discutindo com os professores e colegas as observações, questões e experiências do “envolvimento” no conflito.

Contudo, ao longo desse envolvimento, em vários momentos a posição de um *observador participante* era “absorvida” pelo *movimento* do conflito, imprimindo um peso maior à ação do que à *observação*; eu me colocava então na posição de “*sujeito atuante no conflito*”, o que, inevitavelmente, me situava diante dos outros atores, aliados ou não, em um dos lados da disputa. Esse “*duplo engajamento*” (OLIVEIRA & ZHOURI, 2010: 10) nas atividades de *pesquisa* e *assessoria* dentro de um contexto conflitivo, na medida em que pressupõe um posicionamento do *pesquisador* frente às *situações sociais* (GLUCKMAN, 1987) em que ele deve atuar como *assessor*, constitui a própria condição da produção da pesquisa.

Dessa forma, o interesse em realizar uma monografia sobre o conflito do bairro Camargos foi influenciado pela inserção e envolvimento ativo no caso, cujo

³ No ano de 2008, o grupo realizava o projeto “*Cidadania e Justiça Ambiental: Conflitos Ambientais na Perspectiva dos Movimentos Sociais no Estado de Minas Gerais*”, modalidade de extensão em interface com pesquisa, financiado pela FAPEMIG (processo SHA APQ – 7074 - 5.06/07).

posicionamento, mais que um simples *ativismo*, possibilitou a experiência prática de algumas situações e detalhes relacionados à *injustiça* que os moradores sentiam na pele. É essa experiência que um distanciamento baseado na neutralidade do olhar do pesquisador não daria conta de captar. Mais especificamente, esse “trânsito de papéis” por muitas vezes me tornava quase um “morador do bairro” (sendo identificado como tal em algumas circunstâncias, principalmente frente ao poder público), relativizando o papel supostamente distanciado de pesquisador (OLIVEIRA & ZHOURI, 2010: 16) e fazendo com que a indignação, a revolta e até o desespero dos moradores fossem sentidos igualmente por mim.

Nesse sentido, o primeiro exercício a ser feito visando a uma abordagem sociológica do conflito foi realizar um distanciamento que permitisse a passagem desse olhar *particularizado* para uma perspectiva que, sem abandonar a riqueza da experiência, pudesse operar uma reflexão analítica das situações vivenciadas na prática. Análise esta que passou pelas referências teóricas trabalhadas e desenvolvidas no GESTA sobre os conflitos ambientais (ACSELRAD, 2004a; ZHOURI *et al.* 2005) e sua relação com os movimentos sociais e lutas populares contra a distribuição desigual dos riscos do modelo hegemônico de desenvolvimento designado pelo termo *sustentável*. Isto implicou na reflexão sobre a atuação no conflito de um ponto de vista mais amplo, levando à consideração da dinâmica de organização dos moradores, sua articulação a outros atores e as conseqüências disto no enfrentamento do conflito. Tal abordagem justificou as referências ao movimento de justiça ambiental dos EUA (ACSELRAD, 2004b; MARTINEZ-ALIER, 1999) e ao processo de ambientalização dos conflitos sociais descrito por Lopes (et al., 2004).

Contudo, a complexidade intrínseca à questão ambiental ultrapassa o próprio sentido hegemônico que trata o meio ambiente como uma realidade objetiva. Sendo assim, fez-se necessário trazer à luz da análise a perspectiva crítica que pressupõe o ambiente como uma construção *simbólica e material* (ACSELRAD, 2004a; ZHOURI *et al.* 2005), fundada em significações, processos e relações sociais específicas com o *mundo*. Portanto, entre distintas visões e práticas contraditórias, a questão do poder de impor uma determinada representação do ambiente sobre outra é fundamental no que concerne ao caráter conflitivo das disputas sociais em torno do “ambiental”. Assim, foram utilizadas as referências sobre o campo ambiental (BOURDIEU, 2007; CARNEIRO, 2005), enquanto espaço estruturado e estruturante das assimetrias de

poder que determinam as relações entre os distintos atores e a legitimidade de seus respectivos pontos de vista sobre o meio ambiente.

Da mesma forma, coube uma análise sociohistórica das representações sobre o meio ambiente que constituiu um panorama diacrônico da significação do ambiental (CARVALHO, 2001), cotejada com a abordagem de David Harvey (1996) sobre a tese da “*dominação da natureza*”, permitindo identificar as “tradições político-filosóficas” herdadas das principais correntes de pensamento da modernidade sobre a relação do Homem com a Natureza.

Mesmo que a entrada do conflito “na pauta” do COMAM tenha sido um momento significativo para seu desfecho, como será discutido à frente, a atuação no caso engendrou o acúmulo de diversos documentos⁴, tanto produzidos posteriormente à minha inserção no conflito, quanto aqueles elaborados pelos próprios moradores no início da luta contra a empresa SERQUIP. O acesso ao conjunto desses registros possibilitou apreender a construção temporal do conflito, do ponto de vista do movimento do bairro Camargos, identificando ações, discursos e momentos passados da organização e mobilização dos moradores. Não menos importante, os relatos orais dos moradores exprimiam aspectos fundamentais para se compreender a própria emergência e configuração do conflito, ao evocarem um sentido do bairro que remete à noção de *lugar* (ESCOBAR, 2005; ZHOURI & OLIVEIRA, 2010).

Tendo em vista a *quantidade* e a *qualidade* dos dados e informações obtidos ao longo da atuação do GESTA no conflito, que decorrem da forma mesma pela qual foram coletados, o método da *análise situacional* (VAN VELSEN, 1987) ou do *estudo de caso detalhado* (GLUCKMAN, 1955 apud VAN VELSEN, 1987) se faz mais apropriado para os objetivos propostos.

Partindo do princípio de que a observação de uma situação social, entendida como “*o comportamento, em algumas ocasiões, de indivíduos como membros de uma comunidade, analisado e comparado com seu comportamento em outras ocasiões*” (GLUCKMAN, 1987: 238) transfere a ênfase da análise das regularidades estruturais para as contradições existentes nos processos sociais, o viés sociológico adotado aqui permitiu pela experiência das distintas “*situações sociais*”, capturar diferentes fases do movimento dos moradores no *tempo* e no *espaço*, e que, dada a sua importância na compreensão dos processos sociohistóricos que atravessam o conflito do bairro

⁴ Mas também pela própria coleta de dados relacionada à pesquisa *Mapa dos Conflitos Ambientais*, do GESTA/UFMG.

Camargos, devem ser incorporados como material de análise. Isto levou conseqüentemente à ampliação do foco analítico para além dos momentos em que as disputas pela representação legítima do “*ambiente*” se objetivavam, como nos embates ocorridos nas reuniões do COMAM, elucidando as conexões existentes entre as distintas situações sociais enquanto uma ordem de acontecimentos que estruturam o processo de constituição do conflito, como será visto a seguir.

2.

A CONFIGURAÇÃO DO CONFLITO AMBIENTAL DO BAIRRO CAMARGOS

Localizado na região noroeste de Belo Horizonte, na divisa com o município de Contagem, o bairro Camargos tem sua formação associada ao processo de expansão urbana característico das grandes metrópoles brasileiras, intensificado por volta dos anos de 1970⁵. Como coloca Costa (2004: 3), este cenário foi marcado por “*um padrão centro-periferia de urbanização, identificado por áreas centrais de maior densidade demográfica, construtiva e de investimentos públicos, que vão se tornando mais rarefeitos à medida que se tornam mais distantes*”. Tal modelo de organização do espaço levou a um crescimento acentuado das áreas periféricas, incentivado pela criação de parques industriais e pela baixa valorização fundiária devido à localização afastada dos centros urbanos e, conseqüentemente, das condições básicas de habitação, saneamento e outros serviços e bens públicos.

Essa nova configuração metropolitana, caracterizada por diferenças qualitativas entre os espaços urbanos (COSTA, 2003:160), permite “localizar” o bairro Camargos a partir da relação entre o *espaço físico* e o *espaço social* (BOURDIEU, 2008). Para Pierre Bourdieu, o espaço social, enquanto justaposição dos campos sociais, se expressa como *espaço social reificado*, manifestando

a distribuição no espaço físico de diferentes espécies de bens e serviços e também de agentes individuais e de grupos fisicamente localizados (...) e dotados de oportunidades de apropriação desses bens e serviços mais ou menos importantes (em função do seu capital e também da distância física desses bens, que depende também de seu capital) (BOURDIEU, 2008: 161).

Desse modo, o valor ou a *posição social* das diferentes regiões e lugares do espaço físico é determinado pela relação entre a distribuição dos bens e dos agentes no espaço, distribuição que depende da capacidade de apropriação dos bens pelos agentes, baseada na posse ou acumulação dos diversos tipos de capital.

⁵ Período caracterizado pela migração da população rural para os centros urbanos em função da concentração e crescimento industrial, principalmente na região sudeste, no contexto do “milagre” econômico brasileiro (1968-1973), empreendido pelo governo Médici.

Bourdieu chama a atenção para a sobreposição dos “*diferentes espaços sociais objetivamente reificados*”, que objetivam também as *oposições e hierarquias sociais*, e que, pelos efeitos de naturalização da *organização e qualificação social* (BOURDIEU, 2008: 160) torna o *espaço* um dos lugares onde o poder se afirma, onde se pode verificar “*os efeitos completamente reais do poder simbólico*” (BOURDIEU, 2008: 163). Contudo, como adverte o próprio Bourdieu, a constituição dos *lugares e locais* do espaço social reificado é resultado de lutas e disputas pela sua apropriação.

É nessa perspectiva que se insere o conflito ambiental do bairro Camargos. Nesse caso, através da luta pela defesa do *lugar* (ZHOURI & OLIVEIRA, 2010), mais especificamente, de um *ponto de vista* do lugar, são expressas as assimetrias de poder que definem a capacidade diferencial de apropriação *simbólica e material* dos *lugares do espaço social reificado*, configurando as disputas sobre a legitimidade das representações sociais dos distintos atores em conflito que, no contexto atual, coloca em questão a noção hegemônica de meio ambiente e desenvolvimento sustentável.

2.1 O início do conflito

Em novembro de 2003, a SMAMA licenciou com localização no bairro Camargos a atividade de incineração de resíduos hospitalares⁶ da empresa SERQUIP – Tratamento de Resíduos Ltda., que atua no mercado de gestão de resíduos sólidos em oito estados brasileiros.⁷ No caso específico de Belo Horizonte, a implementação desse tipo de atividade visa a solucionar os problemas da capital mineira no que diz respeito à destinação das quase cinco mil toneladas de lixo produzidas por dia⁸. Segundo relatos de moradores do bairro Camargos, o processo de licenciamento ocorreu sem que a comunidade fosse informada ou consultada. De fato, o licenciamento da empresa não passou pela Licença Prévia, etapa que exige a realização de audiências públicas, obtendo diretamente com a apresentação dos estudos requeridos pela SMAMA, a Licença de Instalação⁹.

⁶ Em abril de 2005, a SERQUIP obteve também a licença de operação para a atividade de incineração de resíduos sólidos industriais.

⁷ Fonte: Sítio eletrônico da empresa SERQUIP Ltda. Disponível em: <<http://www.SERQUIP.com.br>>. Acesso em: 22/09/2010.

⁸ Fonte: Jornal “O Estado de Minas” (edição de 10/03/2009): Disponível em: <http://www.uai.com.br/UAI/html/sessao_2/2009/03/10/em_noticia_interna_id_sessao=2&id_noticia=101953/em_noticia_interna.shtml>. Acesso em: 22/09/2010.

⁹ Conforme consta no Parecer Técnico nº 1237/08 da SMAMA.

Contudo, pode-se atribuir o início do conflito ao momento em que alguns moradores passaram a relacionar a “fumaça” emitida pela empresa durante a incineração dos resíduos à incidência de incômodos diversos, que vão desde insônia, irritação nos olhos e nas vias respiratórias até o surgimento de doenças mais graves, como câncer e enfisema pulmonar. Essa relação pôde ser verificada em vários relatos de lideranças do movimento do bairro Camargos, inclusive na constante referência aos perigos presentes na “fumaça” e na incineração de resíduos expressa em faixas e cartazes do movimento.



Figura 2: Manifestação contra a empresa SERQUIP no bairro Camargos, 10/07/2007. Fonte: <http://mdduma.blogspot.com/2007/09/reportagem-jornal-redeminas.html>.

Sendo assim, compartilho aqui as considerações feitas por Lopes (et al., 2004: 236) acerca dos processos sociais de construção da poluição, mais especificamente a *desnaturalização* ou *descoberta* da poluição¹⁰, que passa por um *estranhamento* inicial,

¹⁰ Lopes et al. (2004: 227) identificam três dimensões da ‘descoberta da poluição’ (naturalização; desnaturalização; renaturalização), mas que segundo o autor, não são consideradas necessariamente como etapas sucessivas e sim como momentos. Para o caso em questão, o momento da desnaturalização é o que importa descrever.



Figura 3: Manifestação dos moradores do Camargos no auditório do COMAM, 08/10/2008. Fonte: GESTA/UFMG.

levando em seguida à sua *nomeação*, culminando com a construção de uma *questão social* (LOPES et al, 2004: 227).

No caso do Camargos, o *estranhamento* se deu pela percepção vivenciada e compartilhada por alguns moradores sobre a crescente incidência de doenças no bairro, que atingiam principalmente idosos. De acordo com o depoimento de um morador do bairro:

*“Quando descobriu a empresa foi porque tava acontecendo muita doença no meio da população, e também começaram a perceber um cheiro muito forte, fumaça lá (...) a princípio até achamos que era uma fábrica de perfume que tinha lá, mas depois fomos ver que para fazer perfume a coisa não fede assim; fomos ver e percebemos que era a SERQUIP que tinha instalado lá, essa empresa nociva”.*¹¹

Essa associação entre doenças e a “fumaça”, ao mesmo tempo em que permitiu identificar a causa dos problemas *na* empresa - antes “desconhecida” pela comunidade -

¹¹ Depoimento gravado por um representante da CPT, em reunião com moradores do bairro Camargos na Defensoria Pública de Minas Gerais em julho de 2009.

suscitou a busca por mais informações sobre a SERQUIP por parte de alguns moradores, sendo feitas no fim de 2005, as primeiras reclamações formais sobre o problema na SMAMA¹², momento que indica a institucionalização do conflito do Camargos.

No ano de 2006, foi criado entre os moradores o Movimento de Defesa aos Direitos Humanos e Meio Ambiente (MDDUMA). Com o intuito de chamar a atenção para a gravidade do caso, o movimento realizou algumas ações dentro e fora do bairro¹³: além das denúncias e reclamações formalizadas nos órgãos ambientais, municipal e estadual, o Ministério Público Estadual de Minas Gerais foi acionado, sendo instaurado um procedimento administrativo para apurar as denúncias¹⁴; também foram realizadas algumas manifestações no Camargos, inclusive com a cobertura da imprensa da capital, dando visibilidade ao conflito. Como consequência, a empresa foi fiscalizada algumas vezes, sendo efetuadas pelas SMAMA seis infrações ambientais entre março de 2006 e outubro de 2007, quatro delas relacionadas a falhas no controle da emissão de efluentes.

Tabela 1:

Lista de infrações da empresa SERQUIP no período de março/2006 a outubro/2007. Fonte: Parecer Técnico SMAMA 1237/08, 2008.

Data da vistoria	Horário	Infração cometida	Penalidade aplicada
16/3/2006	15:55	Depositar no solo resíduos sólidos sem autorização prévia da SMAMA	multa de R\$1961,63 (51 UFPBH)
		Emitir efluentes para a atmosfera sem sistema adequado de controle nos termos da licença ambiental	multa de R\$1961,63 (51 UFPBH)
28/4/2006	00:00	Emitir efluentes para a atmosfera sem sistema adequado de controle nos termos da licença ambiental	multa em dobro de R\$ 3923,26 (102 UFPBH)
10/7/2006	15:30	Emitir efluentes para a atmosfera em desacordo com a licença de operação, no que se refere à temperatura de saída dos gases da câmara secundária do incinerador, em determinados períodos <1000°C.	multa em dobro de R\$ 7846,52 (204 UFPBH)
4/10/2007	11:20	Depositar no solo resíduos sólidos sem autorização prévia da SMAMA	multa de R\$4125,51
		Emitir efluentes para a atmosfera em desacordo com a licença de operação (fumaça de coloração escura).	multa em dobro de R\$15693,04.

¹² Cf. SMAMA. Parecer Técnico nº 1237/08.

¹³ Diversos documentos, registros e fontes sobre os fatos relacionados ao caso podem ser acessados no sítio eletrônico <<http://mdduma.blogspot.com>>.

¹⁴ Procedimento Administrativo nº 212/2006. Curadoria de Meio Ambiente de Belo Horizonte. MPE/MG.

A busca constante por informações sobre a incineração levou em determinado momento ao contato com uma especialista em química da UFMG, que sugeriu que o movimento produzisse uma pesquisa junto aos moradores do bairro sobre possíveis problemas de saúde causados pela SERQUIP¹⁵.

Paralelamente à realização da pesquisa, alguns membros do movimento realizavam uma extensa investigação sobre o tema da incineração de resíduos, que resultou numa espécie de “dossiê” com mais de duas mil páginas, incluindo os relatos e informações dos problemas de saúde dos moradores do bairro Camargos. Com efeito, a atividade é considerada por organismos internacionais como sendo de alto risco à saúde humana e ao meio ambiente¹⁶, existindo atualmente uma rede mundial de entidades¹⁷ que atuam no combate aos poluentes orgânicos persistentes (POP’s). Dada a relevância “global” do tema, o movimento obteve acesso a vários relatórios técnicos, marcos legais e referências a outros conflitos envolvendo a atividade de incineração no Brasil e em outros países. Assim, por exemplo, tomou-se conhecimento da resolução do CONAMA que proíbe a instalação desse tipo de atividade em áreas residenciais¹⁸. A referência a esta resolução passou a ser correntemente utilizada pelo movimento na luta de defesa do bairro.

Dessa forma, o movimento continuou a levantar publicamente os problemas relacionados à empresa SERQUIP, insistindo ainda mais nas denúncias ao poder público municipal e estadual (SMAMA; MPE/MG; Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM; Assembléia Legislativa de Minas Gerais - ALMG; Câmara Municipal de Belo Horizonte - CMBH) e divulgando o problema às associações de bairros vizinhos, à imprensa, a entidades ambientalistas e outras ligadas ao combate à incineração.

¹⁵ Em junho de 2007, foi formada uma comissão entre moradores do Camargos para a realização do estudo. Este, baseado em 104 questionários e em torno de 27 depoimentos isolados na região do bairro, indicou que 76% dos moradores entrevistados alegaram problemas respiratórios e alérgicos; destes, 17% afirmaram que os problemas surgiram em menos de um ano. Fonte: Relatório da audiência pública na Câmara Municipal de Belo Horizonte, 30/10/2007. GESTA/UFMG, 2007.

¹⁶ Vide a convenção de Estocolmo, tratado internacional formulado no âmbito da UNEP/ONU para eliminar em nível mundial a produção e o uso dos poluentes orgânicos persistentes (POPs), dentre eles, a dioxina, considerada como um dos poluentes mais perigosos resultante da queima de lixo hospitalar e industrial.

¹⁷ Cf. <www.ipen.org>. A “*International POPs Elimination Network*” (IPEN), é uma rede formada por aproximadamente 400 entidades e que atua nos cinco continentes.

(Fonte: http://www.acpo.org.br/campanhas/pops/convencao_vigor.htm. Data de acesso: 23/09/2010).

¹⁸ Artigo 9º da resolução 316/02 do CONAMA. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=338>>. Acesso em: 27/09/2010.

Passados dois anos desde o início do conflito, o movimento já possuía uma organização interna que possibilitava a realização de diversas ações (redação de documentos e ofícios; formalização de denúncias; pesquisa sobre o tema; produção de faixas, cartazes e outros materiais de divulgação do caso; criação de um sítio eletrônico na internet etc.). Apesar dos problemas relacionados à empresa terem sido reconhecidos por muitos moradores e constantemente discutidos nas reuniões da associação do bairro, o núcleo do movimento foi formado por um número pequeno de membros da comunidade (principalmente por donas-de-casa e trabalhadores aposentados) que moravam mais próximos à SERQUIP e que, em quase sua totalidade, são de uma faixa etária mais alta. Contudo, como verificado por Lopes (et al., 2004: 233), a relação entre proximidade física com a fonte poluidora e percepção da poluição não se constitui como condição suficiente para a mobilização dos atores afetados, sendo necessário que se crie uma “questão social” em torno do problema.

Dentro deste processo social de *construção da poluição*, foram sendo formadas as representações sobre a SERQUIP e o discurso de defesa do bairro. A *nomeação* da poluição (e também da empresa) como algo maléfico para os moradores pode ser associada aos seus efeitos, percebidos como incômodos, doenças e mortes. A atividade de incineração e a SERQUIP eram ligadas a um campo semântico negativo, como registrado nas falas e em várias faixas produzidas pelos moradores - *empresa nociva; fumaça da morte; gás venenoso; incineração: tecnologia mortal* etc.

Porém, as manifestações discursivas do movimento que explicitavam o cenário de calamidade vivenciado no bairro expressam a incorporação gradual dos argumentos jurídicos e científicos que pautam a questão da atividade de incineração de resíduos em nível global, como pode ser exemplificado pelas passagens a seguir:

(...) Estamos já carecas de saber que onde tem um incinerador começam a aparecer sintomas, doenças e até óbitos! Ciência, leis, experiências, ONGs do mundo inteiro estão mais do que vacinados com esse tipo de "tecnologia" geradora de poluentes altamente tóxicos, como a Dioxina.

Você sabia que esse tipo de atividade, segundo as leis ambientais, não pode ser instalada em áreas próximas a assentamentos humanos (residencial)? (...)¹⁹

¹⁹ Trecho de manifesto publicado no sítio eletrônico do MDDUMA (data: 31/08/2008). Disponível em: <<http://mdduma.blogspot.com/search?updated-max=2008-10-22T15%3A57%3A00-07%3A00&max-results=7>>. Acesso em: 02/11/2010.



Figura 4: Manifestação na escadaria da SMMA após o cancelamento da votação do COMAM em 08/10/2008. Fonte: GESTA/UFG.

(...) Sabemos que as autoridades não podem tomar atitudes radicais, quanto aos trâmites legais que devem ser seguidos. Entretanto, assegurando ao fato, o que a ciência diz sobre a atividade de incineração de lixo hospitalar, e também, relatos de experiências mal sucedidas deste tipo, em outras localidades, é impossível falar em qualidade de vida e sustentabilidade junto a este tipo de empreendimento.

Os gases gerados pela queima de lixos e resíduos podem gerar inúmeras substâncias tóxicas, muitas, até letais, indutoras de câncer e outros males agravantes para o organismo do ser humano. Face a isto, os moradores do bairro Camargos circunvizinhos não podem ficar expostos a riscos desta plenitude (...).²⁰

A partir dos conhecimentos obtidos sobre a incineração – que abarcavam desde os processos e elementos químicos até a legislação ambiental e a *história* da atividade de incineração - resultado da intensa pesquisa e busca por informações e apoio desde o início do conflito, o movimento passou a apresentar em seu discurso uma articulação

²⁰ Trecho de manifesto enviado a autoridades, divulgado no sítio eletrônico do MDDUMA (data: 10/01/2008). Disponível em: <<http://mdduma.blogspot.com/2008/01/final-de-ano-negro-no-bairro-camargos.html>>. Acesso em: 02/11/2010.

entre os temas da saúde, dos direitos humanos e do meio ambiente com justificativas jurídicas, científicas e também sensíveis sobre suas demandas. Dessa forma, o caráter *público* da questão ficava cada vez mais evidente; o tema da saúde dos moradores era então associado aos direitos humanos e ambientais, exigindo do Estado a resolução dos problemas.

informativo sobre o perigo que pode ser mortal:

incineração de lixo e resíduos

Comunidade B. Camargos, Sta Maria, V.Oeste, V.Itaú e região Belo Horizonte/MG/Brasil - julho de 2008

Incineração de lixos urbanos, industriais e hospitalares são fontes de dioxinas;

Considerada cancerígeno classe I pela Agência Internacional de Pesquisa e OMS / ONU;

Pode causar anomalia humana, problemas no sistema imunológico, cardiovascular, gastrintestinal, respiratório e reprodutivo;

Acumula na pele gordurosa dos seres vivos;

Mal formações congênitas; abortos; obitos fetais aumento do colesterol, dor de cabeça e fraqueza;

São persistentes no ambiente por longos períodos;

Durante a guerra do Vietnã a dioxina foi usada como agente laranja, pulverizada nas plantações dos vietnamitas, causando deformações nos fetos e outros casos de intoxicação profunda nas pessoas

Cuidado! O inimigo pode ser até invisível

ATENÇÃO MORADOR!!!

Empresa poluidora que queima lixo hospitalar faz pirraça e quer ficar no bairro Camargos!!!

Isso é justo com você ?

*Discuta! Reflita! Reaja!
Mostre a sua indignação! Participe!*

Reuniões , ações e palestras sobre o assunto
Local: Associação Comunitária do B. Camargos
Rua: Zircônio 355 (rua que dá acesso ao Metrô)
(Dias e horários a ser divulgado)

Figura 5: Panfleto produzido pelo movimento dos moradores do bairro Camargos (2007).

Fonte: <http://mdduma.blogspot.com/2008/07/blog-post.html>

A resistência à empresa foi ultrapassando - *física e socialmente* - os limites do bairro e, na medida em que se “movimentava” no *espaço social*, no caso, na medida em que o conflito se institucionalizava, ativava potencialmente algumas das relações de poder que constituem um campo social específico, o campo ambiental²¹. Nesse sentido, dois fatores apresentam importância significativa para a dinâmica do conflito: a entrada estratégica de outros atores de apoio ao movimento e o início da participação da comunidade em audiências públicas e nas reuniões do COMAM.

²¹ A discussão sobre o campo ambiental será feita no capítulo seguinte.

2.2 Atores, estratégias e a nova dinâmica do conflito

Mesmo que o caráter conflitivo do caso seja muito localizado, determinados aspectos fizeram com que, após o seu início, o conflito repercutisse entre outras comunidades e bairros da região. As reuniões da associação dos moradores do Camargos e a realização de ações comunitárias ligadas à Igreja do bairro, entendidas como formas de associativismo local (SCHERER-WARREN, 2006), bem como o uso comum de serviços públicos - especialmente a utilização do Centro de Saúde do bairro Santa Maria²² - possibilitou a discussão e a transmissão das experiências, então recentes, vivenciadas pelos moradores do Camargos. De fato, na visão dos moradores, o centro de saúde fornecia uma “medida” do índice de doenças no bairro através do aumento do número de visitas e consultas médicas. Da mesma forma, houve a divulgação do caso em sítios eletrônicos e em jornais de bairro vizinhos. Contudo, pode-se considerar que o envolvimento positivo de outros atores no conflito engendrou algumas mudanças significativas referentes ao enfrentamento dos problemas pelos moradores do Camargos.

No ano de 2007, o movimento obteve contato com a Associação de Combate aos Poluentes Orgânicos Permanentes (ACPO), entidade que tem sua história ligada à defesa de direitos trabalhistas relacionados à contaminação química em função da atividade profissional²³. A experiência da entidade na luta contra os POP's levou à sua inserção em diversas redes sociais a nível internacional a nacional, entre elas a *GAIA – Global Alliance for Incinerator Alternatives* – e a *Rede Brasileira de Justiça Ambiental*. A articulação inicial do movimento do bairro Camargos à ACPO se constituiu principalmente na troca de informações sobre a questão da incineração e dos problemas que dela derivam, do ponto de vista do *risco* a que a comunidade do Camargos estava exposta.

Os argumentos científicos sobre os riscos da exposição aos POP's, assim como os acordos e marcos legais formulados para a erradicação da atividade de incineração ao redor do mundo, foram sendo utilizados discursivamente nas manifestações do movimento ao expressarem - para o próprio movimento - a legitimidade da sua luta. Na

²² Gerido pela PBH, o atendimento do centro abrange alguns bairros da região noroeste, incluindo o Camargos.

²³ Surgida precisamente em 1994, na defesa de trabalhadores contaminados da empresa Rhodia, localizada em Cubatão/SP (sobre o caso Rhodia, cf. Gomes, 2004). Em 1999, a entidade incorpora em seu estatuto a questão ambiental como área de atuação (Cf.: < http://www.acpo.org.br/quem_somos.htm>. Data de acesso: 23/07/2010).

medida em que o discurso científico, enquanto discurso da *verdade* (FOUCAULT, 2008a: 13), reconhecia os *riscos* da atividade à saúde humana e ao meio ambiente, bem como atestava a ilegalidade da localização de incineradores em áreas residenciais, o movimento se apropriava dos aspectos técnicos e científicos que agregavam valor de verdade à sua causa²⁴. E quanto mais se mobilizava para provar a ilegalidade na localização da SERQUIP no bairro ou os perigos representados pelas dioxinas e outros elementos químicos gerados na queima do “lixo”, a dificuldade de se fazerem reconhecidos ativava uma dimensão de injustiça crescente no conflito²⁵ que pode ser apreendida nas passagens abaixo:

(...) É deplorável como o poder público ainda insiste em licenciar uma empresa que não tem o mínimo de respeito pelas comunidades locais. Emitindo descaradamente fumaça pela chaminé gerada pela "incineração" de lixo hospitalar e industrial, principalmente em época de seca! É uma vergonha de saúde pública! (...).²⁶

(...) A causa de todos os males e que levam o homem à destruição são a avareza, ira e a estupidez. Aqueles que detêm o poder passam por cima dos menos favorecidos como "rolos compressores", sem perceberem, até em cima de si mesmos. E é, exatamente, o que os moradores do bairro Camargos têm sentido frágeis em relação aos fatos, pela fumaça que é lançada diariamente a olho nu. (...).²⁷

Em outubro de 2007, foi realizada uma reunião na promotoria de justiça de Minas Gerais com a participação de representantes do movimento, da SERQUIP e da SMAMA, que resultou apenas na definição de um acordo entre a empresa e o MPE sobre medidas técnicas e procedimentais relacionados ao funcionamento da empresa no bairro (MINAS GERAIS, 2006). No entanto, os relatos obtidos dos moradores presentes nessa reunião afirmam ter havido um tratamento diferenciado por parte do promotor, dando mais atenção ao diretor da SERQUIP e amenizando o teor das denúncias do movimento. No mesmo mês, ocorreu na CMBH uma audiência com o objetivo de ouvir

²⁴ Aspecto percebido na fala de uma das lideranças do movimento do bairro Camargos: “*se a ciência fala que é perigoso é porque é perigoso*”. Fonte: Relatório da audiência pública na Câmara Municipal de Belo Horizonte, 30/10/2007. GESTA/UFMG, 2007

²⁵ Ao tratar da dimensão moral do conflito, Cardoso de Oliveira (2004) afirma que a inexistência ou ineficácia das trocas discursivas/simbólicas produz a negação da identidade do outro e, desse modo, o seu não-reconhecimento, que pode aparecer como ato de injustiça.

²⁶ Trecho retirado do sítio eletrônico do MDDUMA (data: 31/08/2008). Disponível em: <<http://mdduma.blogspot.com/search?updated-max=2008-10-22T15%3A57%3A00-07%3A00&max-results=7>>. Acesso em: 02/11/2010.

²⁷ Trecho de ofício enviado a autoridades, reproduzido no sítio eletrônico do MDDUMA (data:10/01/2008). Disponível em: <<http://mdduma.blogspot.com/2008/01/final-de-ano-negro-no-bairro-camargos.html>>. Acesso em: 02/11/2010.

as partes envolvidas no conflito. Na oportunidade, houve divergências explícitas quanto à aceitação das justificativas e dados apresentados pela empresa por parte dos moradores. O estudo produzido no bairro pelo movimento do Camargos, já referido acima, foi desqualificado pelo membro de um instituto de pesquisa contratado pela SERQUIP para avaliar a percepção dos moradores sobre a empresa e sobre a incidência de doenças²⁸.

Já em agosto de 2008, a Comissão de Direitos Humanos da ALMG promoveu mais uma audiência, na qual os moradores se mobilizaram levando faixas, cartazes e usando máscaras cirúrgicas para representar os problemas de saúde decorrentes da poluição. A audiência contou com a participação de um membro da ACPO convidado pelos moradores, que fez uma apresentação sobre a gravidade da questão da contaminação por POP's²⁹. Apesar das alegações do diretor da SERQUIP e do gerente de licenciamento ambiental da SMAMA sobre a regularidade técnica da empresa, o presidente da FEAM, convidado para a reunião, afirmou que o incinerador não poderia estar instalado no bairro, ponderando controvérsias técnicas e procedimentais em documentos apresentados pela empresa SERQUIP e nos métodos de avaliação das emissões utilizados pela SMAMA³⁰. Já nas falas dos moradores do bairro Camargos, corroboradas pela apresentação do químico da ACPO, os relatos dramáticos sobre doenças e mortes reafirmavam o interesse no fim das atividades da empresa no bairro.

Nessa época, a SERQUIP já havia solicitado a renovação da licença de operação para a incineração de resíduos hospitalares à SMAMA³¹. Através da gerência de licenciamento ambiental da secretaria, foi produzido um parecer técnico³² com a análise de diversos aspectos relacionados à empresa, englobando as avaliações técnicas, o cumprimento de condicionantes e mencionando as infrações e os problemas da empresa com a comunidade. A conclusão do parecer, que serve de subsídio ao COMAM nas decisões em plenária, foi favorável à renovação da LO da SERQUIP, baseando-se, principalmente, na *“importância deste tipo de empreendimento para o município”* (SMAMA. Parecer Técnico nº. 1237/08, 2008).

²⁸ Fonte: Relatório da audiência pública na Câmara Municipal de Belo Horizonte, 30/10/2007. GESTA/UFMG, 2007.

²⁹ O mesmo representante da ACPO também participou da audiência anterior, na Câmara Municipal de BH.

³⁰ Fonte: Relatório da audiência pública na ALMG, 04/08/2008. GESTA/UFMG, 2008.

³¹ A LO concedida em novembro de 2003 tinha validade de quatro anos.

³² Cf. SMAMA. Parecer Técnico nº 1237/08.

Pelo lado do movimento, a inserção do conflito em uma instância participativa e deliberativa como o COMAM, constituiu uma oportunidade de articulação estratégica a outros atores, produzindo novos “*fluxos de informação e de conhecimento*” (ESCOBAR, 2003: 652) que, ao longo dos oito meses desde a primeira votação da renovação da LO, engendrou em uma reconfiguração das relações de poder do campo.

A organização do movimento do Camargos remete às interpretações sobre os movimentos sociais na atualidade, que têm no conceito de *rede* sua chave analítica. Derivada da teoria da complexidade das ciências naturais (ESCOBAR, 2003: 644), o conceito de rede tem sido aplicado às ciências sociais na análise das sociedades contemporâneas no contexto da globalização³³. Contudo, para Scherer-Warren (2003), a noção de rede “*vem sendo construída enquanto conceito analítico, mas é também um conceito propositivo dos próprios movimentos sociais*” (SCHERER-WARREN, 2003: 31), o que afirma o caráter polissêmico da noção. Porém, a autora reconhece a análise das redes como uma metodologia adequada na compreensão da complexidade da sociedade contemporânea. No que tange à análise dos movimentos sociais na sociedade globalizada, estes podem ser entendidos “*como uma rede que conecta sujeitos e organizações de movimentos, expressões de diversidades culturais e de identidades abertas, em permanente constituição, que buscam reconhecimento na sociedade civil*” (SCHERER-WARREN, 2003: 30), desenvolvendo-se “*através de relações e articulações que assumem a forma de redes de solidariedade e de estratégia*” (SCHERER-WARREN, 2003: 33) que transcendem reivindicações e práticas localizadas. Já Arturo Escobar (2003), ao analisar os movimentos antiglobalização a partir da teoria das redes, trabalha a noção de *malha* para representar uma estrutura dinâmica formada pelas “*articulações de elementos heterogêneos em termos das suas complementaridades funcionais*” (ESCOBAR, 2003: 645). Escobar sublinha algumas implicações da aplicação da noção de malha ao campo social, relacionadas ao seu caráter político, que se define pela natureza de seus elementos heterogêneos e dos tipos de articulações estabelecidas entre eles, bem como do potencial desestratificantes das malhas frente às formas dominantes de poder-saber (ESCOBAR, 2003: 647). O autor também ressalta que, mesmo se orientando para a transformação do *espaço dos fluxos*, as malhas têm origem a partir dos *espaços dos lugares* (ESCOBAR, 2003: 649).

³³ Escobar (2003: 642) apresenta algumas das várias vertentes das teorias das redes.

Apesar da possibilidade de uma resolução definitiva do caso colocado pela votação da renovação da LO pelo COMAM, as reuniões do conselho expressaram de forma mais intensa o conflito entre a comunidade e a empresa SERQUIP. No total, foram realizadas três reuniões entre outubro de 2008 e junho de 2009, marcadas pela intensa mobilização dos moradores do Camargos e pela articulação ativa do movimento em rede.

A primeira reunião, marcada para o dia 08/10/2008, foi adiada pelo conselho dada a justificativa de que não houve tempo suficiente para que a relatora do caso preparasse seu parecer, sendo agendada uma reunião extraordinária para o dia 22 do mesmo mês. Contudo, os moradores do bairro Camargos haviam comparecido à reunião com faixas, cartazes, realizando após o adiamento da votação um ato em frente ao prédio da SMAMA na Avenida Afonso Pena, gritando palavras de ordem (“*fora já, fora já de lá, com a SERQUIP não podemos respirar*”). A manifestação foi registrada por diversos órgãos de imprensa da capital.

A repercussão prévia dessa reunião engendrou o envolvimento de distintos atores em defesa da luta da comunidade. Através da ACPO, a RBJA foi comunicada da votação, solicitando ao GESTA/UFMG, como membro da RBJA, o acompanhamento do caso. Alguns movimentos sociais da capital e de atuação nacional também se uniram ao movimento do Camargos, como o Movimento dos Trabalhadores Desempregados (MTD), a Coordenação Nacional de Lutas (CONLUTAS) e a Comissão Pastoral da Terra (CPT), bem como os médicos do Centro de Saúde do bairro Santa Maria, que produziram um laudo atestando o aumento no número de consultas e registros de doenças respiratórias na região e reiterando a preocupação com os riscos à saúde gerados pela incineração. Os quatorze dias que precederam à reunião do dia 22 de outubro foram de intensa mobilização e discussão de estratégias entre estes atores: com o apoio do GESTA, foi preparada uma campanha de e-mail’s para pressionar a decisão dos conselheiros, divulgada pela RBJA a diversas entidades e movimentos sociais; a pedido do GESTA, a FIOCRUZ, entidade que também faz parte da RBJA, produziu um contra-parecer sobre o parecer técnico da SMAMA que se posicionou favorável à renovação da LO, questionando os critérios técnicos utilizados pela secretaria e indicando aos conselheiros as possíveis implicações da decisão do COMAM. A ACPO também se manifestou contrária à renovação da LO da SERQUIP através de um parecer remetido aos conselheiros do COMAM e ao promotor de justiça do MPE/MG responsável pelo caso.

Dessa forma, a reunião de 22 de outubro foi permeada pela disputa em torno dos argumentos e justificativas sobre a viabilidade ou não da continuidade da SERQUIP no Camargos. O parecer favorável à renovação da LO, apresentado pela relatora do conselho, apoiou-se em aspectos estritamente técnicos e em considerações sobre a necessidade da atividade no contexto atual de Belo Horizonte, no que se relaciona à destinação de resíduos sólidos, apenas mencionando a existência de queixas e de um posicionamento contrário à empresa por parte dos moradores que, nesse sentido, constituía-se apenas como mais uma “variável” a ser analisada. De acordo com relatório da conselheira, seu voto levou em consideração:

(...) (i) a conclusão do Parecer da SMAMA que registra “a empresa SERQUIP efetivamente apresentou problemas e irregularidades no decorrer do seu funcionamento, sendo autuada nestas ocasiões e procedendo às devidas correções para saná-las, conforme determinado pela SMAMA. Cabe ressaltar que a SMAMA tem sido mais restritiva que a resolução CONAMA 316/02 em relação aos critérios e parâmetros estabelecidos para operação deste tipo de empreendimento. Ainda assim, novas exigências estão sendo incluídas neste momento, de maneira a minimizar ainda mais os impactos ambientais e garantir a segurança da operação”. (ii) a destinação final de RSS no município de BH para o Aterro Sanitário da BR 040 que apresenta condições de recebimento até agosto de 2009; (iii) a discussão da co-disposição de RSS em Aterros Sanitários e o licenciamento ambiental destes aterros quanto à tipologia de resíduos recebidos. Assunto este que demonstra fragilidade legal no momento atual; (iv) a necessidade de estudos quali-quantitativos dos RSS incinerados atualmente no Município; (v) as queixas e doenças apresentadas pelos moradores do Bairro Camargos; (vi) o prazo para averiguação de dúvidas e pendências técnicas que contribuam para o entendimento do processo de incineração de Resíduos de Serviços de Saúde – RSS em geral. (viii) a validade da Licença de Operação para a atividade de Incineração de Resíduos Sólidos Industriais (LO 950 de 13 de abril de 2005) da SERQUIP com validade de quatro anos.

Assim, no sentido de ser necessário pautar a solução da destinação de RSS, através da incineração no Bairro Camargos, pela análise de dados técnicos do empreendimento e pela posição contrária ao empreendimento da comunidade do entorno é que acompanho o Parecer Técnico da SMAMA como favorável à renovação da Licença de Operação (LO) ao empreendimento SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA, mas com prazo coincidente com o término da Licença de Operação da atividade de Resíduos Sólidos Industriais (LO 950 de 13 de abril de 2005 com validade de quatro anos). (COMAM, 2008).

Por outro lado, o posicionamento e as justificativas da conselheira foram contestados pelo parecer da FIOCRUZ (ANEXO 1) lido pelo consultor jurídico do GESTA:

(...) consideramos o Parecer Técnico [da SMAMA] insuficiente para concluir a inexistência de riscos relevantes à saúde da população relacionados ao incinerador em questão. Pelo contrário, vários elementos apontam para a possível gravidade dos problemas de saúde no médio e longo prazo advindos da operação do referido incinerador. Dentre eles destacamos: (i) o problema da produção de dioxina e furanos; (ii) a produção de particulados, corroborada pelas denúncias envolvendo o funcionamento do incinerador em horário noturno; (iii) a existência de vários estudos em outros países que demonstram o aumento do risco de doenças graves - como câncer e leucemia - nas populações circunvizinhas aos incineradores; (iv) a existência de inúmeras escolas e hospitais na região, aumentando a exposição de populações especialmente vulneráveis, como crianças, idosos e enfermos; (v) a falta de dados sobre os efeitos à saúde da população no local que demonstrem a não associação de problemas de saúde com os poluentes produzidos pelo incinerador.

Diante de tais argumentos, consideramos ser este caso um exemplo clássico para a aplicação do Princípio da Precaução, ou seja, a decisão sobre uma licença de operação somente deveria ser realizada após serem dirimidas as várias incertezas sobre os graves riscos à saúde da população. (FIOCRUZ, 2008).

As falas dos moradores expressavam a indignação com a presença da SERQUIP, denunciando a alta incidência de doenças no bairro. De acordo com a ata da reunião de 22/10/2008 do COMAM (ANEXO 2):

(...) A senhora D. manifestou que as pessoas estavam gastando muito dinheiro com remédios e que 79% delas estavam com doenças respiratórias. Destacou que não pretendia prejudicar a empresa, no entanto, queriam lutar pela saúde de todos. O senhor M. observou que morava há 40 anos no bairro e que as doenças que apareceram na região contradiziam tudo que a empresa havia dito, relatando vários casos de mortes de pessoas conhecidas, desde a implantação da SERQUIP (...).

(...) O senhor G. afirmou que considerava um absurdo a PBH liberar uma licença para uma empresa que trabalhava com a incineração e transporte de resíduos, sem a ciência dos moradores locais. E, enquanto a vizinhança adoecia e sofria os efeitos da poluição, ouvia discussões técnicas se isso fazia mal ou não. (...). (COMAM, 2008).

A manifestação dos moradores foi corroborada na leitura por um médico do Centro de Saúde do bairro Santa Maria, de uma carta assinada pelos médicos de sua equipe (ANEXO 3):

(...) Nós médicos do Centro de Saúde Santa Maria atendemos casos freqüentes das doenças acima citadas no nosso trabalho diário. Diante da presença da empresa SERQUIP que é geradora de poluentes industriais em área onde a comunidade se encontra exposta a esses poluentes,

recomendamos a mudança de local da empresa para área industrial, sugerimos que estudos científicos sejam realizados com o objetivo de conseguir comprovar que as doenças citadas acima, não se acham associadas à poluição geradora pela empresa em questão. Conclusão: a doença quando instalada é geradora de sofrimento para o paciente, para a sua família e para toda a equipe médica, além de ser onerosa para o Estado. (...).

Após o confronto dos argumentos, a proposta inicial apresentada então pelo COMAM sugeria a renovação da LO para a incineração de resíduos hospitalares até o fim da validade da LO para resíduos industriais, que a empresa já possuía e que venceria em abril de 2009, porém o diretor da SERQUIP repudiou o prazo proposto para a desativação da empresa, afirmando ser inviável licenciar em seis meses um empreendimento desse porte em outro local. Os representantes do bairro pressionaram o conselho para que se delimitasse um prazo ainda menor ao requisitado pela SERQUIP. Durante a reunião, o diretor da SERQUIP alegava que estava cumprindo as exigências técnicas da SMAMA, sendo o *único motivo* para a transferência da empresa a *não-aceitação da atividade de incineração pelos moradores*, solicitando um prazo para que pudesse desfazer dos contratos com empresas privadas e com a Prefeitura de Belo Horizonte. O promotor de Justiça do Meio Ambiente apoiou a empresa, afirmando a necessidade do prazo e a inviabilidade de se interromper de imediato as atividades de incineração.

No entanto, após 2 horas de discussão, o pedido de renovação da Licença de Operação foi concedido por mais seis meses com a condicionante de que a SERQUIP apresentasse, após 90 dias, um Plano de Desativação (ANEXO 4) e proposta de realocação, para então se retirar do bairro em 180 dias (6 meses). A decisão do COMAM foi interpretada como uma vitória pelos moradores do Camargos, devido às tentativas anteriores sem resultado de chamar a atenção dos órgãos públicos municipais para os problemas vividos no bairro.

Em janeiro de 2009, a empresa enviou à SMAMA o plano de desativação (ANEXO 4) de suas atividades que, segundo deliberação do COMAM, deveria conter um cronograma de desativação e as ações para tal; porém, o plano não apresentava informações consistentes sobre o processo em questão, indicando já um possível interesse da empresa em permanecer no bairro. Assim, em fevereiro, a SERQUIP enviou pedido de dilação de prazo para sua desativação à SMAMA, que em resposta,

afirmou que o prazo estabelecido foi uma deliberação do COMAM e que somente este Conselho poderia conceder um prazo maior à empresa (SMAMA, 2003).

Em decorrência deste fato, a empresa ingressou, em março do mesmo ano, com pedido junto ao COMAM de prorrogação da vigência da LO, solicitando um novo prazo para sua retirada do bairro, então definido para abril de 2009. Ao tomar conhecimento da intenção da empresa, o movimento do Camargos protocolou junto à gerência do COMAM um ofício exigindo que a decisão do conselho sobre a data da desativação fosse mantida. Contudo, na reunião do dia 08/04/2009, o COMAM votou pela prorrogação do prazo para desativação por mais 120 dias – 90 dias para a interrupção das atividades e mais 30 dias para a desmontagem e retirada dos equipamentos do bairro. Essa decisão gerou uma indignação maior nos moradores, devido à conivência do COMAM para com a empresa SERQUIP frente aos riscos denunciados pelo movimento.

Em dia 29 de abril de 2009, foi realizada uma manifestação no bairro pela retirada da SERQUIP. Contando com a presença de moradores locais e de representantes de entidades de apoio à luta dos moradores, como a CONLUTAS, a CPT e a Assembléia Popular³⁴, os manifestantes partiram em caminhada da sede da associação de moradores à porta da empresa no bairro, carregando um pequeno caixão que simbolizava todos os problemas de saúde trazidos pela SERQUIP.

Diante da data do dia 20 de junho como limite para encerrar suas atividades no bairro Camargos, a empresa SERQUIP iniciou, junto à SMAMA, licenciamento para funcionar em novo local. No dia 22 de maio, foi publicado no Diário Oficial do Município de Belo Horizonte, convocatória para realização de audiência pública para discussão da implantação da SERQUIP no local escolhido, o distrito industrial do Vale do Jatobá, na região do Barreiro/BH. Ao tomarem conhecimento da audiência, representantes de associações comunitárias do local entraram inicialmente em contato com membros do movimento do Camargos e do GESTA/UFMG, que forneceram informações sobre o conflito e os problemas gerados pela empresa SERQUIP.

A audiência pública no Vale do Jatobá foi realizada no dia 01 de junho de 2009 e contou com a expressiva manifestação de associações comunitárias locais. No entanto, em determinado momento a audiência foi interrompida devido à falta de condições para

³⁴ A Assembléia Popular é uma rede de entidades, movimentos sociais, pastorais e outras organizações populares que articula diversas lutas sociais com o objetivo de instaurar um projeto político popular pela via da democracia direta. Cf. <http://www.assembleiapopular.org/index.php/quem-somos.html>.



Figura 6: Passeata realizada no bairro Camargos, 29/04/2009. Fonte: CONLUTAS

abrigar todos os presentes (cerca de mil pessoas, segundo relatos) e, de acordo com lideranças locais, devido à forte pressão da comunidade. Houve uma tentativa de realizar uma segunda audiência no local, porém, devido à não-aceitação da comunidade, o licenciamento para essa área foi suspenso.

Após a tentativa frustrada de se instalar no Vale do Jatobá, a SERQUIP novamente entraria com pedido de prorrogação da LO no bairro Camargos junto ao COMAM. Na reunião do conselho em 19/06/2009, a comunidade mais uma vez compareceu junto das entidades e grupos apoiadores, somando a partir desse momento o apoio da Assembléia Popular, da Defensoria Pública de Minas Gerais e dos moradores do Vale do Jatobá, que foram à reunião com cartazes e instrumentos musicais. A reunião durou cerca de três horas, tempo em que mais uma vez foram expressos os questionamentos e as defesas à SERQUIP³⁵. Ao fim, e após uma pressão fortíssima do movimento, a votação do conselho determinou por seis votos a cinco que a empresa deveria sair do bairro, como havia sido definido em sua última reunião; decisão esta que foi extremamente comemorada pelo movimento por seu caráter de decisão final.

³⁵ Nessa reunião, estavam presentes vários funcionários da empresa SERQUIP munidos de faixas em defesa da permanência da SERQUIP no Camargos, o que criou um clima de tensão com os moradores.



Figura 7: Vista área do Vale do Jatobá em relação ao bairro Camargos e ao centro de Belo Horizonte.

Fonte: Google Earth.

Contudo, após a decisão do conselho, a SERQUIP ingressou na justiça com pedido de liminar para suspender a decisão do COMAM, obtendo, no dia 29 de junho, uma autorização judicial para permanecer no bairro. Porém, a Procuradoria Geral de Belo Horizonte entrou com pedido de suspensão da liminar e obteve ganho de causa no dia 17 de julho, o que implicaria na retirada da empresa do local até agosto de 2009.

Segundo informações dos moradores, mesmo após a decisão judicial, surgiam indícios de que a empresa continuava a funcionar. Dessa forma, o movimento juntamente com seus apoiadores solicitou vistorias e a fiscalização da SMMA³⁶ para garantir o cumprimento da decisão do COMAM. A empresa, assim como os técnicos da prefeitura, informava que as atividades de incineração já estavam paralisadas e que o processo de desativação dos equipamentos estava em curso. No dia 10 de setembro, as chaminés da SERQUIP foram finalmente desmontadas, fato simbólico da vitória do

³⁶ Em julho de 2009, a Secretaria Municipal Adjunta de Meio Ambiente de Belo Horizonte foi desvinculada da Secretaria de Políticas Urbanas do município, sendo elevada a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA).

movimento para os moradores. A conclusão total da desativação da empresa ocorreu por volta do mês de novembro de 2009.

Posteriormente à sua saída do Camargos, a SERQUIP se instalou em uma área residencial no município de Santa Luzia³⁷, iniciando outro conflito com moradores locais. Com efeito, essa capacidade diferenciada de poder em relação aos fluxos e aos movimentos no *espaço*, expressa uma “*geometria do poder*” (MASSEY, 2000: 179) caracterizada pelo enfraquecimento de determinados grupos sociais em função da mobilidade - e de seu controle – por outros grupos (MASSEY, 2000: 180). Porém, dada a repercussão do conflito do bairro Camargos, os moradores de Santa Luzia buscaram informações junto ao movimento do Camargos, tomando conhecimento de toda a luta empreendida no local, situação que remete ao sentido “*progressista do lugar*” de que fala Massey (2000), este não-estático e sim articulado “*em redes de relações e entendimentos sociais*” (MASSEY, 2000: 184).

Essa articulação resultou no fortalecimento da luta em Santa Luzia; recentemente, o COPAM, pressionado pelo MPE (que investigava as denúncias feitas pelos moradores), reconheceu a irregularidade da nova localização da SERQUIP, cassando a licença da empresa no dia 30/08/2010³⁸. A SERQUIP também está envolvida em irregularidades no município de Montes Claros/MG, que foram trazidos à tona pela repercussão do conflito em Belo Horizonte e Santa Luzia³⁹.

O surgimento de um movimento de base popular que se intitula em “*defesa dos direitos humanos e do meio ambiente*”; a institucionalização do caso em esferas públicas responsáveis pela questão ambiental; o envolvimento de distintos atores defendendo argumentos baseados em justificativas ambientais “*para legitimar práticas institucionais, políticas, científicas etc.*” (ACSELRAD, 2010: 103), bem como para evidenciar situações de risco e injustiça pela degradação ambiental e de condições sociais, permite identificar certos aspectos de um processo de “*ambientalização*” do conflito (LOPES et al., 2004). Porém, deve-se ressaltar o caráter polissêmico da noção de meio ambiente, considerando que isso implica em uma discussão mais profunda sobre a emergência dos conflitos ambientais enquanto disputas em torno da apropriação simbólica e material do ambiente (ACSELRAD, 2004a; ZHOURI et al. 2005). A

³⁷ A Serquip já possuía um galpão de armazenamento de materiais em Santa Luzia - região dos bairros Duquesa, Cristina e Belo Vale – onde instalou seu incinerador.

³⁸ Cf. <<http://www.crmmg.org.br/interna.php?n1=13&n2=28&n3=200&pagina=202¬icia=1778>>. Acesso em: 10/11/2010.

³⁹ Cf. <<http://www.hojeemdia.com.br/cmlink/hoje-em-dia/noticias/prefeito-de-montes-claros-confisca-terreno-da-serquip-1.167108>>. Acesso em: 10/11/2010.

própria idéia de “*vitória*” - forma como o desfecho do conflito é referido pelos moradores - ilustra a noção de disputa presente nas representações que os membros do movimento fazem do caso e que exprime de fundo o caráter político dos conflitos ambientais.

Conseqüentemente, o conflito coloca a questão do papel dos movimentos sociais na mudança social, suas formas de organização e estratégias de ação. A formação de um movimento em *rede* (SCHERER-WARREN: 2003), articulando atores heterogêneos que agregaram *capital simbólico* à luta, bem como a associação entre questões ambientais e questões sociais, remete ao movimento de justiça ambiental surgido nos EUA na década de 1980⁴⁰.

No entanto, se por um lado os movimentos e lutas por justiça ambiental se situam em um pólo oposto dentro da “nebulosa associativa” (ACSELRAD, 2010; DUPUY, 1981) de um ambientalismo mais *geral*, carregando de certa forma a “utopia” da transformação social presente na ideologia dos movimentos contraculturais dos anos 60, por outro lado deve-se refletir sobre os limites de seu projeto transformador tendo em vista a complexidade das relações de poder que estruturam os significados sobre o meio ambiente. Como coloca David Harvey (1996):

(...) há um longo e árduo caminho a percorrer para levar o movimento de justiça ambiental além da fase de floreios retóricos, sucessos na mídia e políticas simbólicas, para um mundo de uma forte e coerente organização política e ação revolucionária prática⁴¹.

O caráter localizado e fragmentário das diversas lutas de resistência à *apropriação capitalista do espaço* (LEFEBVRE, 1991) coloca dilemas à possibilidade de *universalização* de uma representação de justiça social que expresse os princípios de justiça ambiental (HARVEY, 1996). Nesse sentido, cabe um exercício de reflexão sobre o significado da saída da empresa SERQUIP do bairro Camargos para a luta pela justiça ambiental à luz das discussões sobre a dominação da natureza (HARVEY, 1996) e sobre a categoria de desenvolvimento sustentável no campo ambiental.

⁴⁰ A discussão sobre o movimento de justiça ambiental será feita adiante.

⁴¹ Tradução minha.

3.

A DOMINAÇÃO DA NATUREZA E A IDEOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A princípio, o conflito do bairro Camargos apresenta em sua configuração diversos aspectos relacionados aos processos sociais de construção de uma “questão pública” em torno da preservação do meio ambiente, caracterizando o fenômeno descrito por Lopes (et al., 2004) da “*ambientalização dos conflitos sociais*”.

Tendo como referência histórica a emergência de uma crescente “preocupação” com os impactos cada vez mais significativos *da ação humana sobre a Natureza*, preocupação que, a partir dos anos de 1970, passa a ocupar uma posição de destaque nas arenas políticas internacionais, o fenômeno da ambientalização pode ser identificado pela “*interiorização das diferentes facetas da questão pública do ‘meio ambiente’*” (LOPES et al., 2004: 17), que se expressa na “*transformação na forma e na linguagem dos conflitos sociais e na sua institucionalização parcial*” (LOPES et al., 2004: 17).

De acordo com Lopes (et al., 2004), a importância assumida pela esfera institucional do meio ambiente, a interiorização de novos valores (individuais e coletivos) e práticas (institucionais, associativas etc.), bem como a legitimidade atribuída à questão ambiental na argumentação de conflitos (LOPES et al., 2004: 19-20), seriam fatores do fenômeno de ambientalização que se traduzem, no caso dos conflitos sociais, em uma nova dinâmica entre *atores, ações, discursos e lugares*.

Assim, no conflito do Camargos, argumenta-se que o movimento foi incorporando, ao longo da luta, um discurso de defesa do meio ambiente pautado em argumentos técnicos e jurídicos próprios das instituições e dos especialistas – incluindo daqueles que apoiaram o movimento - mas vinculado a temas transversais como o dos direitos humanos e da saúde pública, na tentativa de legitimar os problemas vivenciados no bairro; essa formação discursiva (FOUCAULT, 1997)⁴² se relaciona, por exemplo, à própria inserção institucional do conflito na medida em que o movimento, penetrando em novos *espaços sociais e físicos*, no sentido de Bourdieu (2008: 165), é levado a

⁴² Segundo Grangeiro (2005), “em Foucault, as regras que determinam uma formação discursiva apresentam-se, pois, como um sistema de relações entre objetos, tipos enunciativos, conceitos e estratégias. Todos esses elementos caracterizam a formação discursiva em sua singularidade, possibilitando a passagem da dispersão para a regularidade”.

cumprir certas condições exigidas pelos seus ocupantes legítimos, para que seja reconhecido como tal.

Essa perspectiva remete à teoria dos campos de Bourdieu (2007), mais especificamente à análise de um campo específico, o campo ambiental (ACSELRAD, 2004a; CARVALHO, 2001; CARNEIRO, 2003; ZHOURI *et al.* 2005). Enquanto estrutura de distribuição de agentes, bens e capitais que permitem a apropriação dos bens pelos agentes, o campo ambiental se caracteriza pela configuração de um espaço de disputa pelo monopólio da produção simbólica do *meio ambiente*, cuja eficácia se situa no “*poder de impor uma visão do mundo social através dos princípios de di-visão que, quando se impõem (...), realizam o sentido e o consenso sobre o sentido*” (BOURDIEU, 2007: 113). A posse ou acúmulo de capitais específicos determina a posição dos agentes no campo e a eficácia simbólica da representação por eles enunciada, eficácia que leva à instituição de uma visão dominante que “*se apresenta e se impõe como ponto de vista universal*”, como *doxa* do campo (BOURDIEU, 1994 apud CARNEIRO, 2005: 40). No caso do campo ambiental, seu capital específico é “*caracterizado pela formação e pela reputação acadêmico-científica ou tecnológica dos agentes, pela representatividade de determinado segmento da sociedade e, (...) pelas relações pessoais*” (ZHOURI *et al.*, 2005: 96), mas também pelo “*domínio incorporado de um complexo conjunto de conhecimentos de normas técnicas e legais (leis, decretos, resoluções, deliberações etc.) pertinentes, praxes, rituais, ‘jurisprudências’ (...)*” (CARNEIRO, 2005: 71) constituindo-se assim como um *capital técnico*.

Essas observações colocam dilemas mais profundos sobre o cerne das disputas *ambientais* que perpassam os conflitos sociais. O próprio processo de *ambientalização*, bem como a emergência de uma “questão ambiental” em nível global, expressam uma determinada representação da natureza que tem sua origem social e historicamente *localizada*, fundada em um ponto de vista que, concebendo o meio ambiente como uma “*realidade autônoma e externa às relações sociais*” (ZHOURI, 2008: 98), institui-se como *uma* forma de dominação do mundo por certos agentes.

Assim, reconhecer disputas que envolvem a construção social do meio ambiente requer relaciona-las com a instituição do real, partindo da premissa de que o *instituído* é o resultado de uma luta “*para fazer existir ou ‘inexistir’ o que existe*” (BOURDIEU, 2007: 118). Nesse sentido, os conflitos ambientais têm mostrado a manifestação

crecente de um dissenso que transborda o sentido pretensamente universal atribuído ao meio ambiente.

Contudo, ao tomarmos uma categoria de análise para a apreensão de uma determinada realidade, devemos refletir como diz Pierre Bourdieu (2007: 107), sobre a “*história social de sua gênese e da sua utilização*”. Se utilizamos, então, a categoria de *conflito ambiental* para apreender uma *situação social* (GLUCKMAN, 1987), faz-se imprescindível uma crítica no mesmo sentido à proposta por Bourdieu (2007: 107) na tentativa de elucidar alguns aspectos circunscritos à construção social da noção de meio ambiente e às formas históricas de dominação da natureza.

3.1 A dominação da Natureza enquanto dominação do Homem

A existência de um dissenso a respeito da significação contemporânea dominante do *ambiental* não constitui um fato recente. Ao contrário, os diferentes pontos de vista que constituem o campo ambiental devem ser compreendidos dentro de um *horizonte histórico abrangente* (GADAMER, 1998 apud CARVALHO, 2001) de representações sobre a natureza que se apresentam como *tradição*, no sentido de remeterem “*ao passado na medida em que antecede o que veio a constituir-se como ambiental, mas, simultaneamente, volta-se para o presente, pois continua a ser acionada nos sentidos vigentes acerca do meio ambiente*” (CARVALHO, 2001: 39). Assim, como horizonte histórico de significação do campo ambiental, a tradição assim entendida permite verificar na história do pensamento moderno como se apresentam as distintas concepções sobre o mundo natural ou material; contudo, como mostra David Harvey (1996), estas concepções compartilham em seus fundamentos uma compreensão específica da relação entre o *Homem* e a *Natureza* pautada, ora de forma otimista ora pessimista, na idéia de dominação.

Harvey analisa como as idéias de dominação, controle e “humanização” da natureza aparecem fortemente atreladas à emergência do Iluminismo nos séculos XVII e XVIII. Contudo, ele coloca em discussão a perspectiva do pensamento ecológico contemporâneo que considera existir uma “aceitação iluminista total” da tese de que a natureza está disponível para o uso e que sua dominação é um projeto possível (HARVEY, 1996: 121). Assim, antes de formar um pensamento homogêneo, Harvey considera que o discurso ocidental sobre a natureza se define mais por sua heterogeneidade, que no limite, prega um *otimismo cornucopiano* e um *triumfalismo*

sobre a natureza, de um lado, e um *pessimismo* não só sobre a nossa capacidade de escapar das amarras dos limites naturais, mas também sobre a autonomia do ser humano ante as necessidades colocadas pela natureza, de outro lado (HARVEY, 1996: 149).

No entanto, Harvey sublinha a importância de se compreender as idéias de dominação como parte de um conjunto geral de pensamentos, crenças, sensibilidades, atitudes e práticas que ganharam ascensão no contexto da consolidação da economia política da Europa ocidental durante os séculos XVII e XVIII (HARVEY, 1996: 121). Dessa forma, a particularidade da tese da dominação da natureza pode ser entendida com relação aos ideais de *emancipação humana* e *auto-realização*, base das distintas correntes de pensamento do período Iluminista. A primazia da Razão, do pensamento racional enquanto meio para se alcançar esses ideais através do “conhecimento verdadeiro” da natureza, fundamenta também a idéia de que o mundo natural pode ser manipulado de acordo com as necessidades e desejos humanos. A visão iluminista de *como* realizar tal tarefa passa então por um processo de *destruição criativa* (CASSIRER, 1968 apud HARVEY, 1996: 122) pelo qual a Razão opera uma *dissolução* da experiência via observação e a análise, com o objetivo de descobrir as leis e princípios universais da natureza.

No entanto, a heterogeneidade do pensamento iluminista engendrou visões distintas sobre a forma de se alcançar a *emancipação* e a *auto-realização*. Produzidas em *contextos* e *lugares sociais* específicos, elas apresentam diferenças radicais relacionadas aos métodos para se alcançar os objetivos iluministas, implicando conseqüentemente na diferença entre objetivos politicamente preferidos (HARVEY, 1996: 124).

Dessa forma, Harvey ilustra como a economia política clássica do século XVIII criou uma significação particular da auto-realização baseada nos princípios do livre mercado e da “*mão invisível*” que, forçando mudanças tecnológicas e mobilizando a ciência com o objetivo de aumentar a produtividade, iria libertar as sociedades dos desejos e necessidades através da capacidade individual da escolha de mercado (HARVEY, 1996: 124). Ao mesmo tempo em que a retórica liberal expressa as idéias de *realização individual* e *liberdade* ante as intervenções do Estado e de privilégios aristocráticos, ela silencia quanto aos problemas sociais que derivam de seu

desenvolvimento⁴³. Da mesma forma, nessa concepção economicista, a possibilidade de destruição da natureza só adquire significado dentro de uma relação de escassez de recursos, sendo tarefa da mão invisível do mercado operar seus ajustes.

Um *efeito colateral* da economia política do Séc. XVIII foi que a dominação da natureza passou a ser vista como necessário pré-requisito para a emancipação e auto-realização; o conhecimento sofisticado da natureza era requerido para manipulá-la de acordo com as necessidades humanas, para explorá-lo no mercado e até para humanizá-lo e vender suas qualidades (HARVEY, 1996: 125), implicando na emergência de uma visão instrumental do uso humano do mundo natural. E na medida em que, no sentido de Foucault (2008b), a inserção de uma razão econômica dentro da razão de Estado legítima “*uma cientificidade [a econômica] que vai cada vez mais reivindicar sua pureza teórica (...); e, depois, que vai reivindicar ao mesmo tempo o direito de ser levada em consideração por um governo que terá de modelar por ela suas decisões*” (FOUCAULT, 2008b: 472), a visão instrumental e economicista da natureza é introjetada nas instituições políticas, alterando-as de acordo com sua *consistência* para o crescimento da importância das práticas materiais do mercado (HARVEY, 1996: 131).

Essa visão instrumental da natureza é contraposta em Marx, ao considerar o livre mercado e a realização individual como um meio falho na busca pela emancipação. Harvey argumenta que Marx concebe a emancipação da classe trabalhadora dentro da perspectiva de uma sociedade *comunisticamente* organizada, sendo pré-condição o controle político e social dos mecanismos de mercado e a transformação radical das relações de poder na esfera da produção e nas esferas discursivas e institucionais (HARVEY, 1996: 126).

Apesar de o interesse de Marx ser o desenvolvimento do poder de consciência para a produção contínua da natureza visando *a minar os privilégios de classe e a opressão, e liberando as forças criativas dos indivíduos para se produzir através da produção da natureza*, Harvey considera que ele aceita de forma particular a tese da dominação da natureza e, conseqüentemente, uma atitude instrumental, antropomórfica e controladora sobre as condições naturais do ambiente⁴⁴ (HARVEY, 1996: 127).

⁴³ Silêncio a respeito “*do campesinato desapropriado e da classe trabalhadora que estava inundando os centros urbanos europeus, bem como em respeito do destino das mulheres e dos povos colonizados*”. Cf. Harvey (1996: 124), tradução minha.

⁴⁴ Segundo Harvey (1996: 126), essa perspectiva ilustra a ambigüidade na visão da dominação da natureza em Marx, pois a auto-realização marxiana passa pela recaptura de uma relação não-alienada, não apenas para ‘unir’ os seres humanos, mas também para permitir uma experiência sensorial e criativa da natureza que a indústria capitalista tornou opaca. Tradução minha.

O que importa sublinhar no momento é que as teorias liberal e marxista, enquanto duas das principais correntes de pensamento político, social e econômico da Modernidade, têm em comum o fato de incorporarem, mesmo de forma *conflitiva*, a tese da dominação da natureza como fundamental para a realização de seus projetos emancipatórios (HARVEY, 1996: 127). A diferença se situa no fato de que a dialética marxista de que *nós fazemos a nós mesmos transformando o mundo* é simplificada radicalmente pela da lógica instrumental da economia de mercado.

No entanto, Harvey identifica outras correntes de pensamento que se constituem por um dissenso em relação à tese da dominação, mesmo que, como afirma o autor, este dissenso tenha sua origem na própria base do Iluminismo. Assim, a possibilidade de se descobrir as *leis naturais*, antes de permitir o domínio do Homem sobre a Natureza, implicaria em um questionamento do otimismo iluminista ao colocar a possibilidade de que o Homem seria na verdade um “prisioneiro” da Natureza antes de ser seu mestre (HARVEY, 1996: 127). Essa perspectiva engendrou diferentes reações à tese da dominação, suscitando interpretações que se traduziram, entre outras, em uma tensão na relação entre a ideologia da dominação e as políticas de emancipação e auto-realização.

Segundo Harvey, a idéia de “*ecoescassez*” presente na teoria malthusiana⁴⁵ se opôs ao humanismo progressivo dominante da tradição ocidental capitalista, através da argumentação de que o crescimento populacional, derivado da auto-realização⁴⁶, cria uma demanda pelo uso dos recursos naturais que excede a capacidade natural de provê-los, frustrando o projeto de emancipação humana da *pobreza, das guerras e doenças* (HARVEY, 1996: 139). Mesmo reconhecendo a possibilidade de um equilíbrio dinâmico entre o aumento da população e os meios de subsistência através, por exemplo, de medidas de controle de taxas de natalidade, ou como propõem os neomalthusianos, pela via das inovações tecnológicas e da adaptação social, cabe destacar que a base do pensamento malthusiano concebe a miséria como o resultado de uma *lei natural* que age independente da regulação humana (HARVEY, 1996: 142). Dessa forma, prover o bem-estar às camadas mais pobres da sociedade aumentaria a miséria humana (pelo fato de engendrar o crescimento populacional), a redução gradual dos padrões de vida, o declínio do incentivo ao trabalho e a diminuição da riqueza para o conjunto da população (HARVEY, 1996: 142). Por outro lado, na visão de Malthus,

⁴⁵ Segundo Glacken (1967, apud Harvey, 1996: 139), o argumento da ecoescassez possui uma ‘longa pré-história’ que inclui uma série de pensadores do século XVIII.

⁴⁶ A ‘paixão entre os sexos’ é identificada como um argumento da auto-realização (cf. Harvey, 1996:139).

as classes sociais ausentes do processo produtivo (isto é, latifundiários, funcionários públicos etc.), concentrariam a *demanda efetiva* que possibilita a continuidade da acumulação do capital; e o estímulo do consumo para estas classes geraria a expansão do emprego para as classes mais baixas (HARVEY, 1996: 143). O comércio internacional também é visto como um meio de se solucionar o problema da demanda efetiva, na medida em que a expansão do livre mercado aos países *não civilizados* (MALTHUS, 1968 apud HARVEY, 1996: 143) é concebida por Malthus como um dos ingredientes do aumento da riqueza de um país (HARVEY, 1996: 143). Para Harvey, é patente a perspectiva de classe do pensamento malthusiano: existiria uma incompatibilidade entre a teoria da demanda efetiva e a teoria da população, pela qual o bem-estar das classes baixas é preterido pelo aumento da riqueza das classes altas.

Contudo, Harvey atribui a crítica mais forte à “*ideologia da dominação da natureza*” aos teóricos marxistas da escola de Frankfurt, cujas idéias influenciaram diversas correntes de pensamento posteriores, incluindo os movimentos contraculturais dos anos de 1960. Operando uma mudança na ênfase marxista dada à luta de classe como o *motor da história* (HARVEY, 1996: 133), os pensadores da escola de Frankfurt, entre eles T. Adorno e M. Horkheimer, consideravam existir um conflito maior “*entre homem e natureza*” (HARVEY, 1996: 133), cuja origem remonta a antes do capitalismo e cuja continuidade e intensificação aparecem antes do seu fim (JAY, 1973 apud HARVEY, 1996: 133).

A partir de uma análise dialética sobre as conseqüências desta mudança de perspectiva, Adorno e Horkheimer (1947) argumentam que a reificação da natureza, sua construção como “coisa”, como algo externo ao Homem, implica também na sua internalização pelo próprio Homem, criando uma *reversão dialética* do princípio da dominação pela qual “*o Homem faz de si mesmo um instrumento da mesma natureza a qual ele domina*” (HORKHEIMER, 1947 apud HARVEY, 1996: 134). Assim,

o controle sobre a natureza inevitavelmente se torna um controle sobre os homens. Um círculo vicioso resulta, aprisionando a ciência e a tecnologia em uma dialética fatal do aumento do domínio e o aumento do conflito. As atrativas promessas da dominação da natureza – paz social e abundância material para todos – permanecem não realizadas. O perigo real de a frustração resultante possa se virar contra os próprios instrumentos de dominação (ciência e tecnologia) não deve ser subestimado. Como fatores integrantes de uma espiral ascendente da dominação sobre a natureza externa e interna, eles estão ligados à dinâmica irracional a qual pode destruir os frutos de sua própria

racionalidade civilizadora (LEISS, 1974 apud HARVEY, 1996: 134. Tradução minha).

Escrevendo sobre o contexto de ascensão do totalitarismo na Europa, os pensadores da escola de Frankfurt questionavam o fato de os objetivos iluministas de emancipação e auto-realização não terem sido alcançados pelas novas práticas político-econômicas que pretendiam consolidá-los (HARVEY, 1996: 134). Nesse sentido, a expressão de contradições implícitas na base do Iluminismo foi o que impulsionou a crítica dos frankfurtianos ao paradigma científico moderno e à primazia de uma racionalidade instrumental enquanto produtores de uma dominação do “outro”. Apesar das limitações teóricas e práticas das idéias da escola de Frankfurt⁴⁷, seus fundamentos epistemológicos baseados no pólo *pessimista* da tese da dominação da natureza contribuíram para o surgimento de outras formas de se conceber a relação da sociedade com o meio natural, culminando nas críticas ao modelo de desenvolvimento dominante atualmente.

A heterogeneidade do pensamento moderno sobre a tese da dominação da natureza produziu ao longo do tempo diferentes discursos pautados pela articulação entre temas ecológicos e valores relacionados à natureza, por meio de linguagens científicas, poéticas, instrumentais, morais etc. (HARVEY, 1996: 172). Contudo as contradições entre essas representações permitem identificar como os discursos e os valores atribuídos à natureza expressam processos sociais em que formas conflitivas de poder entram em disputa pelo controle de instituições, de relações sociais e de práticas materiais visando a propósitos específicos (HARVEY, 1996: 174). Se, como argumenta Harvey, a história do pensamento moderno mostra que *todo projeto sociopolítico é um projeto ecológico e vice-versa*, o debate sobre ecoescassez, superpopulação e sustentabilidade é um debate mais sobre a preservação de uma ordem social particular do que um debate sobre a preservação da natureza *per se* (HARVEY, 1996: 148).

3.2 A insustentabilidade da dominação hegemônica do ambiente

Tendo em vista a maneira como a tese da “dominação da natureza” moldou os métodos para se alcançar os objetivos iluministas da *auto-realização* e da *emancipação*,

⁴⁷ Harvey identifica os limites da filosofia das relações internas e da dialética negativa de Adorno, bem como questão da agência, a partir da negação dos frankfurtianos do papel da classe trabalhadora como agente da história. Cf. Harvey, 1996: 138.

o início do que alguns autores denominam de a “*era do desenvolvimento*”⁴⁸ constitui um momento fundamental para se compreender o sentido das transformações científicas, econômicas e políticas engendradas nesse período, transformações que configuram o cerne dos conflitos ambientais na atualidade.

A primazia dada ao modelo de produção industrial tanto pelos países capitalistas quanto pelos países soviéticos (CHESNAIS & SERFATI, 2003: 3), acabou por consolidar um modelo hegemônico de desenvolvimento que se difundiu mundialmente, pelo lado ocidental, através das políticas econômicas de financiamento aos países do então *terceiro mundo*, colocadas em prática por instituições financeiras internacionais como o FMI e o Banco Mundial (ZHOURI et al. 2010). Como afirma Francisco de Oliveira (1989: 98), a importação de capitais estrangeiros foi a *condição necessária*⁴⁹ para o milagre econômico brasileiro (1968-1974) do regime militar e suas políticas de *integração nacional* e desenvolvimento industrial que visavam ao crescimento econômico do mercado interno (ZHOURI et al., 2005: 11).

Contudo, Chesnais & Serfati (2003: 3) argumentam que:

Ao longo das três décadas de forte crescimento do pós-guerra, houve considerável aceleração do jogo dos mecanismos cumulativos, destruidores dos equilíbrios ecológicos, sob o efeito das formas de produção e de consumo (...).

Assim, a potencialização dos efeitos negativos derivados da expansão industrial e da globalização econômica a nível mundial evidenciava cada vez mais a incompatibilidade entre o ideal de “bem-estar social” e o modelo capitalista de desenvolvimento. A intensificação dos impactos das atividades industriais no meio natural levantava as contradições do modo de produção hegemônico, influenciadas principalmente pela crítica frankfurtiana da dominação da natureza enquanto dominação do “outro” e pela patente desigualdade da distribuição das conseqüências dos projetos transformadores da natureza, fonte de poderosos conflitos (HARVEY, 1996: 137).

Nesse contexto específico de surgimento dos movimentos contraculturais (movimentos feminista, negro etc.) o movimento ecológico emergiu incorporando

⁴⁸ Sachs (2000) considera que a era do Desenvolvimento teve início a partir do discurso de posse do expresidente norte americano Harry S. Truman em 1949, que referiu-se pela primeira vez ao hemisfério sul como “*áreas subdesenvolvidas*”, denominação que segundo Esteva (2000), tem um caráter essencialmente evolucionista.

⁴⁹ Juntamente com as medidas político-econômicas que prepararam institucionalmente a economia brasileira pré-milagre para o *desempenho dos oligopólios* (Cf. Oliveira, 1989: 97).

conjuntamente a idéia das relações ecossistêmicas da ecologia científica e a contestação do modo de vida da sociedade industrial (ESTEVA, 2000). Denunciando “*uma alienação mais radical do que a simples expropriação da mais-valia, qual seja, a alienação entre a sociedade industrial e a natureza, o sujeito e o mundo*” (ZHOURI et al., 2005: 13), a *ecologia política*, enquanto corrente crítica dentro do pensamento ecológico, partiu da evidenciação da lógica produtivista questionando os estilos de vida e padrões de consumo da sociedade moderna e também os modos de produção heterônomos que se traduzem no controle da natureza por determinados grupos sociais (DUPUY, 1981: 34).

Porém, a então “crise ecológica” só foi reconhecida pelas elites políticas e econômicas do ocidente no momento em que, *aparentemente*, apresentou-se como uma “crise do capitalismo”⁵⁰. Como afirma Carneiro (2005: 38):

Com efeito, somente no último terço do século passado o desenvolvimento do sistema mundial de produção de mercadorias atingiu um grau em que a destruição intensa e global das condições naturais de produção de mercadorias e da vida levou as elites políticas a afirmar de forma mais generalizada a idéia de programas que objetivam a gestão política “*racional*” das condições naturais de produção.

Os processos de degradação da natureza, ao ameaçarem a continuidade da acumulação capitalista, elevaram o tema da preservação ambiental ao plano dos debates políticos e científicos internacionais. Iniciada na década de 1970, essa institucionalização da questão ambiental⁵¹, entendida como um dos fatores do processo de ambientalização já descrito acima, mobilizou os esforços de diferentes áreas do conhecimento no intuito de elaborar diagnósticos e soluções para a “crise ambiental”.

Mas, ao ser assumida dentro da lógica economicista e instrumental da dominação da natureza, a crise assim concebida apresenta em sua base a idéia de “*um colapso na relação quantitativa malthusiana entre população e território ou entre o crescimento econômico material e a base finita de recursos*” (ACSELRAD, 2004a: 13), o qual poderia ser revertido pela própria dinâmica globalizada do livre mercado e pelo desenvolvimento científico aplicado à tecnologia. Contraditoriamente, foi dentro dessa perspectiva que se desenrolaram os debates sobre o planejamento e a implementação de

⁵⁰ Concordo com a afirmação de Chesnais & Serfati (2003: 4) de que “a ou as crise(s) ecológica(s) planetária(s), cujos efeitos se repartem de forma muito desigual, são os produtos do capitalismo, mas nem por isso são fatores centrais de crise para o capitalismo”.

⁵¹ Cf. Lopes et al., 2004; Brüseke, 1995; Sachs, 1993; Viola e Leis, 1995; Viola, 1995; Zhouri, 2008.

estratégias consideradas ambientalmente viáveis para se promover um desenvolvimento socioeconômico equitativo, fornecendo as bases para o que posteriormente veio a ser conhecido como desenvolvimento sustentável⁵².

O Relatório “*Nosso Futuro Comum*” apresentado à Assembléia Geral das Nações Unidas em 1987 é a principal expressão deste modelo de desenvolvimento que tenta conciliar crescimento econômico com preservação ambiental. Elaborado no âmbito da *Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento* da ONU nos anos de 1980, o relatório relaciona os êxitos e os fracassos do desenvolvimento até então vigente, sublinhando um novo momento com o surgimento das crises globais que evidenciariam uma interdependência econômica e ecológica dos países. Definindo novas formas de cooperação internacional para orientar as ações políticas, científicas e econômicas, o relatório propôs diretrizes pautadas na criação de mecanismos de gestão dos recursos naturais por órgãos específicos, baseados no aprimoramento de novas tecnologias que permitissem a eficiência produtiva e o controle e mitigação dos impactos produzidos pelo estágio desenvolvimentista. Une-se a isto a participação de diferentes segmentos da sociedade nas instâncias decisórias e a importância das instituições de financiamento internacional no sentido de privilegiar empreendimentos sustentáveis. O desenvolvimento sustentável é concebido como um processo de mudança pelo qual a exploração dos recursos, a orientação dos investimentos, os rumos do desenvolvimento técnico, as mudanças institucionais estariam de acordo com “*necessidades atuais e futuras*” (CMMAD, 1991: 10), dependendo apenas da “*cooperação e de um consenso ‘supraclassista’*” (ACSELRAD, 2004a: 13) para ser implementado.

Porém, como afirma Carneiro, citando Barbieri (1997):

A proposição desses programas só faz sentido se se concebe que o desenvolvimento (capitalista) ecologicamente sustentável e socialmente justo não encontra limites intransponíveis nas relações de produção que vertebram o sistema produtor de mercadorias, mas apenas obstáculos discretos que podem ser contornados mediante a gestão política, cientificamente embasada, dos usos das condições naturais (CARNEIRO, 2005: 39).

A *ideologia do desenvolvimento sustentável, doxa* do campo ambiental (BOURDIEU, 2007; CARNEIRO, 2005: 41), legitima-se pelo consenso político entre

⁵² Vide a conferências de Estocolmo (1972), as declarações de Cocoyoc (1974), entre outras. Cf. Brüseke, 1995).

crescimento econômico e preservação natural. Contudo, esse processo foi, de certa forma, “previsto” por Jean-Pierre Dupuy (1981) ainda nos anos de 1980, ao afirmar que, no momento em que a crise ecológica apresentou certos limites ao desenvolvimento capitalista (degradação das condições naturais de produção), este deveria se ajustar de forma a incorporar os constrangimentos a seu funcionamento à sua lógica de produção, ou então iria perecer (DUPUY, 1981: 19).

Dessa forma, a consagração do desenvolvimento sustentável, já nos anos 90 do século XX, opera uma domesticação política da lógica destrutiva da economia de mercado (CARNEIRO, 2005: 34); a solução para a crise ecológica torna-se viável pela institucionalização de modelos participativos enquanto “*espaços de construção de consensos*” (ZHOURI, 2008: 100), e pelo desenvolvimento técnico-científico que levaria ao uso mais eficiente dos recursos naturais; por outro lado, atribui-se valor de mercado a produtos “ecologicamente corretos”, ou seja, aqueles cuja produção é reconhecida ou certificada por padrões ambientais internacionais de sustentabilidade, sendo aplicadas e incentivadas pelo Estado. Essa tríade entre consenso político, soluções técnico-científicas e a ação do mercado (ZHOURI et al., 2005) emerge como via positiva para o desenvolvimento sustentável, figurando como solução hegemônica para a crise ambiental.

Contudo, se a “variável ambiental” passou a ser incorporada à discussão sobre a sociedade industrial, isto levou à despolitização do “meio ambiente”, “*na medida mesma em que as forças hegemônicas da sociedade reconheciam e institucionalizavam aqueles temas ambientais que não colocam em cheque as instituições da sociedade vigente*” (ZHOURI et al., 2005:13). Amplamente aceita por diferentes segmentos sociais como um avanço na concepção das soluções para a crise ambiental, a via da “*modernização ecológica*” (ACSELRAD, 2004b; ZHOURI et al., 2005) abriu o caminho para a continuidade do modelo desenvolvimentista que, então, passa a se legitimar contraditoriamente por meio de um artifício semântico que nega e oculta seu sentido real. Tanto o é que, inevitavelmente, surgem as evidências empíricas dessa contradição.

O que se coloca por detrás da idéia de desenvolvimento sustentável é a mesma objetivação da natureza como esfera dissociada da sociedade e da cultura, que justifica a pretensão de dominá-la ignorando a existência de formas alternativas de representar e interagir com o meio ambiente. Nessa perspectiva, a visão hegemônica do desenvolvimento sustentável tem norteado a formulação de diretrizes político-

econômicas e a criação de aparatos institucionais nos níveis global e local que mantêm em primeiro plano a questão da continuidade do processo de dominação capitalista da natureza (e do homem) dentro do paradigma da *adequação ambiental* (ZHOURI et al., 2005), enfraquecendo o sentido de autonomia política e social por desqualificar práticas e discursos que de alguma forma questionam a legitimidade desse modelo.

O contexto atual mostra um cenário de emergência de conflitos envolvendo disputas *ambientais* cuja complexidade escapa à compreensão e resolução técnico-administrativa proposta pela via da modernização ecológica. Ao contrário, como afirmam Zhouri & Laschefski (2010: 17), “*seja pela ação do Estado, seja pelas conseqüências das atividades econômicas voltadas à acumulação de capital, a sustentabilidade das práticas de reprodução material e simbólica de diferentes populações vê-se ameaçada.*”.

O movimento de justiça ambiental surgido nos EUA foi um marco do enfrentamento e denúncia social de uma lógica de apropriação do território e de externalização dos custos da produção capitalista que incidiam sobre grupos mais vulneráveis da sociedade. Tendo origem nas lutas de algumas comunidades negras norte-americanas contra a localização e disposição de resíduos tóxicos e condições inadequadas de saneamento, surge nos anos de 1980 um movimento social que, através da evidenciação da relação entre localização dos resíduos perigosos, comunidades de minorias étnicas (principalmente negros) e fragilidade política – relação traduzida pelo termo “racismo ambiental” (BULLARD, 2004) - promoveu “*uma articulação criativa entre lutas de caráter social, territorial, ambiental e de direitos civis*” (ACSELRAD, 2004b: 25), influenciando a agenda política daquele país e agregando outros segmentos da sociedade à sua causa, fazendo-se reconhecer enquanto grupo de direito.

Nesse sentido, a noção de *justiça ambiental* (MARTINEZ-ALIER, 1999; ZHOURI et al., 2005; ACSELRAD, 2004b), expressando “*o conjunto de princípios que asseguram que nenhum grupo de pessoas, sejam grupos étnicos, raciais ou de classe, suporte uma parcela desproporcional de degradação do espaço coletivo*” (ACSELRAD et al., 2004), permitiu uma apreensão diferenciada da dinâmica desses conflitos ambientais, ao analisar as causas e os problemas derivados da *distribuição ecológica* (MARTINEZ-ALIER, 1999: 216) das atividades produtivas e dos riscos decorrentes das mesmas, que expõem “*as assimetrias ou desigualdades sociais, espaciais e temporais na utilização pelos humanos dos recursos e serviços ambientais, objetos ou não de trocas comerciais*” (MARTINEZ-ALIER, 1999: 216).

Na medida em que o ambiente pode ser compreendido, para além da visão dicotômica da relação entre *Homem e Natureza*, como “*um terreno contestado material e simbolicamente*” (ACSELRAD, 2004a: 19), os conflitos ambientais tornam evidentes a complexidade da interação entre práticas de apropriação do mundo material⁵³ que se encontram distribuídas no espaço físico; complexidade traduzida por disputas sociais que se configuram “*tanto através de uma luta direta no espaço de distribuição do poder sobre a base material, como uma luta simbólica em torno às categorias de legitimação de práticas*” (ACSELRAD, 2004a: 24).

Zhourri & Laschefski (2010) desenvolveram uma tipologia dos conflitos ambientais no intuito de possibilitar uma “*visualização quanto à forma e à profundidade do enfrentamento entre os grupos envolvidos e as possibilidades reais da sua conciliação ou solução*”. Nesse sentido, os autores trabalham três modalidades de conflitos ambientais: os territoriais (relacionados à apropriação capitalista da base territorial de grupos sociais); os distributivos (derivados das desigualdades sociais no acesso e utilização dos recursos naturais); e os espaciais (engendrados pelos efeitos ou impactos ambientais que ultrapassam os limites entre os territórios de diversos agentes ou grupos sociais, como a emissão de gases nocivos etc.) (ZHOURRI & LASCHEFSKI, 2010: 18-26). Contudo, na realidade pode-se verificar uma *dinâmica dialética* entre os três tipos de conflitos, que se expressa, por exemplo, em processos de desterritorialização originados por conflitos espaciais (ZHOURRI & LASCHEFSKI, 2010: 26).

O conflito do bairro Camargos pode, então, ser compreendido como um conflito ambiental espacial, tendo em vista que o mesmo é ativado pela percepção dos efeitos da poluição gerada pela SERQUIP, considerando os processos sociais de construção da poluição descritos no capítulo 2 (LOPES et al., 2004). Se, de acordo com Zhourri & Laschefski (2010), essa classificação permite destacar especificidades quanto ao enfrentamento social dos conflitos, o que se verifica no caso do bairro Camargos é a configuração de uma resistência à presença da empresa na comunidade, evidenciando uma lógica de apropriação do *espaço* que se impõe sobre o sentido de lugar construído socialmente por seus ocupantes legítimos (BOURDIEU, 2008: 165).

⁵³ Acselrad (2004b) distingue entre as formas técnicas, sociais e culturais de apropriação do mundo material que correspondem a modos e relações sociais específicos.

4.

REDES DE MOVIMENTOS E A LUTA PELA AUTONOMIA DO LUGAR

Se, como visto anteriormente, as disputas pelo poder simbólico da representação legítima do ambiente que constituem o campo ambiental expressam assimetrias na capacidade de reconhecimento dos *pontos de vista* de determinados atores e grupos sociais, o desfecho do conflito em favor dos moradores do bairro Camargos pode indicar uma possível alteração das dinâmicas de poder do campo.

Para fins analíticos, distinguem-se aqui dois momentos relacionados à luta de resistência do movimento do Camargos. O primeiro pode ser definido pela percepção inicial dos moradores em torno dos problemas gerados pela empresa SERQUIP; esse momento envolve os processos sociais de construção da poluição (LOPES et al., 2004): a *descoberta* e identificação do problema e as primeiras discussões a esse respeito na comunidade e região; a busca e pesquisa por informações tanto sobre a SERQUIP quanto sobre a atividade de incineração de resíduos; a institucionalização *do conflito*, através da formalização de denúncias e reclamações dos moradores e da participação em audiências públicas sobre a questão, bem como as primeiras manifestações no bairro com repercussão na imprensa da capital – estendendo-se à divulgação virtual pelo próprio movimento - e o contato e articulação primária a outros atores de apoio à luta.

O segundo momento do conflito é caracterizado, então, pelo início das reuniões no COMAM sobre a renovação da licença de operação da SERQUIP. Enquanto “*instâncias institucionais que decidem sobre o modo de apropriação do meio ambiente pelos empreendimentos legalmente obrigados a requerer uma licença ambiental*” (ZHOURI, 2008: 99), os conselhos gestores do meio ambiente, como é o caso do COMAM, já foram descritos criticamente por outros autores (ZHOURI, 2008; ZHOURI et al., 2005; CARNEIRO, 2003) como “*espaços de relações de poder altamente hierarquizadas*” (ZHOURI, 2008: 100), onde prevalece a abordagem economicista e instrumental do meio ambiente na mediação dos conflitos que aí se estabelecem. No entanto, o próprio caráter deliberativo do conselho constituiu uma oportunidade estratégica à mobilização de outros atores no apoio à luta do movimento do Camargos, na tentativa de influenciar a decisão dos conselheiros, engendrando uma nova dinâmica no conflito expressa tanto no plano objetivo - *do espaço da distribuição do poder sobre*

as coisas – quanto no subjetivo – *do espaço das lutas discursivas* (ACSELRAD, 2004b: 29).

No que concerne ao plano das *lutas discursivas*, a inserção do conflito na esfera institucional do meio ambiente colocou em questão a validade das denúncias dos moradores, que se apoiavam discursivamente na legitimação técnica de suas reivindicações. Através de relatos e da leitura de registros das audiências realizadas no MPE e na Câmara Municipal (outubro/2007), bem como na ALMG (agosto/2008), pôde-se constatar que o discurso do movimento ainda não se fazia reconhecer plenamente frente ao poder público, mesmo que a *juridificação* e a *cientificização* do meio ambiente se legitime como *doxa* do campo ambiental. Dessa forma, a competência ou autoridade das justificações técnicas não era atribuída aos moradores, explicitando então uma assimetria no poder de definição do que era percebido e aceito como *risco*.

Esse fato remete ao conceito de discurso competente de Chauí:

O discurso competente é o discurso instituído. É aquele no qual a linguagem sofre uma restrição que poderia ser assim resumida: não é qualquer um que pode dizer a qualquer outro qualquer coisa em qualquer lugar e em qualquer circunstância. O discurso competente confunde-se, pois, com a linguagem institucionalmente permitida ou autorizada, isto é, um discurso no qual os interlocutores já foram previamente reconhecidos como tendo o direito de falar e ouvir, no qual os lugares e as circunstâncias já foram predeterminados para que seja permitido falar e ouvir e, enfim, no qual o conteúdo e a forma já foram autorizados segundo os cânones da esfera de sua própria competência (CHAUÍ, 2003: 7).

Nesse sentido, a autoridade na definição dos riscos a que os moradores estavam expostos, atribuída então aos atores técnicos dominantes do campo, permite identificar o poder do capital técnico dentro dos debates institucionais sobre o meio ambiente. Deve-se salientar que a homologia entre os campos sociais faz com que outros tipos de capital (econômico, social, cultural etc.) se sobreponham uns aos outros, cuja concentração, na esfera institucional, determina os atores dominantes do campo ambiental e a capacidade de impor como legítima a visão *ortodoxa* sobre meio ambiente.

Assim, o discurso dos moradores do Camargos não tinha *autorização* necessária para alterar a dinâmica e a estrutura do campo, apesar de os moradores sempre acionarem conhecimentos e argumentos técnicos e jurídicos. No entanto, se os argumentos técnicos desautorizavam as reivindicações e justificativas dos moradores, isto não levou à desmobilização do movimento; ao contrário, a persistência no

enfrentamento durante os três anos desde o início do conflito permitiu que o movimento participasse cada vez mais das dinâmicas de poder do campo ambiental. Com efeito, mesmo que as denúncias dos moradores tenham sido institucionalmente deslegitimadas no primeiro momento do conflito, o movimento do bairro Camargos já havia atingido um nível de mobilização e organização que possibilitou uma grande evidenciação do caso ao longo do tempo e a formação de redes de articulação diversas. Dessa forma, a chegada da votação da renovação da LO da empresa SERQUIP pelo COMAM funcionou como um *canal de solidariedade*⁵⁴, ativando novas formas de *ação coletiva*, características das redes de movimentos sociais (SCHERER-WARREN, 2003: 34).

Pode-se dizer que essa nova organização do movimento configurou duas frentes de atuação: uma mais ligada à assessoria técnica e jurídica aos moradores no processo de licenciamento/renovação da LO, envolvendo inicialmente a ACPO e posteriormente o GESTA/UFMG e a Defensoria Pública de MG; a outra frente de atuação se relaciona às ações de mobilização social, que contaram com o apoio inicial da CPT e do MTD, mas que incorporou outros atores ao longo do conflito. Atuando de forma articulada a partir do momento em que o conflito envolveu o COMAM, o movimento assim organizado conseguiu reverter algumas das assimetrias de poder constituintes da esfera institucional do meio ambiente; o próprio capital simbólico de alguns dos “nódulos” (ESCOBAR, 2003) do movimento permitiu a confrontação dos argumentos técnicos usados tanto pela SMAMA quanto pelo representante da empresa SERQUIP durante os embates discursivos no conselho. Por outro lado, a presença massiva do movimento e de outros apoiadores nas reuniões do COMAM, manifestando a indignação com os problemas gerados pela empresa, foi fundamental para pressionar a decisão dos conselheiros; ao longo das três reuniões que discutiram a renovação da licença da SERQUIP, os moradores cada vez mais se apropriavam deste *espaço* enquanto *local* de luta, rompendo algumas de suas normas e rituais que impõem empecilhos à participação de atores atingidos⁵⁵.

Considera-se aqui que a ativação dessa rede/malha foi determinante para que o COMAM tenha tomado naquele momento a decisão final de não renovar a licença da

⁵⁴ Os canais de solidariedade, enquanto aspecto constitutivo das *redes de comunidades virtuais identitárias*, são intensificados em “circunstâncias conjunturais em que os sujeitos são chamados a buscar soluções ou a apoiar, estratégica ou simbolicamente, iniciativas face a problemas que afetam o público-alvo do movimento de referência”. Cf. Scherer-Warren, 2003.

⁵⁵ Refiro-me aqui à limitações político-estruturais e de ordem procedimental verificadas no campo da política ambiental de Minas Gerais. Cf. Carneiro, 2003; Zhouri et al., 2005; Zhouri 2008, ZHOURI & TEIXEIRA, 2010.

empresa SERQUIP no bairro Camargos. Tal decisão mostra uma alteração da lógica tradicional de funcionamento dos conselhos gestores do meio ambiente e do processo de licenciamento ambiental, onde prevalece o paradigma da *adequação ambiental* (ZHOURI, et al., 2005) que legitima a apropriação capitalista do espaço. Uma vez que a comunidade logrou êxito em sua luta de defesa das “*construções particulares do lugar, incluindo a reorganização deste, consideradas necessárias segundo as lutas de poder que nele se travam*” (ESCOBAR, 2003: 650), o conflito ambiental do bairro Camargos pode representar, em certo sentido, um enfraquecimento da *mobilidade espacial do capital* (ACSELRAD, 2004b: 34) característica do modelo de globalização econômica vigente⁵⁶.

Isso retoma o debate acerca das novas interpretações do conceito de lugar e de sua significação atual dentro das teorias sobre os processos globais (ESCOBAR, 2005; MASSEY, 2000; ZHOURI & OLIVEIRA, 2005). Escobar (2005) chama a atenção à representação do lugar “*como experiência de uma localidade específica com algum grau de enraizamento, com conexão com a vida diária, mesmo que sua identidade seja construída e nunca fixa*”. Para o autor, esse novo sentido do lugar já pode ser identificado nos discursos dos movimentos sociais - de apelo ecológico e cultural a lugares e territórios - que mantêm uma forte referência ao tema. Essa abordagem se baseia na mudança de foco da relação entre lugar e cultura. As noções de cultura como algo *discreto, limitado e integrado* são contrapostas às novas interpretações da relação entre *lugar, identidade e poder* (ESCOBAR, 2005: 2). Tal perspectiva vem fornecendo novo sentido ao lugar como criador de novas formas de organização social, produzindo uma nova construção da teoria e da ação política através da *experiência* histórica e social *da localidade* (ESCOBAR, 2005: 2).

Mesmo que a legitimidade do conhecimento científico e instrumental da natureza dentro do campo ambiental tenha levado o movimento do Camargos a incorporar em suas reivindicações e denúncias os argumentos técnicos, a negação do valor de verdade de seu discurso na esfera institucional implicou na negação de toda a percepção dos alarmantes problemas denunciados, do sofrimento e do risco, enquanto *realidade* vivenciada cotidianamente no *lugar*. E para esses moradores do Camargos, essa realidade *mortal e injusta* não seria permitida no bairro.

⁵⁶ Enfraquecimento em certo sentido tendo em vista a “deslocalização” da empresa SERQUIP do bairro camargos e sua “relocalização” em Santa Luzia.

Nesse sentido, o caráter de *resistência* da luta do movimento foi configurando uma busca pela reafirmação de uma autonomia (CASTORIADIS & COHN-BENDIT, 1981) que está inscrita na própria constituição daquele *espaço* enquanto *lugar* e que pode ser apreendida abaixo pelo relato de um morador do Camargos:

(...) na década de 60 (...) quando olhávamos para região do Camargos só víamos capim, mato e gado. O fazendeiro dono daquelas terras loteou o bairro e como o preço estava acessível eu comprei um lote. Naquela época não tínhamos os “meios de sobrevivência urbanos” (...) pagamos à CEMIG a instalação de luz na rua. O poder público não quis ajudar. Antes tinha poço artesiano, mas com o crescimento, o povo do bairro se uniu e pagou também a COPASA para colocar água na rua. Deixamos de fazer, de comprar muita coisa pra colocar água e luz (...) da mesma forma, o acesso ao Anel Rodoviário, à Avenida Amazona, à Via Expressa, nós fizemos, nós os moradores. Não pedimos ninguém pra fazer, nós fizemos com as nossas próprias mãos (...). (Depoimento de uma das lideranças do movimento do Camargos. Fonte: Relatório da audiência pública na Assembléia Legislativa de Minas Gerais, 04/08/2008. GESTA/UFMG, 2008).

A “*omissão do Estado em determinados aspectos da reprodução da força de trabalho*” (COSTA, 1994: 62), característica da formação dos espaços metropolitanos periféricos brasileiros na década de 1970 e que foi determinante para a livre ação de um mercado imobiliário “periférico” e da conseqüente explosão demográfica do entorno da capital (COSTA, 1994: 62), mostra-se, no Camargos, como um fator que possibilitou o surgimento de *redes sociais primárias* (SCHERER-WARREN, 2003: 32) baseadas em uma autonomia coletiva da ação política e social na luta para reverter as assimetrias na distribuição dos bens e serviços no espaço físico (BOURDIEU, 2008). Nestor Canclini (2004), ao discutir o papel da cultura na questão da sustentabilidade urbana, ressalta que a especificidade do desenvolvimento urbano na América Latina permitiu o surgimento de redes e relações informais “*que ‘organizam’ os circuitos da vida social*” (CANCLINI, 2004: 187) levando à criação de novas relações e práticas sociais que tentam ordenar a vida dentro de contextos de exclusão e segregação social.

No caso do Camargos, a própria construção – simbólica e material - do bairro pode ser associada à autoconstrução dos moradores enquanto sujeitos políticos. Assim, o sentido da *experiência* histórica e social da construção do Camargos remete à significação do *lugar* enquanto uma criação *dos* moradores, constituindo um *patrimônio* (ZHOURI & OLIVEIRA, 2005) no que compreende à idéia do direito coletivo a um bem-comum, mas também de uma autoridade sobre ele. A forte rejeição à localização

da empresa no bairro expressa o direito auto-instituído pelos moradores de impor como legítimo o ponto de vista do *espaço concreto*, da experiência cotidiana do lugar, frente ao espaço abstrato, “*quantificável, planejável e substituível*” (LEFEBVRE, 1991; LASCHEFSKI & COSTA, 2008: 310), direito que foi subtraído à medida que o conflito se institucionalizava, mas que, ao final, foi retomado através da própria resistência e da dinâmica da luta.

Contudo, mesmo que a “deslocalização” da empresa SERQUIP do bairro Camargos permita identificar uma alteração da distribuição do poder sobre a apropriação do ambiente, a sua “relocalização” no município de Santa Luzia⁵⁷ ilustra o relativo enfraquecimento da *mobilidade espacial do capital*. A tentativa da empresa SERQUIP em se transferir para o Vale do Jatobá bem como a sua instalação efetivada posteriormente em Santa Luzia, geraram conflitos com repercussões distintas⁵⁸, mas que estavam ligados ao poder de deslocalização da empresa.

Isso permite retomar a crítica de Harvey (1996) a respeito dos limites das lutas por justiça ambiental, tendo em vista que o autor problematiza a possibilidade de construção de um movimento político mais geral que ultrapasse os particularismos das diversas lutas por justiça social; possibilidade que viria da radicalização do discurso da modernização ecológica, “*confrontando os processos ocultos fundamentais (e suas respectivas estruturas de poder, relações sociais, configurações institucionais, discursos, e sistemas de crenças associadas) que geram injustiças ambientais e sociais*” (HARVEY, 1996: 401).

A análise que pode ser feita do ponto de vista do conflito do Camargos passa pela consideração do próprio contexto em que ele emerge, que envolve uma dimensão específica da relação entre “mobilidade do capital” e a emergência do conflito. Com efeito, se a reificação das assimetrias de poder do espaço social no espaço físico (BOURDIEU, 2008) é determinante na distribuição espacial de atividades poluidoras que afetam o espaço coletivo de outros grupos sociais (como mostraram as lutas por justiça ambiental nos EUA), o interesse e “necessidade” do poder público municipal nos serviços da empresa SERQUIP exigia que essa se localizasse na região metropolitana de Belo Horizonte⁵⁹. Nesse sentido, criou-se uma situação em que os efeitos da luta do movimento do Camargos acabaram influenciando o surgimento de outros conflitos em

⁵⁷ Ver capítulo 2.

⁵⁸ Idem.

⁵⁹ O que decorre, dentre outras coisas, de questões de logística de transporte dos resíduos e da busca por menores custos do processo “produtivo” da SERQUIP.

uma dimensão local, ao mesmo tempo em que permitiu a articulação dessas lutas que então se evidenciaram.

Dentro deste contexto, a articulação entre o movimento do Camargos e as associações de bairro do Vale do Jatobá constituiu um momento extremamente significativo da superação de *particularismos locais* dos conflitos ambientais. O processo de aproximação entre as duas lutas se apresentou inicialmente arriscado para os moradores do Camargos, na medida em que apoiar a *não-entrada* da SERQUIP no Vale do Jatobá poderia representar a permanência da empresa no Camargos⁶⁰. Mas os moradores reconheceram que a mobilização do Barreiro era resultado da evidenciação da luta no Camargos e que o fortalecimento da luta *alheia* poderia implicar o fortalecimento da própria luta, o que de fato ocorreu tendo em vista a participação ativa dos moradores do Vale do Jatobá na última reunião do COMAM que determinou a não-renovação da LO da SERQUIP.

Posteriormente, com a instalação do incinerador da SERQUIP em Santa Luzia, o movimento do Camargos foi procurado por associações locais e outras entidades que buscavam informações sobre a SERQUIP⁶¹, o que engendrou a troca de informações sobre a questão da incineração e dos problemas que dela derivam, “*do ponto de vista do risco a que a comunidade do Camargos estava exposta*”.

Mesmo que não se possa afirmar que o movimento do Camargos tenha formulado e universalizado uma crítica discursiva ao paradigma da modernização ecológica nos termos que fala Harvey (1996), através da ação prática e coletiva o movimento radicalizou a defesa contra a *alienação* (CASTORIADIS, 2007) de uma autoridade sobre o lugar imposta pela heteronomia da apropriação do ambiente, constituinte do desenvolvimento sustentável. Mas, na medida em que a história da resistência do movimento dos moradores do bairro Camargos tornou-se referência a outros grupos sociais do enfrentamento das injustiças relacionadas à apropriação desigual do ambiente, a luta pela defesa do lugar enquanto espaço da auto-instituição coletiva se mostrou produtiva para a construção de um *sensu comum* de justiça baseado no lugar (ZHOURI & OLIVEIRA, 2010), que torne possível a “*ruptura do pensamento*

⁶⁰ Essa questão foi levantada em uma reunião com moradores do Camargos na associação do bairro, ao tomarem conhecimento da mobilização social que os rumores sobre a ida da SERQUIP para o Vale do Jatobá produziram na região.

⁶¹ Um exemplo dessa articulação no caso de Santa Luzia pode ser visto em um vídeo produzido pelo SINDPOL/MG, disponível em: <<http://www.youtube.com/watch?v=TcEKP8MDZbc>>. Acesso em: 13/11/2010.

abissal composto por modernidade e emancipação de um lado e, de outro, exploração e poder” (SANTOS, 2009 apud ZHOURI & OLIVEIRA, 2010: 440).

5.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As contradições que entrelaçam o paradigma do desenvolvimento sustentável e a emergência de conflitos ambientais só podem ser compreendidas se questionada a perspectiva que considera *a priori* a existência do meio ambiente como realidade objetiva ao mesmo tempo em que universal. Da mesma forma, faz-se necessário compreender os efeitos de poder desse ponto de vista enquanto realidade instituída através de disputas simbólicas e materiais pela apropriação do ambiente.

A análise do horizonte histórico de significação do ambiental permitiu identificar como as principais correntes político-econômicas e filosóficas da modernidade foram atravessadas pela idéia da dominação da natureza como meio para se alcançar os ideais iluministas da *emancipação* e da *auto-realização* (HARVEY, 1996). No entanto, a existência de um dissenso entre as formas, os objetivos e mesmo sobre as possibilidades dessa dominação evidencia os múltiplos sentidos atribuídos ao mundo material enquanto representações socialmente localizadas e politicamente engajadas da relação entre homem e natureza. Porém, deve-se ter em mente que a idéia de dominação da natureza como meio para atingir os objetivos do que se caracterizou como “desenvolvimento”, ou seja, um ideal de emancipação humana baseado no progresso técnico e científico e de auto-realização como liberdade de escolha dos produtos gerados por esse progresso, só se fez possível através da aceção de uma natureza “*externa*” ao homem, neutra e manipulável, cuja existência objetiva se dá independente das práticas e relações sociais.

Assim, entendido como um “*projeto sociopolítico*” (HARVEY, 1996), o desenvolvimento sustentável institui uma forma específica de apropriação da natureza caracterizada pela “*racionalidade cognitivo-instrumental da ciência*” (SANTOS, 2005: 57), mas também por um modelo de regulação social do ambiente que privilegia os princípios do livre mercado (SANTOS, 2005: 57). Tal aspecto pode ser atestado pelos paradigmas da *modernização ecológica* e da *adequação ambiental* (ZHOURI, et al., 2005). Mas, como visto, se o consenso político também constitui um pré-requisito para a implementação do desenvolvimento sustentável, ele se faz na tentativa de despolitização do debate ambiental (ZHOURI, et al., 2005), no que concerne à negação de outros discursos produzidos fora da lógica instrumental da dominação da natureza.

Nesse contexto, a possibilidade de um consenso “*universal*” sobre o ambiental aparece atrelada a uma capacidade de ocultar ou diluir os dissensos e as contradições do desenvolvimento sustentável.

No caso do conflito do bairro Camargos, esse dissenso se manifestou como resistência à forma heterônoma de determinar os sentidos e os usos do bairro, evidenciando os pontos de vista constituídos pela experiência cotidiana do *lugar*. Tomada a perspectiva sócio-histórica da formação do bairro Camargos, pode-se identificar uma autonomia política presente no movimento de resistência, que remete à própria constituição do bairro através da ação coletiva e que se autoriza o direito da representação legítima sobre o lugar. Contudo, se a autonomia “*está no âmago dos objetivos e caminhos do projeto revolucionário*” (CASTORIADIS, 2007:122), deve-se compreender a sua complexidade tendo em vista que ela conduz “*ao problema político e social*” (CASTORIADIS, 2007: 129) da relação com o “outro”.

Para Castoriadis, a dimensão social da autonomia apresenta o problema da “*ação de uma liberdade sobre uma outra liberdade*” (CASTORIADIS, 2007:122). Se o plano individual da autonomia perpassa a relação de inter-subjetividade do sujeito com o “outro”, instaurando uma relação distinta que a de negação do “outro” pelo sujeito (CASTORIADIS, 2007: 126), essa inter-subjetividade compõe e pressupõe a dimensão social e histórica da existência, constituída, no entanto, por uma relação entre a heteronomia instituída e a autonomia instituinte.

Assim, se a autonomia, de acordo com Castoriadis, só deixa de ser uma contradição quando compreendida como uma *práxis* social que visa “*ao(s) outro(s)*” como seres autônomos (CASTORIADIS, 2007: 127), o que se vê no conflito ambiental do bairro Camargos é a clara indiferença “institucional” ao “outro” enquanto sujeito coletivo autônomo, ou seja, a negação da autonomia social dos moradores do Camargos e sua relação com a apropriação do espaço concreto, do *lugar*. Nesse sentido, a própria autonomia coletiva dos moradores do Camargos que, como assumido, caracteriza a construção sociohistórica do bairro, é reflexo de um duplo-reconhecimento das instituições, mais especificamente do Estado, como o “outro”: por um lado é o que provê os meios de subsistência, mas também é o que determina a desigualdade na sua distribuição. Portanto, a autonomia se configura de fato, no caso do Camargos, como uma resistência à heteronomia instituída, onde o discurso do outro é reconhecido, mas não assumido como um discurso naturalizado.

E na medida em que a própria luta dos moradores representa a contestação desse poder heterônomo, questiona-se a sustentabilidade do modelo hegemônico de desenvolvimento que expressa, através dos conflitos ambientais em torno da apropriação simbólica e material do ambiente, a dominação do homem implícita no projeto político da dominação instrumental da natureza.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACSELRAD, Henri. “*As Práticas Espaciais e o Campo dos Conflitos Ambientais*”. In: ACSELRAD, Henri (Org.). *Conflitos Ambientais no Brasil*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004a.

_____. “*Justiça Ambiental - ação coletiva e estratégias argumentativas*”. In: ACSELRAD, Henri; HERCULANO, Selene; PÁDUA, José Augusto de (Org.). *Justiça Ambiental e Cidadania*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 2004b.

_____. “*Ambientalização das Lutas Sociais: o caso do movimento de justiça ambiental*”. *Estudos Avançados*, v. 24, p. 103-120. São Paulo: 2010. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ea/v24n68/10.pdf>>. Acesso em: 13/09/2010.

ACSERALD, Henri; HERCULANO, Selene; PÁDUA, José Augusto de. “*A Justiça Ambiental e a Dinâmicas das Lutas Socioambientais no Brasil – uma introdução*”. In: ACSELRAD, Henri; HERCULANO, Selene; PÁDUA, José Augusto de (Org.). *Justiça Ambiental e Cidadania*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 2004.

BARBIERI, José Carlos. “*Desenvolvimento e Meio Ambiente: As estratégias de mudança da Agenda 21*”. Petrópolis: Vozes, 1997.

BOURDIEU, Pierre. “*O Poder Simbólico*”. 10ª. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

BOURDIEU: Pierre. “*A Miséria do Mundo*”. 7ª. ed. Petrópolis: Vozes, 2008.

BRÜSEKE, Franz Josef. “*O Problema do Desenvolvimento Sustentável*”. In: CAVALCANTI, Clóvis (Org.). *Desenvolvimento e Natureza. Estudos para uma Sociedade Sustentável*. São Paulo: Cortez. Fundação Joaquim Nabuco, 1995.

BULLARD, Robert. *“Enfrentando o Racismo Ambiental no Século XXI”*. In: ACSERALD, Henri; HERCULANO, Selene; PÁDUA, José Augusto de (Org.). *Justiça Ambiental e Cidadania*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 2004.

CANCLINI, Néstor García. *“O Papel da cultura em Cidades Pouco Sustentáveis”*. In: SERRA, Mônica Allende (Org.). *Diversidade Cultural e Desenvolvimento Urbano*. Iluminuras, 2004.

CARDOSO DE OLIVEIRA, Luís Roberto. *“Honra, Dignidade e Reciprocidade”*. Série Antropologia, 344. Brasília, 2004.

CARNEIRO, Eder Jurandir. *“Modernização Recuperadora e o Campo da Política Ambiental em Minas Gerais”*. Tese de doutorado em Sociologia e Política, Belo Horizonte, UFMG, 2003.

CARNEIRO, Eder Jurandir. *Política Ambiental e a Ideologia do Desenvolvimento Sustentável*. In: ZHOURI, Andréa; LASCHEFSKI, Klemens; PEREIRA, Doralice (Orgs.). *A Insustentável leveza da Política Ambiental. Desenvolvimento e Conflitos Socioambientais*. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

CARVALHO, Isabel Cristina de Moura. *“A Invenção Ecológica: narrativas e trajetórias da educação ambiental no Brasil”*. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2001.

CASTORIADIS, Cornelius & COHN-BENDIT, Daniel. *“Da Ecologia à Autonomia”*. São Paulo: Brasiliense, 1981.

CASTORIADIS, Cornelius. *“A Instituição Imaginária da Sociedade”*. São Paulo: Paz e Terra, 2007.

CHAUÍ, Marilena. *“Cultura e democracia”*. 10ª. ed. São Paulo: Cortez, 2003.

CHESNAIS, François; SERFATI, Claude. *“‘Ecologia’ e condições físicas da reprodução social: alguns fios condutores marxistas”*. In: *Revista Crítica Marxista*: nº 16, São Paulo: BOITEMPO, 2003. Disponível em:

<<http://www.unicamp.br/cemarx/criticamarxista/16chesnais.pdf>>. Acesso em: 20/08/2010.

COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO. “*Nosso futuro comum*”. 2a ed. Rio de Janeiro: Ed. da Fundação Getulio Vargas, 1991.

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BELO HORIZONTE. Ata da Reunião Extraordinária do COMAM de 22/10/2008. Gerência Executiva do COMAM. Belo Horizonte, 2008.

COSTA, Heloísa Soares Moura. “*Natureza, Mercado e Cultura: caminhos da expansão metropolitana de BH*”. In: MENDONÇA, J. G.; GODINHO, M. H. L. (Org.). População, Espaço e Gestão na Metrópole: novas configurações, velhas desigualdades. Belo Horizonte: PUC Minas, 2003 (p. 159-179).

COSTA, Heloísa Soares Moura. “*Natureza e Mercado Imobiliário na Redistribuição Espacial da População Metropolitana: notas a partir do eixo-sul de Belo Horizonte*”. In: XIV Encontro Nacional de Estudos Populacionais, 2004, Caxambu. Anais do XIV Encontro Nacional de Estudos Populacionais: Pobreza, desigualdade e exclusão social. Campinas: ABEP, 2004. Disponível em: <http://www.abep.nepo.unicamp.br/site_eventos_abep/PDF/ABEP2004_532.pdf>. Acesso em: 12/09/2010.

COSTA, Heloísa Soares Moura. “*Habitação e produção do espaço em Belo Horizonte*”. In: MONTE-MÓR, Roberto Luís de Melo (Org.). Belo Horizonte: espaços e tempos em construção. 1ª. ed. Belo Horizonte: CEDEPLAR/PBH, 1994.

DUPUY, Jean-Pierre. “*Introdução à crítica da Ecologia Política*”. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1981.

ESCOBAR, Arturo. “*Actores, Redes e Novos Produtores do Conhecimento; os movimentos sociais e a transição paradigmática nas ciências*”. IN: SANTOS, Boaventura de Sousa (Org.). Conhecimento Prudente para uma Vida Decente. São Paulo: Ed. Cortez, 2003.

ESCOBAR, Arturo. “*O lugar da natureza e a natureza do lugar: globalização ou pós-desenvolvimento?*”. In: LANDER, Edgardo (Org.). *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas. Coleção Sur Sur*, CLACSO, Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina. setembro 2005. Disponível em: <<http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/lander/pt/lander.html>>. Acesso em: 20/10/2010.

ESTEVA, Gustavo. “*Desenvolvimento*”. In: SACHS, Wolfgang (Org.). *Dicionário do Desenvolvimento: Guia para o conhecimento como poder*. Petrópolis: Editora Vozes, 2000.

FOUCAULT, Michel. “*A Arqueologia do Saber*”. 5ª. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1997.

FOUCAULT, Michel. “*Microfísica do Poder*”. MACHADO, Roberto (Org.). 26ª. ed. Rio de Janeiro: Graal, 2008a.

FOUCAULT, Michel. “*Segurança, Território, População: curso dado no Collège de France (1977-1978)*”. São Paulo: Martins Fontes, 2008b.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. Comentários sobre o Parecer Técnico N.º 1237/08 apresentado pela Serquip Tratamento de Resíduos MG Ltda. à Secretaria Municipal Adjunta de Meio Ambiente de Belo Horizonte para obtenção de Licença de Operação. Centro de Estudos da Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca. Rio de Janeiro, 2008.

GLUCKMAN, Max. “*Análise de uma Situação Social na Zululândia Moderna*”. In: FELDMAN-BIANCO, Bela (Org.). *Antropologia das Sociedades Contemporâneas: Métodos*. São Paulo: Global Ed., 1987.

GOMES, João Carlos. C. “*A Maior Contaminação por Popóis no Brasil: o caso Rhodia na baixada santista*”. In: ACSERALD, Henri; HERCULANO, Selene; PÁDUA, José Augusto de (Org.). *Justiça Ambiental e Cidadania*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 2004.

GRANGEIRO, Cláudia Rejanne Pinheiro. “*A Propósito do Conceito de Formação Discursiva em Michel Foucault e Michel Pêcheux*”. In: II SEAD - Seminário de Análise do Discurso, 2005, Porto Alegre. Anais do II SEAD. Porto Alegre, 2005. Disponível em: <<http://www.discurso.ufrgs.br/sead2/doc/clauidiagrangoiro.pdf>>. Acesso em: 13/11/2010.

HARVEY, David. “Justice, Nature & the Geography of Difference”. Oxford: Blackwell, 1996.

LASCHEFSKI, Klemens; **COSTA**, Heloisa Soares de Moura. “*Segregação Social como Externalização de Conflitos Ambientais: a elitização do meio ambiente na APA-Sul, Região Metropolitana de Belo Horizonte*”. In: Ambiente e Sociedade, v. 11, p. 307-322. Campinas, 2008.

LEFEBVRE, Henri. “*The Production of Space*”. Oxford: Blackwell, 1991.

LOPES, José Sergio Leite, **ANTONAZ**, Diana; **SILVA**, Gláucia (Orgs.). “*A Ambientalização dos Conflitos Sociais: Participação e controle público da poluição industrial.*” Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 2004.

MARTINEZ-ALIER, Joan. “*Justiça Ambiental (Local e Global)*”. In: CAVALCANTI; Clóvis (org.): Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Políticas Públicas. São Paulo: Cortez, 1999.

MASSEY, Doreen. “*Um sentido global do lugar*”. In: ARANTES, Antônio (Org.). O espaço da diferença. Campinas: Papirus, 2000. p. 176-185.

MINAS GERAIS, Ministério Público Estadual. Procedimento Administrativo 212/2006. Belo Horizonte, 2006.

OLIVEIRA, Francisco de. “*A Economia da Dependência Imperfeita*”. 5. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1989.

OLIVEIRA, Raquel; **ZHOURI**, Andréa. “*Etnografia como pesquisa e assessoria: construindo políticas de articulação*”. Trabalho apresentado na 27ª RBA - Reunião Brasileira de Antropologia (GT 20 Etnografias de eventos críticos e conflituos no Brasil plural). Belém, 2010.

SACHS, Ignacy. “*Estratégias de Transição para o Século XXI*”. Desenvolvimento e Meio Ambiente. São Paulo, Studio Nobel, 1993.

SACHS, Wolfgang (ed.). “*Introdução*”. In: **SACHS**, Wolfgang (Org.). Dicionário do Desenvolvimento: Guia para o conhecimento como poder. Petrópolis: Editora Vozes, 2000.

SANTOS, Boaventura de Sousa. “*A crítica da Razão Indolente: contra o desperdício da experiência*”. 5ª. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

SCHERER-WARREN, Ilse. “*Sujeitos e movimentos conectando-se através de redes*”. Política e Trabalho, João Pessoa, n. 19, p. 29-38, 2003.

SCHERER-WARREN, Ilse. “*Das Mobilizações às Redes de Movimentos Sociais*”. Revista Sociedade e Estado, V. 21 (pg. 109-130). Brasília, 2006. Disponível em: <<http://www.npms.ufsc.br/lpublic/Ilse%20UNB.pdf>>. Acesso em: 20/10/2010.

SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE DE BELO HORIZONTE. Processo nº. 01.031707.03.10 de licenciamento ambiental da SERQUIP Tratamento de Resíduos Ltda. Belo Horizonte, 2003.

_____. Parecer Técnico nº 1237/08. Gerência de Licenciamento Ambiental de Empreendimentos de Impacto (GELA). Belo Horizonte, 2008.

VAN VELSEN, Jaap. “*A Análise Situacional e o Método de Estudo de Caso Detalhado*”. In: **FELDMAN-BIANCO**, Bela (Org.). Antropologia das Sociedades Contemporâneas: Métodos. São Paulo: Global Ed., 1987.

VIOLA, Eduardo & **LEIS**, Hector. “*A evolução das políticas ambientais no Brasil, 1971-1991: do bissetorialismo preservacionista para o multissetorialismo orientado para o desenvolvimento sustentável*”. In: **HOGAN**, Daniel & **VIEIRA**, Paulo Freire (Orgs.): Dilemas socioambientais e desenvolvimento sustentável. Campinas: Unicamp, 1995.

VIOLA, Eduardo. “*A multidimensionalidade da globalização, as novas forças sociais transnacionais e seu impacto na política ambiental no Brasil, 1989-1995*”. In: **FERREIRA**, L. C.; **VIOLA**, E. (Orgs.). Incertezas de Sustentabilidade na Globalização. Campinas: Unicamp, 1996.

ZHOURI, Andréa; **LASCHEFSKI**, Klemens e **PEREIRA**, Doralice. “*Desenvolvimento, Sustentabilidade e Conflitos Socioambientais*” (Introdução). In: **ZHOURI**, Andréa, **LASCHEFSKI**, Klemens e **PEREIRA**, Doralice (Orgs.). A Insustentável leveza da Política Ambiental. Desenvolvimento e Conflitos Socioambientais. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

ZHOURI, Andréa; **OLIVEIRA**, Raquel. “*Paisagens industriais e desterritorialização de populações locais: o caso das hidrelétricas em Minas Gerais*”. In: **ZHOURI**, Andréa, **LASCHEFSKI**, Klemens e **PEREIRA**, Doralice (Orgs.). A Insustentável leveza da Política Ambiental. Desenvolvimento e Conflitos Socioambientais. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

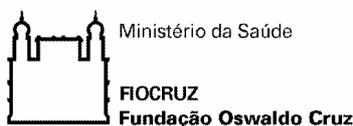
ZHOURI, Andréa. “*Justiça ambiental, diversidade cultural e accountability: desafios para a governança ambiental*”. In: Revista Brasileira de Ciências Sociais, vol. 23, n.68 (pp. 97-107). ANPOCS. São Paulo, 2008. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v23n68/v23n68a07.pdf>>. Acesso em: 20/08/2010.

ZHOURI, Andréa; **LASCHEFSKI**, Klemens. “*Desenvolvimento e conflitos ambientais, um novo campo de investigação*” (Introdução). In: **ZHOURI**, Andréa; **LASCHEFSKI**, Klemens (Orgs.): Desenvolvimento e conflitos ambientais. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

ZHOURI, Andréa; **OLIVEIRA**, Raquel. “*Quando o Lugar Resiste ao Espaço: Colonialidade, Modernidade e Processos de Territorialização*”. In: ZHOURI, Andréa; LASCHEFSKI, Klemens (Orgs.): Desenvolvimento e conflitos ambientais. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

ANEXO 1

Parecer da FIOCRUZ



Comentários sobre o Parecer Técnico N.º 1237/08 apresentado pela Serquip Tratamento de Resíduos MG Ltda à Secretaria Municipal Adjunta de Meio Ambiente de Belo Horizonte para obtenção de Licença de Operação.

Autores: Marcelo Firpo Porto e Bruno Milanez Engenheiros de Produção e Pesquisadores do Centro de Estudos da Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana da Escola nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, Fundação Oswaldo Cruz.

1- INTRODUÇÃO

Este documento tem por finalidade comentar o Parecer Técnico a N.º 1237/08 que fundamenta o processo de licenciamento para operação de incinerador localizado no bairro de Camargos, Belo Horizonte/MG. Tal comentário foi desenvolvido no âmbito do convênio de cooperação técnica celebrado entre a FIOCRUZ e a Rede Brasileira de Justiça Ambiental (RBJA), já que a demanda envolvendo o questionamento do referido Parecer Técnico partiu de entidades envolvidas na RBJA.

Resumidamente, consideramos o Parecer Técnico insuficiente para concluir a inexistência de riscos relevantes à saúde da população relacionados ao incinerador em questão. Pelo contrário, vários elementos apontam para a possível gravidade dos problemas de saúde no médio e longo prazo advindos da operação do referido incinerador. Dentre eles destacamos: (i) o problema da produção de dioxina e furanos; (ii) a produção de particulados, corroborada pelas denúncias envolvendo o funcionamento do incinerador em horário noturno; (iii) a existência de vários estudos em outros países que demonstram o aumento do risco de doenças graves - como câncer e leucemia - nas populações circunvizinhas aos incineradores; (iv) a existência de inúmeras escolas e hospitais na região, aumentando a exposição de populações especialmente vulneráveis, como crianças, idosos e enfermos; (v) a falta de dados sobre os efeitos à saúde da população no local que demonstrem a não associação de problemas de saúde com os poluentes produzidos pelo incinerador.

Diante de tais argumentos, consideramos ser este caso um exemplo clássico para a aplicação do Princípio da Precaução, ou seja, a decisão sobre uma licença de operação somente deveria ser realizada após serem dirimidas as várias incertezas sobre os graves riscos à saúde da população. O licenciamento, nas atuais condições, não garante o direito à saúde das populações expostas que vivem na região do entorno ao empreendimento.

2- O PROBLEMA DAS INCERTEZAS.

O relatório apresenta uma série de informações, sendo que aqui serão comentados três aspectos principais:

- Possível emissão de dioxinas e furanos
- Emissão de material particulado
- Possibilidade de aumento de doenças entre os moradores

Os estudos de análise de risco são ferramentas muito importantes para a elaboração de estudos de impacto ambiental, para o licenciamento ambiental e para a definição de limites de emissão de poluentes. Apesar dessa importância, tais estudos apresentam uma série de limitações, que devem ser reconhecidas e explicitadas durante os procedimentos de licenciamento e consulta pública, para que todos os grupos interessados possam ter um melhor entendimento dos possíveis impactos das

atividades sobre a saúde das pessoas e sobre o meio ambiente.

Uma das principais limitações desses estudos são as diversas incertezas que lhes são inerentes. Segundo alguns autores, essas incertezas podem ser divididas em diferentes grupos (Coutinho, Conceição, Borrego, & Nunes, 1998; Funtowicz & Ravetz, 1997).

- Incertezas técnicas ou de parâmetros: referentes à variabilidade dos dados utilizados na definição dos padrões, ou à variabilidade das amostras colhidas durante o monitoramento;
- Incertezas metodológicas ou dos modelos matemáticos: como os limites de emissão são definidos a partir de extrapolações, as fórmulas usadas nesse procedimento bem como os valores adotados trazem consigo uma série de erros estatísticos, bem como erros de formulação e interpretação;
- Incerteza dos estudos de contaminação: ao se elaborar os cenários de contaminação, é preciso ter certeza que todas as formas de risco e exposição foram consideradas, bem como as probabilidades a elas atribuídas.
- Incertezas epistemológicas: existem situações de risco nas quais o conhecimento científico existente é insuficiente para analisar e prever as principais conseqüências. Os casos nos quais as conseqüências trágicas são consideradas plausíveis são justamente aqueles passíveis de aplicação do princípio da precaução, ou seja, deve se rejeitar o risco até que evidências científicas mais consistentes possibilitem uma melhor avaliação.

Dadas essas incertezas, muitas das premissas apresentadas de forma afirmativa pelo Parecer Técnico em questão podem ser questionadas. Aqui vamos dar mais enfoque nos dados referentes à emissão de dioxinas, uma vez que estes componentes apresentam um comportamento muito complexo tanto dentro do incinerador, quanto na atmosfera, após sua emissão.

3- RISCOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO PROVOCADOS PELOS INCINERADORES

3.1- O problema da emissão de dioxinas e furanos

Em primeiro lugar, ao se referir à “dioxina” o Parecer Técnico já busca minimizar a complexidade da questão, uma vez que as “dioxinas” são um grupo de moléculas que podem se apresentar de 75 formas diferentes, a estas são adicionados os furanos, que assumem 135 outras configurações. Dessa forma, o que o Parecer Técnico chama de “dioxina” se refere a um grupo envolvendo 210 compostos diferentes de grande relevância toxicológica (Assunção & Pesquero, 1999).

A preocupação com a emissão de dioxinas e furanos é global e diferentes governos e agências ambientais vêm investindo muitos recursos em estudos sobre esse assunto. Ela é uma das principais substâncias na Convenção de Estocolmo relacionada ao banimento e controle dos chamados POPs – Poluentes Orgânicos Persistentes e ratificada pelo Brasil em 2004. Nos Estados Unidos, por exemplo, a Agência de Proteção Ambiental fez um levantamento em 1997 sobre as principais fontes de emissão de dioxinas e furanos naquele país. Este estudo mostrou os incineradores de resíduos municipais como principal fonte, seguidos pelos incineradores de resíduos de serviço de saúde e, em terceiro lugar, os fornos de cimento que queimavam resíduos industriais; considerando essas três formas de queima de lixo, elas representavam quase 75% das emissões de dioxinas e furanos do país (Assunção & Pesquero, 1999).

Neste contexto, o Parecer Técnico (p. 7) comenta que: “a queda brusca de temperatura inibe a eventual formação de dioxinas e furanos. Segundo Düwel et al (1999), a formação das dioxinas/furanos exige em geral a presença dos compostos orgânicos de tipo fenol, do cloro, um

catalisador (por exemplo cobre) e uma temperatura de reação entre 200 e 600°C.” Porém, esta é uma visão simplista e limitada do processo de formação e emissão de dioxinas.

Apesar desse sistema de controle, a própria empresa admite que pode haver emissões de dioxinas e furanos, uma vez que “[c]om a finalidade de reduzir os teores de cloro na incineração, os produtos desinfetantes utilizados para limpeza das bombonas e do galpão, que eram a base de hipoclorito de sódio, foram substituídos por produtos a base de quaternários de amônio, conforme comprovações às fls. 2834-2836” (Parecer técnico, p. 9). Entretanto, tal ação provavelmente parece ter um impacto muito limitado nas emissões, uma vez que resíduos Classe A incluem recipientes e materiais resultantes de processos de assistência à saúde, que, provavelmente foram tratados com produtos clorados, e resíduos Classe B incluem resíduos de produtos saneantes, desinfetantes e desinfestantes, muitos dos quais possuem cloro em sua composição.

Conforme argumentado por Zemba e colaboradores (1996), deve ainda ser levado em consideração que as moléculas de dioxinas e furanos são muito complexas e que o comportamento ambiental dos diferentes congêneres varia substancialmente. Nesse sentido, os autores afirmam que cada variante tem propriedades de transporte que variam amplamente e que seria mais adequado fazer análises dos diferentes congêneres individualmente.

Esta complexidade das moléculas de dioxinas e furanos deve ainda ser considerada no contexto da variabilidade das pessoas. Atualmente, já é amplamente aceito que grupos populacionais distintos respondem de forma diferente à exposição às dioxinas e outros compostos semelhantes. Dessa forma, apesar da legislação adotar um padrão único, esse deve ser considerado limitado, pois há grupos populacionais como crianças, idosos ou mulheres grávidas que são muito mais vulneráveis do que o “homem-médio” (utilizado na definição do padrão legal) à exposição a dioxinas ou outros produtos químicos (Paustenbach, 2002). Dessa forma, apesar dos testes de queima terem mostrado emissões de dioxinas e furanos abaixo dos limites, isso não assegura que as pessoas expostas a tais emissões não venham a sofrer danos à sua saúde.

Além disso, os dados do teste de queima não garantem que tais compostos não sejam produzidos e emitidos em valores mais elevados na operação normal do incinerador. O potencial de produção destes poluentes é condicionado por diferentes variáveis, como o *blend* a ser incinerado e condições de queima, como a temperatura¹ e a quantidade de oxigênio nas câmaras de queima. Entretanto, o Parecer Técnico não fornece dados do monitoramento da emissão de dioxinas, furanos ou outros componentes halogenados durante a operação do incinerador. Somente de posse dessa informação, poderia a SMAMA ter condições mais precisas de avaliar o grau de risco gerado pelo incinerador.

3.2- O problema da emissão de material particulado

Apesar da importância das dioxinas e furanos, esses não devem ser considerados como única preocupação da sociedade. Material particulado, incluindo material fino e ultrafino, está associado a diferentes problemas de saúde, como problemas respiratórios, doenças cardiovasculares e aumento da incidência de câncer. Estes problemas são ampliados, pois tais partículas carregam hidrocarbonetos policíclicos aromáticos (HPAs) e metais tóxicos, além de dioxinas e outros compostos halogênicos (Cormier, Lomnicki, Backes, & Dellinger, 2006; Terra Filho & Kitamura, 2006).

¹ Neste caso, o Parecer Técnico (p. 1) demonstra a incapacidade da empresa de garantir a operação do incinerador nas condições previstas e consideradas “ideais” para minimizar a geração de dioxinas e furanos.

Os vários casos de denúncia da comunidade contra a emissão de “fumaça escura” apresentados no relatório sugerem que a unidade não tem sido capaz de garantir o controle efetivo da emissão de material particulado. Dada essa situação, o controle social tem sido um dos principais fatores acionadores dos órgãos ambientais. Nesse sentido, o funcionamento do incinerador no período noturno, até as 22:00, sugere uma possível estratégia da empresa para evitar tal controle, uma vez que, nesse horário, parte da população não se encontra na rua e a falta de luminosidade dificulta a identificação visual e a documentação fotográfica de mudanças na qualidade das emissões.

3.3- Os riscos à saúde das populações que vivem ao redor dos incineradores

O terceiro ponto que merece ser discutido é a suspeita, por parte da população, do aumento da incidência de doenças nas proximidades do incinerador. Diferentes estudos epidemiológicos têm mostrado uma forte relação entre a presença de incineradores e a incidência de doenças na população. Por exemplo, Elliott e colaboradores (1996) demonstraram um excesso significativo de casos de câncer entre pessoas que moravam a menos 7,5 km de incineradores na Inglaterra, País de Gales e Escócia. Em um segundo estudo, desta vez diretamente relacionado à exposição a dioxinas, Floret e colaboradores (2003) examinaram a distribuição espacial de casos de linfomas não-Hodgkin nas proximidades de um incinerador de resíduos. Os pesquisadores verificaram que as pessoas que moravam nas proximidades do incinerador tinham até 2,3 vezes mais chances de desenvolver a doença do que pessoas que moravam em locais distantes. Outro trabalho (Knox, 2000) revelou excessos altamente significativos de câncer e leucemia entre crianças que nasceram próximas a incineradores (considerando incineradores de resíduos urbanos, industriais e hospitalares). Segundo este estudo, as crianças que nasceram dentro de um raio de até 5,0 km dessas instalações possuíam duas vezes mais chances de desenvolver as doenças. Embora o autor comente que as vizinhanças dos incineradores de resíduos industriais localizavam-se em áreas industriais (e, portanto, as doenças poderiam ser causadas pela exposição simultânea a diferentes fontes), a mesma incidência foi observada próxima a incineradores de resíduos hospitalares, instalados em áreas de baixa concentração industrial.

Essas informações devem ser consideradas de forma muito cuidadosa na análise do caso do incinerador do bairro Camargos, devido à sua localização em uma área com elevada presença de recém nascidos, crianças, doentes e mulheres grávidas. Conforme mostrado no Mapa 1 em anexo, dentro de um raio de 5,0 km deste incinerador há, pelo menos, 23 escolas e 10 hospitais/clínicas; incluindo o Hospital Sarah Kubitschek (3,0 km), Hospital e Maternidade Santa Helena (3,5 km) e o Hospital Dia e Maternidade Unimed BH (4,5 km). O Parecer Técnico argumenta que a Secretaria Municipal de Saúde foi consultada sobre a incidência de doenças respiratórias na região do bairro Camargos, e que a mesma respondeu não ser possível fazer tal análise. Porém os três estudos mencionados acima mostram que, quando tais pesquisas são realizadas, existe grande chance de uma correlação positiva.

4- COMENTÁRIOS FINAIS

Em função dos motivos anteriormente expostos, consideramos ser este caso um claro exemplo onde se faz necessária a aplicação do Princípio da Precaução. Segundo a definição adotada pela União Européia, este se aplica onde a evidência científica é insuficiente, inconclusiva, ou incerta, mas a avaliação científica preliminar indica que há bases razoáveis para preocupação de efeitos potencialmente perigosos sobre a saúde do meio ambiente, seres humanos, animais ou plantas. Nesse caso, mais do que a não renovação da licença de operação do incinerador, um estudo deveria ser encomendado pela SMAMA para verificar quais foram os impactos da sua operação até o

momento sobre a saúde das milhares de pessoas que vivem em suas imediações.

Devem ainda ser levadas em consideração as limitações do modelo de monitoramento de caráter meramente corretivo que vem sendo realizado pelos órgãos de controle ambiental. Nos exemplos relatados pelo Parecer Técnico N.º 1237/08, após diferentes falhas operacionais a empresa foi autuada e multada, tendo que fazer alterações de procedimento para tentar evitar que os problemas se repetissem. Entretanto, essa estratégia vem se mostrando insuficiente, uma vez que não impediu a ocorrência de novos problemas e continuou a expor a população aos riscos à saúde em questão. Em outras palavras, por causas diversas, as pessoas que moram no bairro Camargos vêm sendo repetidamente expostas a uma série de riscos que podem estar comprometendo de forma irreversível sua saúde no médio ou longo prazo.

Referências

- Assunção, J. V., & Pesquero, C. R. (1999). Dioxinas e furanos: origens e riscos. *Revista de Saúde Pública*, 33(5), 523-530.
- Cormier, S. A., Lomnicki, S., Backes, W., & Dellinger, B. (2006). Origin and health impacts of emissions of toxic by-products and fine particles from combustion and thermal treatment of hazardous wastes and materials. *Environmental Health Perspectives*, 114(6), 810-817.
- Coutinho, M., Conceição, M., Borrego, C., & Nunes, M. (1998). Atmospheric impact assessment and monitoring of dioxin emissions of municipal solid waste incinerators in Portugal. *Chemosphere*, 37(9-12), 2119-2126.
- Elliott, P., Shaddick, G., Kleinschmidt, I., Jolley, D., Walls, P., Beresford, J., et al. (1996). Cancer incidence near municipal solid waste incinerators in Great Britain. *British Journal of Cancer*, 73, 702-710.
- Floret, N., Mauny, F., Challier, B., Arveux, P., Cahn, J.-Y., & Viel, J.-F. (2003). Dioxin emissions from a solid waste incinerator and risk of non-Hodgkin lymphoma. *Epidemiology*, 25(5), 392-398.
- Funtowicz, S., & Ravetz, J. R. (1997). Ciência pós-normal e comunidades ampliadas de pares face aos desafios ambientais. *História, Ciências, Saúde - Manguinhos*, 4(2), 219-230.
- Knox, E. G. (2000). Childhood cancers, birthplaces, incinerators and landfill sites. *International Journal of Epidemiology*, 29, 391-397.
- Paustenbach, D. J. (2002). The U.S. EPA Science Advisory Board evaluation (2001) of the EPA dioxin reassessment. *Regulatory Toxicology and Pharmacology*, 36, 211-219.
- Terra Filho, M., & Kitamura, S. (2006). Câncer pleuropulmonar ocupacional. *Jornal Brasileiro de Pneumologia*, 32(Suppl.2), S60-S68.
- Zemba, S. G., Green, L. C., Crouch, E. A. C., & Lester, R. R. (1996). Quantitative risk assessment of stack emissions from municipal waste combustors. *Journal of Hazardous Materials*, 47, 229-275.

ANEXO 2

Ata da reunião do COMAM de 22/10/2008 (trecho editado contendo apenas a transcrição relativa à votação da LO da SERQUIP no bairro Camargos)

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMAM
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 22/10/2008 – APROVADA EM 28/01/09

1 Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e oito, nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, no
2 auditório do prédio número quatro mil da avenida Afonso Pena, sétimo andar, onde funciona a Secretaria Municipal
3 Adjunta de Meio Ambiente - SMAMA, reuniu-se o Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMAM, às treze horas e
4 trinta minutos, sob a presidência do Conselheiro – Presidente, Murilo de Campos Valadares, Secretário Municipal de
5 Políticas Urbanas, e da Conselheira - Presidente, suplente, Flávia Mourão Parreira do Amaral, Secretária Municipal
6 Adjunta de Meio Ambiente, presentes os conselheiros Cassandra Tomich Sena, Eduardo Machado de Faria Tavares,
7 Raphael Tobias de Vasconcellos Barros, Humberto Guimarães Bernardes, Márcio Cerqueira Batitucci, Ilka Soares Cintra,
8 Ednéia Aparecida de Souza, Marco Aurélio Carabetti Diniz e Euler João Geraldo da Silva. Aberta a sessão, e não havendo
9 comunicações a serem feitas, passou-se à PAUTA, conforme publicada no Diário Oficial do Município - DOM – N° 3202,
10 de 18/10/2008. 3) 3.1) **Processos Administrativos para Análise de Renovação de Licença de Operação. Processo N.º:**
11 **01.031707.03.10 - Empreendimento: SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA. - Localização: Rua**
12 **Agenério Araújo, 300, lote 003, quarteirão 053, Bairro Camargos. - Bacia: Sub-bacia do Córrego Água Branca –**
13 **Bacia do Ribeirão Arrudas. - Relatores: Ilka Soares Cintra e Eduardo Machado de Faria Tavares.** O Presidente
14 Murilo Valadares informou que a empresa faria uma apresentação antes da leitura dos relatórios. O representante do
15 empreendedor cumpriu a todos, esclarecendo que o intuito da apresentação era mostrar como era feita a incineração
16 na Serquip. Informou ainda que toda a frota da empresa era licenciada pela FEAM e seguia as determinações do
17 CONAMA. Ressaltou que quando o resíduo chegava no empreendimento, ele era totalmente reencasado para que não
18 houvesse nenhuma forma de contaminação dos funcionários. O resíduo era pesado e, logo após, transportado até o
19 compartimento de entrada do resíduo no forno. Mostrou que o forno possuía um quadro de comando que controlava
20 manualmente tanto a temperatura quanto os gases. Destacou que este equipamento era utilizado em vários países europeus
21 como a Alemanha, Holanda e Espanha e que o mesmo possuía uma câmara temporária onde os resíduos eram incinerados e
22 as demais câmaras do equipamento eram para o tratamento dos gases que passavam por um sistema de lavagem e
23 recebiam, por último, mais uma queima, a pedido da SMMA, para que pudessem ser encaminhados à chaminé. Informou
24 que o sistema de monitoramento de gases tratava de cinco tipos de gases, enquanto a Resolução do CONAMA determinava
25 o monitoramento de apenas dois tipos de gases. Frisou que as cinzas que resultavam do processo de incineração eram
26 enviadas para um aterro em Betim. Disse que as bombonas são lavadas e reenviadas aos clientes. Mostrou, rapidamente,
27 como funcionava o sistema de queima dentro do forno. Primeiramente a câmara primária queimando os resíduos, a câmara
28 secundária queimando os gases e os lavadores de gases queimando até a última queimada para que os gases pudessem já
29 sair limpos. Ressaltou também que o sistema possuía um sistema de intertravamento, ou seja, qualquer processo que saia
30 dos parâmetros determinados causaria o total travamento de seu funcionamento. Finalizou expondo que tanto a incineração
31 quanto a qualidade do ar eram totalmente monitorados e controlados através de computadores. Demonstrou ainda, através
32 de fotos, que a empresa estava cercada de vários outros empreendimentos, colocando-se a disposição para esclarecer
33 quaisquer dúvidas dos presentes. O Presidente Murilo Valadares observou que como foram concedidos dez minutos para a
34 apresentação da empresa, o mesmo tempo seria dado para a manifestação da comunidade após a leitura dos dois relatórios.
35 Transcrição do Relatório / Ilka Soares Cintra. Processo N.º: 01.031707.03.10. Empreendimento: SERQUIP
36 TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA. Localização: Rua Agenério Araújo, 300, lote 003, quarteirão 053, Bairro
37 Camargos. Bacia: Sub-bacia do Córrego Água Branca – Bacia do Ribeirão Arrudas. Atividade: Incineração de Resíduos de
38 Serviços de Saúde – RSS Documentos para análise: Relatório de Avaliação de Desempenho Ambiental – RADA Etapa do
39 Licenciamento: Licença de Operação Solicitação: Renovação da Licença de Operação. Considerações iniciais: O presente
40 relato trata da deliberação sobre a solicitação de Renovação da Licença de Operação do empreendimento SERQUIP
41 TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA. Foi elaborado com base na análise dos volumes I a XII do Processo N.º
42 01.031707.03.10, observando-se a Lei Municipal N.º 7.277/97 e Deliberação Normativa 42/02 e 48/03 do COMAM.
43 Ainda, a visita técnica ao local do empreendimento e as reuniões com representantes da comunidade, da empresa e da
44 SMAMA contribuíram para a análise do processo. O empreendimento recebeu Licença de Implantação n° 538/03, para a
45 atividade de Incineração de Resíduos de Serviços de Saúde dos Grupos A e B, em 15 de maio de 2003. Depois de
46 implantado, obteve Licença de Operação na reunião do COMAM de 13 de novembro de 2003 (Licença de Operação n°
47 618/03) com validade de 04 (quatro) anos. A empresa manifestou interesse em utilizar o mesmo incinerador para
48 incineração de resíduos industriais e em 14 de julho de 2004, obteve a Licença de Operação provisória para a atividade de
49 Incineração de Resíduos Sólidos Industriais, pelo prazo de seis meses, em caráter experimental (LO 766/04), e, em 13 de
50 abril de 2005, recebeu a licença definitiva (LO n° 950/05) pelo prazo de quatro anos, para a nova atividade. Mérito:
51 Primeiramente, deve-se atentar para o fato de que a análise do processo em tela requer reflexões sobre a destinação de
52 Resíduos de Serviços de Saúde - RSS no contexto geral do município e neste sentido é notório que equipamentos para esta
53 finalidade não sejam bem vindos em qualquer que seja o local de sua instalação e, portanto, era de se esperar posições
54 diversas a respeito do empreendimento. Neste sentido, deve-se encaminhar a análise levando-se em conta documentos e
55 posicionamentos da comunidade, dos órgãos ambientais e dos empreendedores para averiguação de dados que justifiquem
56 o funcionamento ou paralisação do empreendimento. No caso da SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA
57 a discussão da revalidação da sua LO, além do forte aspecto de não aceitação pela comunidade do entorno, passa por
58 questões polêmicas registradas em documentação da Fundação Estadual de Meio Ambiente - FEAM, do Ministério
59 Público, da Assembléia Legislativa de Minas Gerais, da Câmara Municipal de Belo Horizonte, da Secretaria Municipal de
60 Saúde e do próprio empreendedor. Assim, procurou-se também, analisar estes diferentes pontos (após a análise
61 convencional do cumprimento das condicionantes e do RADA) sob a ótica dos questionamentos da comunidade e dos

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMAM
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 22/10/2008 – APROVADA EM 28/01/09

62 diversos órgãos no tocante as suas solicitações e propostas de soluções. E ainda, se estas soluções apresentam legalidade e
63 viabilidade técnica para sua implantação podendo ser aceitas pelo COMAM no sentido de renovação da LO do
64 empreendimento. 1 - Análise das condicionantes Quanto ao atendimento às condicionantes da LO 618/03, o Parecer
65 Técnico N.º 1237/08 da SMAMA mostra a situação do cumprimento das condicionantes declarando que das 14
66 condicionantes apenas a Condicionante nº 11 (*O processo de tratamento térmico de resíduos deverá atender, no mínimo,*
67 *as condições operacionais listadas no Anexo II da LO, ficando a critério da SMAMA fazer alterações ou inclusões, caso*
68 *posteriormente julgue necessário*) foi parcialmente atendida porque houve seu descumprimento, que resultou em
69 autuações, conforme transcrito abaixo: *“No final de 2005 e no início de 2006, foram recebidas reclamações em relação ao*
70 *empreendimento, devido a fumaça escura com cheiro desagradável. Várias vistorias foram realizadas sendo que em duas*
71 *ocasiões (16/03/06 e 28/04/06) foram detectadas, irregularidades e procedidas as autuações da empresa, que*
72 *providenciou a adequação da operação”. Em 29/03/06, 03/04/06, 11/05/06, também foram realizadas vistorias, em*
73 *atendimento a reclamações, mas não foram constatadas irregularidades. Em 17/04/06 foi solicitado que a empresa*
74 *enviasse, mensalmente, o planejamento de incineração para o mês seguinte, descrevendo os resíduos que seriam*
75 *incinerados, para autorização da SMAMA. A empresa enviou mensalmente o planejamento de incineração para prévia*
76 *aprovação da SMAMA. Em 10/07/06, a SMAMA realizou vistoria ao local, atendendo a nova reclamação de poluição*
77 *atmosférica (emissão de fumaça com coloração escura), porém não houve constatação de irregularidade. Foram*
78 *solicitados os relatórios dos parâmetros de emissão monitorados continuamente para análise dos técnicos da SMAMA.*
79 *Pelos referidos relatórios entregues a SMAMA, foi possível constatar que a segunda câmara havia operado em*
80 *temperatura inferior à determinada pela licença de operação do empreendimento. Diante dos fatos, a empresa foi autuada*
81 *por “emitir efluentes para a atmosfera em desacordo com a licença de operação, no que se refere à temperatura de saída*
82 *dos gases da câmara secundária do incinerador, em determinados períodos, inferior a 1000°C” (AI nº 58460). Ficou*
83 *também determinado que a empresa deveria enviar à SMAMA, diariamente, os relatórios dos parâmetros monitorados*
84 *continuamente até 31/07/06. A empresa atendeu à determinação e não foram constatadas irregularidades no período. Em*
85 *11/10/06 a SMAMA compareceu à empresa para acompanhar a realização das medições atmosféricas referentes ao*
86 *cumprimento de condicionantes das Licenças de Operação. Na ocasião, a SMAMA questionou sobre o funcionamento da*
87 *empresa no período noturno, tendo sido informado que o funcionamento se dá até às 22:00 horas, e que, após esse*
88 *horário, ocorre o resfriamento do incinerador. Em julho de 2007, a SMAMA solicitou a apresentação dos relatórios*
89 *diários de emissão dos parâmetros monitorados continuamente: CO, SOx, O2, NOx, HCl, temperatura da 1ª e 2ª câmaras,*
90 *pressão do sistema do forno e parâmetros operacionais dos equipamentos de controle de poluição, relativos aos dias 13 e*
91 *14/07/07. Não foram constatadas irregularidades. A empresa foi informada de que a incineração dos resíduos deveria ser*
92 *remanejada de maneira a evitar o funcionamento do incinerador aos domingos e feriados. Em vistoria de 04/10/07, foi*
93 *observada a emissão de fumaça escura pela chaminé do empreendimento por mais de trinta minutos, o que caracterizava*
94 *irregularidade. Desta forma, foi lavrado o Auto de Infração nº 61205 por “emitir efluentes para a atmosfera em*
95 *desacordo com a licença de operação (fumaça de coloração escura)”. Havia também um volume de cerca de 4 litros de*
96 *resíduos semelhantes a cinza de incineração disposto sobre solo permeável. Por esta razão, foi lavrado outro Auto de*
97 *Infração nº 61204 por “depositar no solo resíduos sólidos, sem autorização prévia da SMAMA”. Apesar da verificação*
98 *visual de irregularidades no processo, o sistema operacional, no momento da vistoria, não acusava irregularidades. Desta*
99 *forma, foi solicitado certificado de calibração dos equipamentos de monitoramento contínuo. A documentação foi*
100 *apresentada, em espanhol. A SMAMA solicitou tradução do documento, além de ART e complementação das informações*
101 *para análise. O empreendedor apresentou providências adotadas para controle do processo e não-emissão de fumaça*
102 *escura. Foi informado, ainda, que ocorreu visita da comunidade à empresa para verificação da sua situação. Em*
103 *17/10/07, foi realizada audiência no Ministério Público do Estado, em que foram ouvidos os representantes da*
104 *comunidade, a empresa e a SMAMA. Foram definidas providências a serem tomadas pela empresa, entre elas, que a*
105 *SERQUIP custearia avaliação de qualidade do ar no bairro. Em 11/12/07, foi protocolada nesta SMAMA a documentação*
106 *relacionada na Orientação para o Licenciamento Ambiental – OLA, referente à solicitação de renovação da LO n.º*
107 *618/03. Na tabela 1, listam-se as ocorrências em que a empresa foi autuada, conforme processo de fiscalização nº*
108 *01.037254.06.32. Tabela 1 - Autuações e penalidades aplicadas a SERQUIP. Portanto, no nosso entendimento a empresa*
109 *teve a condicionante parcialmente cumprida, pagou por isso e para continuidade de operação deve-se assegurar nova*
110 *condicionante para garantir ações em relação a este item da Condicionante 11 da LO. 2 - Análise do RADA: O relatório*
111 *informa que não houve aumento na capacidade produtiva ou modificação no processo de incineração desde o*
112 *licenciamento anterior. A capacidade produtiva é de 240 t/mês. O percentual médio de utilização nos últimos dois anos é de*
113 *51,7% da capacidade instalada. Segundo o RADA, a Serquip mantém contrato com aproximadamente 909 geradores de*
114 *RSS. Os contratos firmados para tratamento de resíduos Classe B são efetuados de acordo com o fluxo de entrada dos*
115 *resíduos das Classes A e E. Quanto, quanto à Avaliação do Desempenho dos Sistemas de Controle Ambiental, o relatório*
116 *informa que: 1 - o controle do processo operacional do empreendimento está sendo acompanhado continuamente pelos*
117 *técnicos da SMAMA com exigências de condicionantes no Anexo I deste parecer que cercam possibilidades de alterações*
118 *causadoras de eventuais problemas. 2 - as emissões atmosféricas apresentaram situações anormais no decorrer da operação*
119 *na vigência da LO (fl. 2855), mas, a maior parte das ocorrências já teriam sido equacionadas pela empresa. Porém, dentre*
120 *estas, descreve-se a interrupção eventual no fornecimento de energia elétrica, que provoca o acionamento da abertura da*
121 *chaminé de emergência, com geração de fumaça de cor cinza não tratada. Desta forma, deverá ser implantado sistema de*
122 *gerador de energia elétrica de emergência, que seja automaticamente ativado em caso de interrupção de fornecimento de*

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMAM
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 22/10/2008 – APROVADA EM 28/01/09

123 energia, para que os equipamentos de controle de poluição permaneçam em funcionamento, conforme condicionante
124 incluída no Anexo I deste parecer. 3 - *as cinzas* provenientes do processo são retiradas, acondicionadas em tambores e,
125 após resfriamento, transferidas para caçambas e transportadas para aterros licenciados. O Parecer da SMAMA informa que
126 amostras das cinzas são recolhidas e analisadas em laboratório a cada 90 dias para classificação e que foram apresentados
127 gráficos da porcentagem de cinzas em relação à massa de resíduos incinerados de nov/2005 a out/07 (fl. 2857). Neste
128 período (24 meses), a porcentagem média de cinzas foi de 8,4%. Considerando que a legislação brasileira não estabelece
129 limites para o teor de carbono nas cinzas de processos de incineração e com o intuito de melhorar a eficiência da pirólise na
130 câmara primária desta empresa, técnicos da SMAMA recomendam que o teor de carbono orgânico total nas escórias seja
131 inferior a 5 %, em base seca com colocação de condicionantes no Anexo I deste parecer. 4 *as condições de segurança*
132 constam de laudo técnico (fls. 2950-2962) que demonstra que foram apresentados documentos atestando o funcionamento
133 normal das equipes e cumprimento integral dos Planos de Contingência e Emergência e também atestando que os itens do
134 Plano de Combate a Incêndio e Pânico foram cumpridos com registro de treinamento de brigada de incêndio e pânico.
135 Quanto à Atualização Tecnológica e Medidas para Melhoria Contínua do Desempenho Ambiental o RADA (fl. 2860)
136 assinala que esta questão vem sendo pesquisada pela empresa na busca de novas tecnologias para o tratamento de resíduos
137 e aproveitamento da energia gerada no processo de incineração, por meio de parceria com empresas e instituições de
138 ensino, além da participação em feiras e eventos nacionais e internacionais. A empresa informa que está elaborando um
139 cadastro com a identificação dos principais aspectos e impactos ambientais para implementar um sistema de gestão
140 ambiental em 2008. No nosso entendimento ao analisar o sistema operacional do empreendimento verifica-se um alto
141 número de sacolas plásticas gastas no processo proposto e esta questão deveria ser considerada nos próximos relatórios da
142 empresa dentro do seu sistema de gestão ambiental de 2008 e esta questão deverá passar a ser condicionante, pertinente a
143 este tema, do Anexo I deste parecer, a saber: “Elaborar estudo quantitativo de sacolas plásticas utilizadas no processo
144 produtivo do empreendimento com vistas à viabilidade de redução deste elemento”. Quanto ao item “*Relacionamento com*
145 *a Comunidade*”, as informações disponibilizadas no RADA mostram que a empresa participou de reuniões e assembleias
146 realizadas pela Associação Comunitária do Bairro Camargos, colocando-se à disposição da comunidade para apoiar
147 projetos sociais e que montou um planejamento de educação ambiental destinado a seus funcionários e à comunidade do
148 bairro, principalmente, estudantes. A empresa pretende criar promoções para os estudantes que elaborarem trabalhos sobre
149 temas relacionados ao meio ambiente que contribuam para a conscientização coletiva e despertem para a necessidade de
150 mudança de comportamento da sociedade. Para isso, terminaria, até fim de 2007, a montagem de uma sala exclusiva para
151 treinamentos e aulas de educação ambiental, dentro das dependências da empresa. Mas em vistoria datada de 29/09/08,
152 técnicos da SMAMA verificaram que a sala não foi implantada. Para manter a comunidade em permanente contato com a
153 empresa, a Serquip informou que lançará um informativo impresso de distribuição gratuita e tiragem periódica, com
154 informações sobre sua atividade e reflexões sobre o meio ambiente. É intenção da empresa realizar visitas aos moradores,
155 em palestras nos condomínios, espaços públicos ou na sede da Associação Comunitária do Bairro, com a finalidade de
156 estreitar seu relacionamento com a comunidade e prestar contas de sua atividade. Entretanto, como esperado, a comunidade
157 não vê com bons olhos a presença da empresa na vizinhança. As reclamações são frequentes. A comunidade reivindica o
158 encerramento das atividades, conforme audiência pública realizada na Comissão de Direitos Humanos da Assembleia
159 Legislativa de Minas Gerais. Os moradores do bairro afirmam que a incidência de doenças respiratórias e incômodos
160 aumentou desde a implantação da empresa. Em função disso, a SMAMA enviou consulta à Secretaria Municipal de Saúde
161 sobre a incidência de doenças respiratórias na população residente nos Bairros Camargos e Santa Maria, em 30/10/07,
162 reiterando o pedido em 06/06/08. Em resposta, a Secretaria Municipal de Saúde informou não ser possível, com os dados
163 disponíveis, fazer uma análise associando a morbimortalidade da região à presença da empresa. Ainda, a Serquip tem como
164 meta a aquisição, doação e manutenção de mudas de árvores para plantio, autorizado pela municipalidade, em praças do
165 Bairro Camargos. 3 - Aspectos urbanísticos e locacionais. 3.1 As atividades da empresa no bairro e a Resolução CONAMA
166 316/02 A Resolução CONAMA 316/02, no artigo 9º dispõe sobre procedimentos e critérios para o funcionamento de
167 sistemas de tratamento térmico de resíduos e define que “a instalação de sistemas de tratamento térmico de resíduos
168 industriais (grifo nosso) deve atender à legislação em vigor, não podendo ser instalado em áreas residenciais”. Ainda,
169 quanto à incineração de resíduos de saúde, no art. 13º é definido que “a instalação de sistemas de tratamento térmico de
170 resíduos deve atender a legislação em vigor, devendo preferencialmente, ocupar áreas não integrantes dos complexos
171 hospitalares”. Assim, no nosso entendimento, o empreendimento não fere a Resolução CONAMA 316/02 no que diz
172 respeito ao tratamento de resíduos de serviços de saúde. 3.2 O empreendimento encontra-se em ZAR-2. No Parecer
173 Técnico emitido pela SMARU para fins de concessão de LI ao empreendimento (fl. 252), constava concessão de Baixa e
174 Habite-se de 19/05/1980 para edificação de uso industrial de médio porte. A região era classificada como ZC4 – Zona
175 Comercial 4 – segundo a Lei 4034/85. Esta Lei foi revogada pela Lei 7166 de 27/08/1996. Atualmente, a área é classificada
176 pela Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo como Zona de Adensamento Restrito 2 (ZAR-2). Conforme a referida
177 Lei, ZAR-2 são regiões em que as condições de infra-estrutura e as topográficas ou de articulação viária exigem restrição
178 da ocupação. Portanto, no nosso entendimento, não há restrição quanto ao zoneamento do local onde se insere o
179 empreendimento. 4 - Horário de funcionamento da empresa. A empresa opera em três turnos, sendo 16 horas/dia para
180 incineração e 8 horas/dia para resfriamento e retirada das cinzas. Funciona em média 24 dias por mês, doze meses ao ano.
181 Conforme já citado anteriormente, em julho de 2007, a empresa foi informada pela SMAMA que a incineração dos
182 resíduos deveria ser remanejada de maneira a evitar o funcionamento do incinerador aos domingos e feriados. 5 – Teste de
183 Queima. O resultado do teste de queima foi apresentado em 25/08/08. Os parâmetros da tabela do item 5 do Anexo II da

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMAM
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 22/10/2008 – APROVADA EM 28/01/09

184 LO 618/03 foram analisados, à exceção das substâncias classe III: Cu, CN- e F- Para os parâmetros: óxidos de enxofre e
185 de nitrogênio, fluoretos (como HF) e cloretos inorgânicos (como HCl), dioxinas/furanos e substâncias classe I, II e III, as
186 amostragens apresentaram concentrações inferiores aos limites estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 316 de
187 29/10/02 e pela LO 618/03. Para material particulado, das três coletas, uma delas ultrapassou o limite estabelecido pelo
188 CONAMA e todas ultrapassaram o limite da LO 618/03, haja vista ser este limite mais restritivo (50 mg/Nm³). No nosso
189 entendimento, com a Condicionante Nº 2 do Anexo I do presente parecer (proposta no Parecer Técnico Nº 1237/08 da
190 SMAMA) espera-se que, com o controle da temperatura dos gases na saída do quench, a eficiência do lavador de gases seja
191 favorecida, diminuindo a emissão de material particulado. Nas medições de CO realizadas no teste de queima, os valores
192 medidos são iguais a zero, resultado improvável em um processo de combustão real e que difere dos monitoramentos
193 contínuos realizados. Considerando que a concentração de CO estaria abaixo do limite de detecção do método, o valor da
194 eficiência de queima pode ser considerado aceitável. 6- Monitoramento da qualidade do ar no entorno. O estudo de
195 Monitoramento da Qualidade do Ar no Entorno foi apresentado em 25/08/08, mas, não deixa claro a que se refere o valor
196 médio apresentado para cada composto analisado. Entretanto, para as coletas individuais, não foram detectados resultados
197 acima dos padrões estabelecidos na Resolução CONAMA 03/09 e no Decreto Municipal 5893/88. No nosso entendimento
198 e seguindo o Parecer Técnico Nº 1237/08 da SMAMA, as medições para monitoramento do entorno, para gerar resultados
199 confiáveis, devem ocorrer por período mais longo, devido aos possíveis efeitos do clima e demais variações. VOTO: O
200 voto leva em consideração: (i) a conclusão do Parecer da SMAMA que registra “a empresa SERQUIP efetivamente
201 apresentou problemas e irregularidades no decorrer do seu funcionamento, sendo autuada nestas ocasiões e procedendo
202 às devidas correções para saná-las, conforme determinado pela SMAMA. Cabe ressaltar que a SMAMA tem sido mais
203 restritiva que a resolução CONAMA 316/02 em relação aos critérios e parâmetros estabelecidos para operação deste tipo
204 de empreendimento. Ainda assim, novas exigências estão sendo incluídas neste momento, de maneira a minimizar ainda
205 mais os impactos ambientais e garantir a segurança da operação”. (ii) a destinação final de RSS no município de BH para
206 o Aterro Sanitário da BR 040 que apresenta condições de recebimento até agosto de 2009; (iii) a discussão da co-
207 disposição de RSS em Aterros Sanitários e o licenciamento ambiental destes aterros quanto à tipologia de resíduos
208 recebidos. Assunto este que demonstra fragilidade legal no momento atual; (iv) a necessidade de estudos qualitativos
209 dos RSS incinerados atualmente no Município; (v) as queixas e doenças apresentadas pelos moradores do Bairro
210 Camargos; (vi) o prazo para averiguação de dúvidas e pendências técnicas que contribuam para o entendimento do
211 processo de incineração de Resíduos de Serviços de Saúde – RSS em geral. (viii) a validade da Licença de Operação para a
212 atividade de Incineração de Resíduos Sólidos Industriais (LO 950 de 13 de abril de 2005) da Serquip com validade de
213 quatro anos. Assim, no sentido de ser necessário pautar a solução da destinação de RSS, através da incineração no Bairro
214 Camargos, pela análise de dados técnicos do empreendimento e pela posição contrária ao empreendimento da comunidade
215 do entorno é que acompanho o Parecer Técnico da SMAMA como favorável à renovação da Licença de Operação (LO) ao
216 empreendimento SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA, mas com prazo coincidente com o término da
217 Licença de Operação da atividade de Resíduos Sólidos Industriais (LO 950 de 13 de abril de 2005 com validade de quatro
218 anos), e não apontado pela SMAMA. ANEXO 1 – CONDICIONANTES DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL: - 1.
219 Apresentar Licença emitida pela SLU da empresa que fará a coleta e o transporte das cinzas aprovadas em testes. Prazo: 30
220 dias. - 2. Comprovar a implantação de sensor para monitoramento contínuo da temperatura de saída dos gases, após o
221 quench. A temperatura deverá ser inferior a 200°C. Prazo: 90 dias. - 3. Comprovar a implantação de sistema gerador de
222 energia elétrica de emergência que seja automaticamente ativado em caso de interrupção de fornecimento de energia
223 elétrica, para que os equipamentos de controle de poluição permaneçam em funcionamento. Prazo: 90 dias. - 4. Apresentar
224 Laudo de Monitorização dos efluentes atmosféricos não monitorizados continuamente que constam na tabela do item 5 do
225 Anexo II, em conformidade com as normas técnicas aceitas. Prazo: 180 dias. - 5. Comprovar a destinação final das cinzas
226 geradas na incineração, acompanhada de licença ambiental da empresa receptora. Apresentar relatório de classificação das
227 cinzas em conformidade com a NBR 10004. O teor de carbono orgânico total nas cinzas deverá ser inferior a 5 %, em base
228 seca. Prazo: 180 dias. - 6. Apresentar laudo atualizado de calibração das células eletroquímicas de monitoramento contínuo
229 dos gases O₂, CO, CO₂, SO₂, HCl e NO_x. O laudo deverá ser acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica do
230 profissional envolvido. A metodologia e normas utilizadas deverão ser descritas em detalhes, sendo que o procedimento
231 deverá ser normatizado/validado. Prazo: 180 dias. - 7. Manter a disposição da fiscalização registro da quantidade de
232 resíduos recebida mensalmente (incluindo gerador e tipologia do resíduo), que deverá ser compatível com a capacidade de
233 processamento da empresa. Prazo: Na vigência da LO. - 8. O processo de tratamento térmico de resíduos deverá atender,
234 no mínimo, as condições operacionais listadas no Anexo II deste parecer, ficando a critério da SMAMA fazer alterações ou
235 inclusões, caso posteriormente julgue necessário. Prazo: Na vigência da LO. - 9. Elaborar estudo quantitativo de sacolas
236 plásticas utilizadas no processo produtivo do empreendimento com vistas à viabilidade de redução deste elemento. Prazo:
237 180 dias. NOTAS: A empresa somente poderá incinerar resíduos provenientes de instituições ambientalmente licenciadas
238 ou que possuam PGRSS aprovado ou protocolizado na SMSA e SLU (para os empreendimentos localizados em Belo
239 Horizonte). Manter os registros à disposição da fiscalização da SMAMA. ANEXO II CONDIÇÕES OPERACIONAIS
240 MÍNIMAS DO PROCESSO DE INCINERAÇÃO Licenciamento ambiental empreendimento SERQUIP Tratamento de
241 Resíduos MG Ltda., para a atividade Tratamento de Resíduos de Serviços de Saúde dos Grupos A, B e E, em conformidade
242 com a Lei Municipal n.º 7.277/97 e a Deliberação Normativa n.º 25/99 e n.º 42/02, sendo referente à concessão da Licença
243 de Operação. Processo nº: 01-031.707-03/10- Parecer Técnico Nº 1237/08 Equipamento de incineração Os resíduos classe
244 B deverão ser adicionados na proporção máxima de 5 % em relação à quantidade total dos resíduos a serem incinerados;

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMAM
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 22/10/2008 – APROVADA EM 28/01/09

245 Armazenar os resíduos putrescíveis à temperatura máxima de 10°C. O equipamento deve funcionar com excesso de ar, de
246 modo a garantir a queima completa da parte combustível dos resíduos. Os queimadores da câmara secundária devem
247 permanecer em funcionamento após o desligamento da câmara primária mantendo a temperatura da câmara acima de
248 1000°C. Os queimadores da câmara primária deverão funcionar por no mínimo duas horas após a última alimentação. No
249 equipamento devem ser instalados, calibrados e em condição de funcionamento os monitores contínuos e seus registradores
250 para os seguintes parâmetros: monóxido de carbono (CO), dióxido de carbono (CO2), oxigênio (O2), NOx (medidos como
251 NO2), SOx (medidos como SO2), HCl (compostos inorgânicos clorados medidos como cloreto de hidrogênio), temperatura
252 da primeira câmara, temperatura da segunda câmara, temperatura após o quench, pressão do sistema forno, pH da solução
253 do lavador de gases (acima de 9,0) e parâmetros operacionais dos Equipamentos de Controle de Poluentes (ECP). Os
254 registros deverão ser disponibilizados integralmente ao órgão ambiental, sempre que solicitados. A alimentação dos
255 incineradores deve ser interrompida por suspensão, sempre que ocorrer alguma das seguintes situações: Temperatura na
256 primeira câmara de combustão ou na segunda câmara abaixo dos limites estabelecidos; Ausência de chama no queimador;
257 Queda de teor de O2 abaixo de 7% após a segunda câmara; Mau funcionamento dos monitores de CO, O2 e temperatura;
258 Detecção de valores de monóxido de carbono (CO) entre 100 ppm e 500 ppm por mais de dez minutos corridos; Valores de
259 CO superiores a 500 ppm em qualquer instante; Inexistência de depressão no incinerador; Falta de energia elétrica ou
260 queda brusca de tensão; Interrupção do funcionamento dos Equipamentos de Controle de Poluição (ECP). Registro de
261 Operação Os registros diários de acompanhamento da operação do sistema de incineração devem conter, no mínimo, as
262 seguintes informações: Os resíduos de serviços de saúde, recebidos pelo sistema de tratamento térmico, deverão ser
263 documentados conforme descrito na condicionante; Consumo de combustível auxiliar; Parâmetros operacionais
264 monitorados continuamente conforme item I deste anexo; Manutenção Deve ser estabelecido um programa de manutenção
265 periódica para todos os equipamentos do sistema Incinerador Primeira Câmara A temperatura dos gases de saída desta
266 câmara deve ser superior a 800°C; Segunda Câmara A temperatura de saída dos gases nesta câmara deve ser igual ou
267 superior a 1.000°C; Tempo de residência mínimo: 2 segundos; A temperatura de saída dos gases do quench deve ser igual
268 ou inferior a 200°C; O excesso de ar durante todo o processo de queima deve ser tal que na saída o teor de oxigênio nos
269 gases seja igual ou superior a 7 %; O combustível nesta câmara deve ser gasoso; Cinzas e Escórias Os procedimentos de
270 amostragem e métodos de análise e concentrações máximas devem obedecer as Normas Técnicas específicas; Efluentes
271 Atmosféricos As emissões atmosféricas deverão atender aos limites listados para os parâmetros na tabela (ver anexo II do
272 Parecer Técnico Nº 1237/08). E a condicionante nove, elaborada por essa relatoria de: elaborar estudo quantitativo de
273 sacolas plásticas utilizadas no processo produtivo do empreendimento, com vistas a viabilidade de redução deste elemento.
274 No prazo de cento e oitenta dias. Na seqüência, o Presidente Murilo Valadares passou a palavra ao conselheiro Eduardo
275 Tavares. Este destacou a qualidade do relatório da conselheira Ilka Soares, observando que não foi convidado para reunião
276 ocorrida em 21/11 e que recebeu vários e-mails do movimento contrário à renovação da licença. Disse que a maioria deles
277 não tinha qualquer tipo de identificação. Iniciou assim a leitura de seu relatório. Transcrição do Relatório. Relator: Eduardo
278 Machado de Faria Tavares: O momento porque passamos na aquisição e desenvolvimento do conhecimento sobre
279 processos de incineração, nos levam à reflexão a respeito da sociedade contemporânea nas suas relações de consumo e nos
280 seus impactos sobre a saúde e o ambiente. As necessidades de abastecimento das grandes concentrações urbanas foram um
281 incentivo à produção de descartáveis e a utilização de materiais artificiais. Este incremento na oferta de produtos e no
282 excesso de consumo trouxe, como consequência inevitável, o aumento na geração de resíduos. Desta consequência surge
283 outra, muito mais grave, que é a deposição e tratamento deste resíduo. Nas alternativas desenvolvidas encontramos os
284 processos de incineração como solução na redução de resíduos, principalmente aqueles que apresentam características de
285 riscos à saúde e ao ambiente. Apesar de ter sido considerado um método eficiente para tratar o lixo, com o avanço da
286 industrialização, a natureza dos resíduos mudou completamente. A produção de químicos e plásticos tomou o processo de
287 queima um método complexo, de custo elevado e poluidor. A contaminação urbana, através do ar, do solo e da água, por
288 omissão ou por processos inadequados, pode desencadear males irreversíveis sobre a saúde da população e ao ambiente.
289 Portanto, o aumento na quantidade e variedade dos resíduos sólidos domésticos, sociais e industriais emerge como um dos
290 problemas prioritários da sociedade atual. A incineração, processo de tratamento de resíduos através da oxidação a altas
291 temperaturas, exige sérios e restritivos controles da emissão de efluentes, pela possibilidade de contaminação externa,
292 como de vegetais, animais e das pessoas. O processo de incineração ideal deveria produzir apenas três resíduos: dióxido de
293 carbono (CO²), água e cinzas. Os primeiros, como produtos da combustão completa e, o terceiro, decorrente de materiais
294 não combustíveis. Portanto, a presença de óxidos de enxofre (SOx), óxidos de nitrogênio (NOx), ácido clorídrico (HCl),
295 cloretos metálicos, monóxido de carbono (CO), entre outros, indicam a necessidade de cuidados e controles supletivos à
296 atividade e operação do incinerador. Na conversão de resíduos por incineração resultam escória e cinzas, que equivalem,
297 grosso modo, a 10% do volume original e a 15% do seu peso. Esta é a maior qualidade do processo. Por outro lado,
298 apresenta a desvantagem de concentrar nos gases e depois nas cinzas o nível de metais pesados, além de proporcionar
299 combinações de partículas e novos compostos. Os compostos clorados, ao entrar em contato com orgânicos não queimados
300 e na presença de metais catalisadores, como o cobre, podem levar à formação de dioxinas e furanos. As Dioxinas e furanos
301 podem ser formados por mais de 200 compostos orgânicos nesse processo. Desses compostos orgânicos, a formação de 17
302 espécies de dioxinas e furanos ocorre com maior ou menor grau de toxicidade. A toxicidade desses 17 compostos depende
303 da combinação de átomos do Cloro em 4 posições da sua estrutura molecular. Na redução dos resíduos por incineração os
304 metais tidos como contaminantes prioritários, pela toxicidade, permanência ambiental, mobilidade e bioacumulação são o
305 Chumbo (Pb), Mercúrio (Hg), Cádmio (Cd), Arsênico (As), Cromo (Cr), Zinco (Zn) e Manganês (Mn). Estes elementos

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMAM
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 22/10/2008 – APROVADA EM 28/01/09

306 estão presentes em: Lâmpadas, pilhas galvânicas, baterias, restos de tintas e de produtos de limpeza, óleos lubrificantes
307 vencidos ou usados, solventes, embalagens de aerossóis, restos de amálgama, materiais fotográfico e radiográfico,
308 embalagens de diversos produtos químicos, domésticos ou não, pesticidas, fungicidas, inseticidas, componentes
309 eletrônicos, produtos farmacêuticos, utilizados ou vencidos, restos de medicamentos e medicamentos vencidos, latarias de
310 alimentos, aditivos alimentares e diversos tipos de embalagens plásticas. No processo de incineração eles são volatilizados
311 e condensados nas cinzas e requeimados e tratados com filtros. Inadequações e falhas de operação permitem a deposição e
312 percolação no solo, assim como a suspensão de partículas e a dispersão pelo ar. Há, ainda, apesar dos inúmeros
313 incineradores instalados, ou já desinstalados, no mundo, segundo a OMS, escassez de informação sobre níveis de
314 contaminação ambiental de áreas próximas aos equipamentos de processamento de resíduos. A falta dessas informações,
315 principalmente a inexistência de valores de referência “*a priori*”, destacando a fixação dos metais, dificultam as decisões
316 de ordem político-administrativa, reservando cuidados e restrições iniciais, monitoramento ao longo da autorização de
317 funcionamento, auditorias, fiscalizações e avaliações periódicas, para segurança e controle de riscos. Finalmente, mesmo
318 que repetidamente dito, a questão dos resíduos sólidos gerados pela sociedade contemporânea encontra-se no seu limiar de
319 discussões, obrigando, não só as autoridades públicas e especialistas, mas a sociedade em suas mobilizações e
320 representações, a buscar soluções para o gerenciamento que atenda ao controle efetivo dos riscos à saúde pública e ao
321 ambiente saudável. Não basta apenas a mobilização social para a discriminação de qualquer processo, pois que, nesta área,
322 de processamento e tratamento de resíduos sólidos, de saúde, doméstico ou industrial, os procedimentos conhecidos,
323 aterros, microondas, plasma e tantos outros, têm suas vantagens e seus riscos. Por isso, a responsabilidade de uma
324 sociedade, incluindo seus representantes legais e formais, está não só “no meu quintal não!”, mas na mesma mobilização
325 para a sensibilização quanto à produção, consumo, geração de resíduos e sua destinação final. Desta forma e após o aqui
326 exposto, sugiro aos colegas deste plenário deliberativo, por precaução e sensibilidade, que a LO - Licença de Operação do
327 tratamento de Resíduos de Serviço de Saúde, RSS, seja estendida para a coincidência do prazo da LO - Licença de
328 Operação do tratamento de Resíduos Industriais, RSI, até por questão de coerência e regularidade, condicionando a
329 apresentação, pela empresa, de alternativa locacional, atendendo a legislação vigente, com prazo na contra apresentação do
330 pedido de revalidação das LOs- Licenças de Operação, de RSS e RSI. O Presidente Murilo Valadares observou, conforme
331 mencionado anteriormente, que a comunidade teria dez minutos para se manifestar. O representante da comunidade se
332 apresentou como médico do Centro de Saúde Santa Maria e leu a carta elaborada por eles e endereçada às Autoridades
333 Municipais: A comunidade dos bairros Camargos, Santa Maria e Vila Oeste, a toda a população de Belo Horizonte, as
334 autoridades municipais, estaduais e federais responsáveis pela preservação do meio ambiente e pelo estado de saúde da
335 população em geral. A medicina atual tem como diretriz básica, a preservação da saúde ou invés da prática passada, onde o
336 curativismo era a forma predominante de atuação. A literatura científica mundial mostra e identifica as origens das doenças
337 através de distúrbios de grande valor, onde vários fatores etiológicos são apontados e medidas para eliminá-los são
338 recomendadas. A poluição industrial geradora de poluentes diversos como os gases, há muitos anos conhecida como
339 causadora de doenças pulmonares como a asma, bronquite, enfisema, doenças de pele como as dermatites, vários tipos de
340 câncer como faringe, esôfago, fígado, tireóide, além de sinusite e rinite alérgica. Nós médicos do Centro de Saúde Santa
341 Maria atendemos casos frequentes das doenças acima citadas no nosso trabalho diário. Diante da presença da empresa
342 Serquip que é geradora de poluentes industriais em área onde a comunidade se encontra exposta a esses poluentes.
343 Recomendamos a mudança de local da empresa para área industrial, sugerimos que estudos científicos sejam realizados
344 com o objetivo de conseguir comprovar que as doenças citadas acima, não se acham associadas à poluição geradora pela
345 empresa em questão. Conclusão: a doença quando instalada é geradora de sofrimento para o paciente, para a sua família e
346 para toda a equipe médica, além de ser onerosa para o Estado. O senhor Leonardo informou que a UFMG recebeu um
347 relatório da Fundação Osvaldo Cruz contestando o parecer da SMAMA, efetuando a leitura de um trecho do citado
348 relatório: Atualmente é amplamente aceito que os grupos populacionais distintos respondam de forma diferente a dioxinas
349 e a outros compostos semelhantes. Dessa forma, apesar da legislação adotar um padrão único, esse deve ser considerado
350 limitado. Pois há grupos populacionais com crianças, idosos, mulheres grávidas e que são muito mais vulneráveis do que o
351 homem médio, utilizado na definição padrão a exposição de dioxinas e agentes químicos. Desta forma, conclui o relatório,
352 apesar dos testes de queima terem mostrado emissões de dioxinas abaixo dos limites legais isso não assegura que as
353 pessoas expostas a tais emissões, não venham sofrer com tais afirmações. Em relação à localização, destacou que o
354 relatório estabelecia que dentro do raio de 5 (cinco) Km da empresa existiam, pelo menos, 23 escolas e 10 (dez) hospitais.
355 O senhor José Sobrinho relatou que morava há mais de quarenta anos no bairro Camargos e que o grupo de moradores
356 presentes na reunião era ordeiro e estava organizado em prol da mudança de local da empresa Serquip. Mencionou que a
357 reunião realizada na SMAMA ocorreu em paralelo a outra reunião que estava se realizando na comunidade, alegando que
358 considerou uma falha de comunicação. A senhora Isabela observou que nos pareceres técnicos foram detectadas várias
359 irregularidades na empresa e que a SMAMA solicitou ao empreendedor que todas elas fossem sanadas. Destacou, em
360 relação à saúde, que foi relatado que não era possível diagnosticar baseado em dados, informação contrária à manifestação
361 dos médicos do centro de saúde. Em relação à política ambiental do município, ponderou que a lei proibia a emissão de
362 poluentes direta ou indiretamente dos recursos naturais, assim como, a sua degradação. E que a resolução do COMAM
363 definia que esse tipo de empreendimento não poderia se localizar em área residencial. Destacou que recebeu um relatório
364 da FEAM que determinava a desativação total da empresa Serquip e sua relocação em bairro industrial, num prazo de seis
365 meses. A senhora Marcilene opinou que a comunidade entendia que não cabia a aplicação do licenciamento ambiental
366 desse empreendimento, principalmente por tratar-se de local residencial e que haviam sido claras as manifestações dos

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMAM
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 22/10/2008 – APROVADA EM 28/01/09

367 pareceres médicos, Fundação Fiocruz, FEAM que recomendavam cuidados, possibilidades e riscos de danos à saúde. O Dr.
368 Heleno Portes, Promotor de Justiça do Meio Ambiente em Belo Horizonte, informou que acompanhava as atividades da
369 Serquip desde maio de 2006 e ressaltou que a comunidade, em parte, tinha razão nas suas críticas e que ficou claro, através
370 de estatísticas fornecidas pela Secretaria de Saúde, que as reclamações sobre doenças respiratórias aumentaram
371 absurdamente após o início das atividades da Serquip no local. Salientou que era fato também que, a empresa, por várias
372 vezes, descumpriu as condicionantes e emitiu partículas em valores superiores aos parâmetros da Resolução COMAM.
373 Observou que existia processo civil, investigação criminal e um processo tramitando na justiça criminal, além de
374 procedimentos administrativos no Ministério Público e uma série de investigações que estavam se desenvolvendo de forma
375 paralela. Sugeriu o encerramento das atividades da empresa, respeitando os contratos em andamento, mas restringindo o
376 prazo de validade da licença, de forma que ao término do prazo, não restasse outra opção para a empresa, a não ser buscar
377 alternativas locais. O Presidente Murilo Valadares observou que os dois relatórios determinavam o encerramento das
378 atividades em 15 de abril de 2009. O representante do Ministério Público se colocou inteiramente de acordo com essa
379 limitação, dado as condições jurídicas, acrescentando que era imperativo o término das atividades da Serquip vinculado aos
380 termos da lei vigente. O Presidente Murilo Valadares mencionou que havia um consenso de que a comunidade não aceitava
381 a empresa Serquip e que os relatórios dos dois relatores determinavam o encerramento das atividades em 15 de abril de
382 2009. Diante a solicitação da comunidade, o Presidente concedeu mais meia hora para a manifestação dos presentes. O
383 conselheiro Eduardo Tavares destacou que não estipulou uma data para o encerramento das atividades porque caberia ao
384 Conselho discutir e concluir, considerando que existiam duas Licenças de Operação para dois tipos de tratamentos
385 distintos, sendo que uma estava vencendo e a outra venceria na data de 15 de abril de 2009. Considerou que o razoável
386 seria que a licença requerida se estendesse até o vencimento da próxima e a única diferença dos dois relatórios fosse em
387 relação que, ao fim do prazo, a empresa apresentasse alternativas locais. O Presidente Murilo Valadares retornou para
388 as manifestações da comunidade. A senhora Dalva manifestou que as pessoas estavam gastando muito dinheiro com
389 remédios e que 79% delas estavam com doenças respiratórias. Destacou que não pretendia prejudicar a empresa, no
390 entanto, queriam lutar pela saúde de todos. O senhor Maurício observou que morava há 40 anos no bairro e que as doenças
391 que apareceram na região contradiziam tudo que a empresa havia dito, relatando vários casos de mortes de pessoas
392 conhecidas, desde a implantação da Serquip. O Frei Gil Vander, pároco da Igreja do Carmo, destacou que era da comissão
393 da Pastoral da Terra e que estava apoiando a luta da comunidade no sagrado direito da garantia da saúde e sua preservação.
394 Destacou que a região era área residencial e como fundo de vale, o ar tem dificuldade de se dispersar, além das nascentes
395 existentes no local. Reafirmou ainda a responsabilidade que paira sobre os ombros dos conselheiros no licenciamento desse
396 empreendimento. Alegou que a PBH, o Governo Estadual e o Governo Federal estavam arrolhados em duas ações
397 populares e uma ação civil pública pelo licenciamento ambiental da mina Capão Xavier e da Vale do Rio Doce e que o
398 Prefeito Fernando Pimentel também, por ter autorizado a construção de uma estrada de acesso à mina. Ressaltou que a
399 responsabilidade e a missão que paira sobre os conselheiros era de preservar e garantir a preservação da qualidade de vida
400 das pessoas. O senhor Cláudio manifestou que trabalhava na Serquip, na central de manutenção, havia dois anos e meio e
401 que não tinha problemas de saúde. Apoiou a manifestação da comunidade, mas, ressaltou que, apesar de trabalhar
402 diretamente com o forno de incineração, não tinha nenhum sintoma de doenças associadas às atividades da empresa. A
403 senhora Maria Madalena observou que morava no bairro havia treze anos e manifestou que a resolução 316 de 20/10/2002
404 não impedia o funcionamento de sistemas de tratamento térmico de resíduos, desde que atendessem a legislação em vigor.
405 Mesmo que a empresa em questão estivesse atendendo os requisitos exigidos. O principal deles era aquele que tratava da
406 saúde do ser humano e da localização da empresa, já eram motivos para que ela não obtivesse a licença para funcionar, não
407 existia explicação, uma empresa que trazia lixo e resíduos do Espírito Santo para serem incinerados em Belo Horizonte,
408 com custos altíssimos. Qual o motivo dessas matérias não serem processadas naquele estado? No estado do Espírito Santo,
409 Qual o motivo? A resposta era simples, lá eles defendiam o cidadão, lá as leis eram totalmente respeitadas, lá existiam
410 órgãos que zelavam pela saúde de seus habitantes. Citou um trecho da Constituição "todo poder emana do povo que o
411 exerce por meio de representantes eleitos diretamente, nos termos dessa Constituição". A senhora Célia se apresentou
412 como Presidente da Creche do bairro Camargos e falou sobre como os problemas respiratórios das crianças haviam
413 aumentado tremendamente. O representante da comunidade mencionou que, caso a licença fosse aprovada pelo Conselho,
414 que a empresa apresentasse o plano de desativação, sugerindo que fosse estipulado um prazo para a apresentação desse
415 plano de desativação e que a sociedade tivesse acesso a esse plano através de monitoramentos mensais. E também que
416 fosse determinada a vedação total da incineração no período noturno. O senhor Geraldo Carlitos afirmou que considerava
417 um absurdo a PBH liberar uma licença para uma empresa que trabalhava com a incineração e transporte de resíduos, sem a
418 ciência dos moradores locais. E, enquanto a vizinhança adoecia e sofria os efeitos da poluição, ouvia discussões técnicas se
419 isso fazia mal ou não. Destacou que esses resíduos deveriam ser encaminhados para a reciclagem que, além de proteger o
420 meio ambiente, gerariam empregos. O representante do empreendedor repudiou o prazo determinado nos relatórios,
421 afirmando que a empresa não teria condições de, em seis meses, licenciar um empreendimento do porte da Serquip.
422 Concordou com a necessidade de procurar outro local para se instalar, no entanto, a empresa possuía, naquele período,
423 vários contratos em vigor que poderiam interferir nesse prazo. A conselheira Ednéia Aparecida de Souza observou que foi
424 dito durante a reunião que a reunião ocorrida na SMAMA havia sido programada para esvaziar outra que estaria sendo
425 realizada no bairro Camargos. Esclareceu que tanto ela quanto a conselheira Ilka Soares Cintra representavam a associação
426 de moradores de Belo Horizonte e que procuravam realizar um trabalho da maior seriedade possível com o intuito de
427 articular os interesses dos moradores com os empreendedores, e nesse caso específico, foi agendada essa reunião para

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMAM
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 22/10/2008 – APROVADA EM 28/01/09

428 analisar a situação e efetuar um julgamento justo na busca de um consenso para a resolução de todos os problemas. O
429 conselheiro Humberto Guimarães Bernardes parabenizou os dois relatores pela clareza de seus pareceres, citando que,
430 desde o princípio, não teve dúvida alguma em relação ao que foi proposto para a solução do problema. Salientou que
431 existia um problema insolúvel entre a empresa e a comunidade e que esse problema não tinha solução plausível que fosse a
432 remoção da empresa daquele lugar. Contudo, o diretor da empresa efetuou uma colocação que considerava pertinente, que
433 era a questão do prazo, destacando que não adiantava falar em desativação sem fixar um prazo real que permitisse que a
434 empresa obtivesse uma nova licença em outro local para executar a sua função que era muito importante para o município
435 de Belo Horizonte, ou seja, a incineração de resíduos hospitalares, visto que o mesmo não se recicla. O conselheiro Euler
436 João Geraldo da Silva também parabenizou os relatores pelos seus pareceres e mencionou que alguns países (como Japão,
437 Alemanha e Suíça) também produziam grande parte de sua energia a partir da incineração do lixo. Destacou ainda que a
438 população brasileira veio crescendo muito nos últimos anos e, com isso, a produção de resíduos também. Desta forma, era
439 necessário que se pensasse onde seriam armazenados os milhões de resíduos que serão gerados no futuro. A presidente
440 suplente, Flávia Mourão, observou que a análise efetuada pela SMAMA era uma análise técnica dentro dos parâmetros
441 estabelecidos pela legislação em vigor e que foram exigidas todas as medidas para adequar as emissões dentro dos
442 parâmetros. Com tudo isso - o procedimento adotado e o relatório final - atestou que a situação em que a empresa
443 funcionava então atendia a esses parâmetros. Destacou que a decisão do COMAM analisava o parecer técnico, mas que
444 também era uma decisão política que considerava a relação com comunidade, a importância para a cidade e as
445 conseqüências do fechamento do empreendimento. Mencionou que a empresa, infelizmente, não conseguiu resolver a
446 questão de seu relacionamento com a vizinhança. Em relação à localização, destacou que o bairro estava entre a via
447 Expressa, a av. Amazonas, o Anel Rodoviário e próximo à Cidade Industrial de Contagem. Considerando a direção dos
448 ventos ficava difícil identificar as outras fontes de poluição, principalmente aquelas que vinham de Contagem. Destacou
449 que a região não era área residencial, e sim Zona de Adensamento Restrito. E, como anteriormente essa área era
450 classificada como ZC4, isso favoreceu a criação dos galpões que existiam lá até então, no mesmo local onde a Serquip se
451 instalou. Sugeriu que a UFMG realizasse pesquisas sobre as ocorrências de doenças que pudessem estar realmente ligadas
452 aos equipamentos existentes, porque os dados fornecidos pela SMSA não permitiam associar a incidência de doenças à
453 empresa. Enfatizou que, em visita técnica feita pela PBH sobre a conservação de energias renováveis, visitou cidades
454 européias que operam com grandes incineradores e o objetivo da visita era para conhecer o aproveitamento da energia
455 térmica gerada pelos incineradores e a transformação disso em energia elétrica, aquecimento de água, em um lugar onde o
456 grande problema era a utilização de energia a carvão. Salientou que a localização desses incineradores era no centro das
457 cidades. Em relação ao que foi dito sobre o Prefeito Fernando Pimentel, esclareceu que o Prefeito não poderia autorizar a
458 implantação da estrada, pois a competência para tal era do Estado de Minas Gerais. O Presidente Murilo Valadares indagou
459 se poderia colocar em votação o prazo para a desativação da empresa em 15 de abril de 2009. Mencionou que discordava
460 da colocação do representante do empreendedor porque considerava esse prazo suficiente, pois a SMAMA já havia
461 efetuado todos os estudos necessários para a concessão da licença, mesmo que fosse para outro local muito trabalho já
462 tinha sido adiantado. A conselheira Ilka Soares Cintra sugeriu que o parecer fosse votado em separado das condicionantes.
463 E, não havendo mais questionamentos ou manifestações, o Presidente Murilo Valadares colocou em votação os relatórios
464 dos conselheiros Ilka Soares e Eduardo Tavares, que foram aprovados por unanimidade, com doze votos favoráveis. Em
465 relação à condicionante quatro, sugeriu que o prazo fosse 'durante a vigência da LO', o que foi acatado pelos demais
466 conselheiros. Destacou que o conselheiro Eduardo Tavares sugeriu o acréscimo de uma condicionante determinando o
467 plano de desativação e a apresentação de alternativas locais, sugerindo um prazo de 90 (noventa) dias, o que também
468 foi aprovado por todos os conselheiros presentes. A conselheira Ilka Soares sugeriu, a pedido da comunidade, a inclusão de
469 mais uma condicionante relativa à vedação expressa da incineração no período noturno, sugerindo o horário de 20:00 para
470 o encerramento da atividade de incineração. O que foi aprovado por unanimidade pelos presentes. Paulo Freitas, gerente da
471 GELA, observou que as condicionantes 4 e 6 eram relativas à eficácia do controle das emissões, e, diante do encerramento
472 das atividades da empresa, propôs que as mesmas fossem incorporadas ao novo licenciamento. O Presidente Murilo
473 Valadares agradeceu a presença da comunidade e passou em seguida ao ponto seguinte da pauta. **5) Assuntos Gerais.** E,
474 sem mais assuntos a serem tratados, o Presidente Murilo Valadares encerrou a reunião agradecendo a presença de todos. A
475 presente ata foi revisada, lavrada e datada pela Gerência e Executiva do Conselho Municipal do Meio Ambiente. Belo
476 Horizonte, vinte e dois de outubro de dois mil e oito.

ANEXO 3

Carta dos médicos do Centro de Saúde do bairro Santa Maria/BH

**-A COMUNIDADE DOS BAIROS CAMARGOS, SANTA MARIA, VILA OESTE,
-A TODA POPULAÇÃO DE BH,
-AS AUTORIDADES MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS RESPONSÁVEIS PELA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E PELO ESTADO DE SAÚDE DA POPULAÇÃO EM GERAL:**

A MEDICINA ATUAL TEM COMO DIRETRIZ BÁSICA A PRESERVAÇÃO DA SAÚDE AO INVÉS DA PRÁTICA PASSADA, ONDE O CURATIVISMO ERA A FORMA PREDOMINANTE DE ATUAÇÃO.

A LITERATURA CIENTÍFICA MUNDIAL MOSTRA E IDENTIFICA AS ORIGENS DAS DOENÇAS ATRAVÉS DE ESTUDOS DE GRANDE VALOR, ONDE VÁRIOS FATORES ETIOLÓGICOS SÃO APONTADOS E MEDIDAS PARA ELIMINÁ-LOS SÃO RECOMENDADAS E SUGERIDAS.

A POLUIÇÃO INDUSTRIAL, COMO GERADORA DE POLUENTES DIVERSOS, COMO OS GASES, É HÁ MUITOS ANOS CONHECIDA COMO CAUSADORA DE DOENÇAS PULMONARES (COMO ASMA, BRONQUITE, ENFISEMA), DOENÇAS DE PELE (COMO AS DERMATITES), VÁRIOS TIPOS DE CANCER(COMO PULMÃO, LARINGE, ESÔFAGO, FIGADO, TIREÓIDE), ALÉM DE SINUSITES E RINITES ALÉRGICAS.

NOS MÉDICOS DO CENTRO DE SAÚDE SANTA MARIA ATENDEMOS CASOS FREQUENTES DAS DOENÇAS ACIMA CITADAS NO NOSSO TRABALHO DIÁRIO.

DIANTE DA PRESENÇA DA EMPRESA SERQUIP QUE É GERADORA DE POLUENTES INDUSTRIAIS EM ÁREA ONDE A COMUNIDADE SE TORNA EXPOSTA A ESTES POLUENTES, RECOMENDAMOS A MUDANÇA DE LOCAL DA EMPRESA PARA ÁREA INDUSTRIAL.

SUGERIMOS QUE ESTUDOS CIENTÍFICOS SEJAM REALIZADOS COM O OBJETIVO DE CONSEGUIR COMPROVAR QUE AS DOENÇAS CITADAS ACIMA NÃO SE ACHAM ASSOCIADAS À POLUIÇÃO GERADA PELA EMPRESA EM QUESTÃO.

CONCLUSÃO: A DOENÇA QUANDO INSTALADA É GERADORA DE SOFRIMENTO PARA O PACIENTE, PARA SUA FAMÍLIA E PARA TODA EQUIPE MÉDICA, ALÉM DE SER ONEROSA PARA O ESTADO. PORTANTO VAMOS SEMPRE PRIORIZAR A PREVENÇÃO!

BELO HORIZONTE 10 DE OUTUBRO DE 2008

ASSINAM ESTA CARTA OS SEGUINTE MEDICOS DO CENTRO DE SAÚDE DO BAIRRO SANTA MARIA:

Dr. Amir Attoni
Médico
CRM 22205



Dr. José Carlos Almeida
Médico 19920 - CRM 40820/08

Dra. Lidiané Gomes Caldeira
CRM-MG 38.160

Artur Emílio de Carvalho
MÉDICO
CRM-MG 34.997

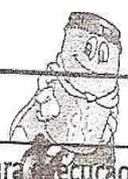


Luciano Carneiro de Lima
MÉDICO
CRM-MG 39.642



ANEXO 4

Plano de desativação da empresa SERQUIP (enviado à SMAMA em janeiro de 2010)

Plano de Desativação da unidade Serquip-MG Bairro Camargos 			
Itens	Ações	Descrição	Prazo para execução
1	Buscar local para mudança da unidade em atendimento à recomendação da Comam	Pesquisar e analisar locais que atendam as recomendações das condicionantes da Licença.	Até final de Dezembro/2008
2	Consulta prévia à Prefeitura sobre licenciamento das atividades no local escolhido	Feita consulta à prefeitura e conforme informações da Sec. Mun. Adjunta de Regulação Urbana / Ger. De Lic. De Ativ. Economicas, foi constatado que o local escolhido atende as necessidades para instalação do empreendimento.	Até final de Dezembro/2008
3	Consulta à SMMA sobre local escolhido	Visita de técnicos da SMMA ao local escolhido	Até final de Dezembro/2008
4	Contratação do imóvel para instalação da nova unidade.	Assinatura do contrato de Locação	Até 10/01/2009
5	Início da desmobilização	Início da desmontagem do equipamento de incineração, efetuando manutenção corretiva.	Após liberação da SMMA no prazo de 50 dias
6	Desmontagem do Sistema de lavagem dos gases	desmontar,efetuar manutenção preventiva, limpeza das caixas de retenção de agua, verificar sistema de controle de PH	Prazo de 20 dias após desmontagem do forno.
7	Desmontagem Sistema de resfriamento de agua	desmontar e efetuar manutenção no deposito de agua e ventilador de resfriamento	Prazo 10 dias após o item 5
8	Desmontagem dos tanques de combustíveis (GLP e GNC)	A empresa responsavel pelo GLP e GNC iniciará a desmontagem imediatamente após comunicação da Serquip	30 dias após o comunicado
9	Retirada da Camara Fria e envio para o novo local	Retirada e transporte para novo local	02 dias
10	Retirada das bombonas, balanças e outros materiais do galpão	Transferencia para nova unidade	02 dias
11	Reirada do sistema de lavagem de bombonas	Desmontar o sistema e transportar para nova unidade	05 dias
12	Descontaminação da area interna do Galpão	Lavagem com produtos apropriados para descontaminar o piso do galpão	05 dias
13	Mudança do escritorio para o novo local	Transferencia do mobiliario, aparelhos de informatica, telefonia e demais materiais de escritorio	05 dias
14	Pintura de todo o galpão e escritorio	Pintar toda area utilizada	30 dias após todos os serviços anteriores